

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	90
ATOS DE LICITAÇÃO	104
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	120
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	171
MUNICIPALIDADES	190
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	203

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.253, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a forma de atuação da equipe permanente de Corregedores Fiscais da Corregedoria-Geral da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a forma de atuação da equipe permanente de corregedores fiscais, que devem atuar em procedimentos disciplinares, realizados no âmbito da Corregedoria-Geral da Administração Tributária (CORAT), de que trata o inciso II do art. 4º do Anexo do Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022.

Parágrafo único. Os Corregedores Fiscais de que trata o caput deste artigo devem:

I – ser designados por ato do Corregedor-Geral da Administração Tributária:

a) conforme o procedimento de seleção de servidores realizado especificamente para o fim de composição da equipe permanente referida no caput deste artigo;

b) aplicando-se o disposto no inciso V do § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.961, de 13 de maio de 2014;

II – atuar em procedimentos de apuração preliminar ou sindicância ou em comissões de sindicância processantes ou revisoras e de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de um ano, admitida a recondução, sucessiva ou alternadamente.

Art. 2º A CORAT deve realizar o treinamento dos componentes da equipe permanente designada, relativamente às normas aplicáveis aos procedimentos disciplinares previstos no inciso II do art. 11 e no Capítulo IV do Título II do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, mediante:

I – a elaboração e a disponibilização do material necessário, promovendo a exposição dos respectivos conteúdos, por meio dos recursos disponíveis, presencialmente ou por meio de videoconferência;

II – a seleção e a indicação de apresentações, cursos, palestras e outros meios de aprendizagem, de livre acesso ao público em geral ou oferecidos de acordo com o Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR), firmado pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.643, de 27 de setembro de 2021;

III – a participação em atividades exclusivamente educativas, relacionadas com a competência prevista no inciso VII do art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018.

§ 1º O treinamento de que trata o caput deste artigo deve ser realizado:

I – durante o corrente ano, abrangendo temas referentes às normas de que trata o caput deste artigo;

II – sempre que necessário, para a reiteração dos conteúdos aplicados, atualização de doutrina, entendimentos, legislação e jurisprudência aplicáveis aos referidos procedimentos.

§ 2º Os Corregedores Fiscais designados para a equipe permanente ficam dispensados das atividades relativas às suas demais atribuições durante o período diário de realização do treinamento de que trata este artigo, cabendo à CORAT estabelecer o cronograma, fixando o período necessário, em dias e horas, abrangendo, no máximo, quatro horas diárias, correspondendo a vinte horas semanais, exceto no caso de eventos online, cujo acompanhamento deve seguir a respectiva programação.

§ 3º A CORAT deve dar conhecimento do cronograma de que trata o § 2º deste artigo ao responsável pela unidade administrativa de lotação de cada Corregedor Fiscal.

§ 4º Os corregedores fiscais da equipe permanente de que trata esta Resolução ficarão afastados de suas atribuições normais, sempre que necessário, durante o andamento dos procedimentos disciplinares, previstos no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, conforme determinação fundamentada do Corregedor-Geral.

Art. 3º A atuação dos Corregedores Fiscais nos procedimentos disciplinares, em apuração preliminar, como sindicantes individuais ou compondo comissões sindicantes, processantes ou revisoras, e em processo administrativo disciplinar deve decorrer da distribuição das atividades, procedida mediante sorteio, realizado à presença de, no mínimo, três Corregedores Fiscais.

Parágrafo único. A CORAT deve informar aos Corregedores Fiscais sobre a realização do sorteio de que trata o caput deste artigo, por e-mail institucional, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observando-se que:

I – aqueles que, nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Interno da CORAT, estiverem impedidos de atuar no procedimento devem ser automaticamente excluídos do sorteio;

II – aqueles que já foram chamados através de sorteio não participarão dos demais, até o rodízio da distribuição se tornar completo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, de 15 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEINFRA Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Define procedimentos relativos aos instrumentos firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os agentes financeiro e operador, responsáveis pela gestão operacional dos recursos do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no exercício das competências previstas no inciso II do parágrafo único do art. 93 da Constituição Estadual e no inciso XVII do art. 25 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, bem como nos arts. 27 e 37 do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003,

Considerando as diretrizes da política e do plano de habitação do Estado em que se promove a habitação de interesse social, mediante a construção de moradias, especialmente para as classes menos favorecidas;

Considerando o interesse comum dos Governos Federal e Estadual em implementar ações conjuntas que viabilizem o acesso ao programa habitacional de interesse social, visando reduzir, substancialmente, o déficit habitacional no Estado;

Considerando o Programa Casa Verde e Amarela regido pela Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.600, de 14 de fevereiro de 2021;

Considerando que as fontes de recursos para a implementação do Programa Casa Verde e Amarela estão previstas no art. 6º da Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021;

Considerando o subsídio de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, e o disposto no Decreto Estadual nº 14.251, de 28 de agosto de 2015, que institui o Programa Habitacional Financiada e Subsidiada para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela;

Considerando que o agente financeiro responsável pela gestão dos recursos do Governo Federal possui corpo técnico especializado de fiscalização e realiza a prestação de contas perante a União, por meio de relatórios que atestam o cumprimento das fases e do objeto; e

Considerando que a prestação de contas apresentada pelo Agente Financeiro, responsável pela gestão dos recursos do Programa Casa Verde e Amarela, **não** segue os procedimentos estabelecidos pela Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos relativos aos instrumentos firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os agentes financeiro e operador, responsáveis pela gestão operacional dos recursos do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei Federal nº 14.118, 12 de janeiro de 2021, com recursos financeiros estabelecidos no art. 6º da referida Lei Federal nº 14.118, de 2021, e nos termos do disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, e no Decreto Estadual nº 14.251, de 28 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Os instrumentos celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o agente financeiro ou o agente operador, para a implementação do Programa Casa Verde e Amarela, serão regidos por esta Resolução, subsidiariamente pela Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, complementarmente pela Lei Federal nº 14.118, de 2021, e pelo Decreto Federal nº 10.600, de 14 de fevereiro de 2021, e suplementarmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução devem ser observados relativamente aos seguintes instrumentos:

I - Termo de Acordo e Compromisso (TAC), firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus órgãos ou entidades, com o agente financeiro responsável pela gestão dos recursos, para a implementação dos Programas Habitacionais previstos na Lei Federal nº 14.118, de 2021, no art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 2016, e no Decreto Estadual nº 14.251, de 2015;

II - Termo de Cooperação e Parceria (TCP), firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus órgãos ou entidades, com o agente financeiro, para o subsídio de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 2016; e

III - Contrato, firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus órgãos ou entidades, com o agente operador, para o subsídio de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 4.888, de 2016.

Art. 3º Os instrumentos de que trata o art. 2º desta Resolução devem conter:

I - o Plano de Trabalho, no modelo previsto no Anexo I a esta Resolução;

II - cláusulas com, no mínimo:

- a) o objeto;
- b) a previsão da execução do objeto por meio de instrumentos futuros, firmados entre o agente financeiro e os beneficiários ou seus representantes;
- c) as condições para a contratação;
- d) o público-alvo;
- e) a forma de operacionalização do objeto;
- f) a localização dos imóveis;
- g) a dotação orçamentária para a execução financeira do Programa e a fonte de recursos;
- h) os valores a serem aportados por unidade habitacional ou por beneficiário conforme o caso;
- i) a previsão de abertura de conta corrente específica para gerir os recursos na implementação do programa habitacional;
- j) a forma do aporte financeiro pelo Estado;
- k) a forma de liberação dos recursos pelo agente financeiro;
- l) as obrigações das partes; e
- m) as disposições sobre a vigência, as alterações, a rescisão ou a denúncia.

Parágrafo único. O Termo de Acordo e Compromisso (TAC), previsto no inciso I do art. 2º desta Resolução, deve conter os seguintes Anexos:

I - Anexo I: Plano de Trabalho;

II - Anexo II: Solicitação ao Estado de Aporte Financeiro; e

III - Anexo III: Autorização de Aporte Financeiro do Estado.

Art. 4º Para efeitos do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) previsto no inciso I do art. 2º desta Resolução, os recursos financeiros do Estado serão disponibilizados em conta corrente específica, em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), para depósito do valor global do TAC, e serão remunerados por aplicação em fundos lastreados por títulos públicos federais, Certificado de Depósito Bancário (CDB) ou poupança, até sua efetiva liberação para a transferência aos empreendimentos.

Parágrafo único. Quando da contratação do empreendimento, os recursos de que trata o caput deste artigo serão transferidos para outra conta em nome da Agehab, por meio de:

I - solicitação de aporte financeiro feita pelo agente financeiro ao Estado, através de documento no modelo previsto no Anexo II a esta Resolução, instruído com:

- a) a relação com os nomes dos beneficiários e com os respectivos subsídios a serem aportados; e
- b) a Ficha de Registro do Empreendimento (FRE) ou o Quadro de Composição de Investimento (QCI);

II - autorização específica, no modelo previsto no Anexo III desta Resolução, ficando o agente financeiro autorizado a desembolsar os recursos, de acordo com a medição do percentual de evolução física da obra.

Art. 5º Os recursos financeiros do Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e do contrato firmado entre a Agehab e a Caixa Econômica Federal, como Agente Operador, previstos, respectivamente, nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, serão disponibilizados em conta gráfica, sob gestão do agente operador, destinando-se ao pagamento das subvenções econômicas aos beneficiários, ao pagamento da remuneração do agente operador e ao pagamento de serviços prestados pelo agente financeiro.

§ 1º Os recursos aportados e creditados na conta gráfica de que trata o caput deste artigo serão remunerados financeiramente de acordo com o estabelecido no contrato.

§ 2º Para o Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e o Contrato, previstos nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, a solicitação do aporte financeiro, no modelo previsto no Anexo II desta Resolução e a autorização específica, no modelo previsto no Anexo III desta Resolução, poderão ser realizados de forma eletrônica, em plataforma digital previamente estabelecida entre as partes.

Art. 6º Para cada empreendimento deve ser instaurado um processo administrativo, instruído com os documentos e os relatórios que possam demonstrar a correta aplicação do recurso.

Art. 7º O agente financeiro deve prestar contas ao Estado da seguinte forma:

I - demonstrar, a cada repasse, a evolução física do empreendimento ou obra contratada, informando a participação de recursos financeiros do Estado;

II - apresentar os extratos da conta corrente específica ao cumprimento do objeto, com as aplicações dos recursos creditados, permitindo o seu acompanhamento e a respectiva prestação de contas da remuneração;

III - apresentar, ao final de cada contrato e após o pagamento da última parcela, a declaração de entrega do empreendimento, atestando o cumprimento do objeto; e

IV - apresentar, para os casos previstos nos incisos II e III do art. 2º desta Resolução, o relatório de acompanhamento das operações, contendo os dados das contratações, identificando o número do contrato, a data da operação, os dados completos dos beneficiários, o imóvel transacionado e o respectivo empreendimento e município.

§ 1º Na hipótese de aporte financeiro relativo ao TAC, de que trata o art. 4º desta Resolução, o agente financeiro autorizado deverá realizar o controle e o acompanhamento das obras e comprovar a aplicação do aporte financeiro estadual, conforme previsto nos incisos I ao III do caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de aporte financeiro relativo ao Termo de Cooperação e Parceria (TCP) e ao contrato de que trata o art. 5º desta Resolução, o agente financeiro autorizado deverá realizar o controle e o acompanhamento das obras e comprovar a aplicação do aporte financeiro estadual, conforme previsto nos incisos II ao IV do caput deste artigo.

Art. 8º O Estado utilizará relatórios, e-mails, atestados ou declarações do agente financeiro, que atestem o fiel cumprimento do objeto contratado, para a prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores do Estado.

Art. 9º Os instrumentos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 2º desta Resolução poderão ser prorrogados por acordo entre as partes pelo período necessário para a consecução do objeto, devendo ser observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 8º do Decreto nº 11.261, de 2003, que estabelece normas para a celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 10. Ao término do prazo de vigência dos instrumentos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 2º desta Resolução, bem como na hipótese de denúncia ou rescisão, os agentes operador e financeiro deverão providenciar o desbloqueio de eventuais saldos de recursos estaduais, abrangendo os respectivos rendimentos financeiros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da extinção do ajuste, comunicando ao Estado que os recursos estão à disposição.

Art. 11. Na hipótese de não cumprimento do instrumento específico e/ou de utilização dos recursos financeiros em finalidades e condições diversas daquelas definidas na Lei Federal nº 14.188, de 2021, e no Decreto Federal nº 10.600, de 2021, será exigida do agente financeiro a devolução ao erário do valor do subsídio e/ou do aporte financeiro, a ser restituído à origem, acrescido de juros e de atualização monetária, conforme previsão nos instrumentos de que trata os incisos I, II e III do art. 2º desta Resolução.

Art. 12. Revogam-se as Resoluções Conjuntas SEFAZ/SEHAB/MS nº 06, de 30 de junho de 2015, e nº 11, de 4 de novembro de 2015.

Art. 13. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Secretário de Estado de Fazenda

Renato Marcílio da Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEINFRA Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PLANO DE TRABALHO

PARTES

OBJETO

JUSTIFICATIVA

VIGÊNCIA

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

FONTE DE RECURSOS

FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

VALOR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

METAS A SEREM ATINGIDAS

FASES DE EXECUÇÃO – 20_____ a 20_____

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Campo Grande, em _____/_____/_____

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II **À RESOLUÇÃO** CONJUNTA SEFAZ/SEINFRA Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2022.

SOLICITAÇÃO AO ESTADO DE APORTE FINANCEIRO

Agente Financeiro, instituição financeira sob a forma de empresa pública, _____, neste ato representada por _____, em razão do instrumento firmado em ____/____/____, entre a _____ e seu Representante, conforme cópia anexa, solicita ao _____, autorização de aporte financeiro específico para o empreendimento contratado.

OBJETO

Produção / reforma de _____, composto de _____ unidades habitacionais, do empreendimento _____, a ser executado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO

O investimento será realizado no Município de _____.

VALORES

a) Valor Global da Operação: R\$ _____

b) Recursos do_: R\$_____

c) Repasse do__: R\$_____

CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

Agência:_____ Conta:_____

Titular:_____ CPF/CNPJ:_____

Campo Grande - MS, _____ de _____ de _____.

AGENTE FINANCEIRO

ANEXO III **À RESOLUÇÃO** CONJUNTA SEFAZ/SEINFRA Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO DO ESTADO

FUNDAMENTOS

A disposição do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em mobilizar recursos financeiros destinados à complementação dos recursos _____, integrante do Programa Casa Verde e Amarela.

O Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, e regido por normas regulamentares complementares;

O Termo de Acordo e Compromisso firmado em ____/____/____ entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da _____, e o _____, através do qual foram estabelecidas as bases para o desenvolvimento, no território sul-matogrossense, do Programa Casa Verde Amarela, com o apoio de recursos estaduais e meta de__ unidades habitacionais para o período 20__ a 20__.

OBJETO

Produção/reforma de _____, composto de _____ unidades habitacionais, do empreendimento _____, a ser executado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO

O investimento será realizado no Município de _____

VALORES

a) Valor Global da Operação: R\$ _____

b) Recursos do_: R\$ _____

c) Repasse do_: R\$ _____

CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

Agência: _____ Conta: _____

Titular: _____ CPF/CNPJ: _____

AUTORIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO

A presente AUTORIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO corresponde a R\$ _____ (_____) que serão movimentados pela _____ na forma estabelecida no Termo de Acordo e Compromisso firmado em _____ de _____ de _____.

Campo Grande - MS, _____ de _____ de _____.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 230 de 04/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086/2022 19 DE JULHO DE 2022**AMAMBAI**

1 CALIXTO CANDIDO

28.797.525-8

ANASTACIO		
2	NUNES & CLARO LTDA	28.395.365-9
3	ROSA MARIA DE ARRUDA	28.730.930-4
CAARAPO		
4	DULCE APARECIDA DA SILVA DAI 02732125164	28.370.935-9
CAMAPUA		
5	RAFAEL CASAGRANDE BILLIA	28.803.305-1
CAMPO GRANDE		
6	CASA AMARELA COM UTILIDADES E PRESENTES LTDA	28.409.387-4
7	EXPLORER TECNOLOGIA LTDA	28.442.172-3
8	FERNANDA CAROLINE GOMES CAVALCANTE	28.435.054-0
9	M H M CHARAO ME	28.420.512-5
10	M. L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.438.421-6
11	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAES	28.354.284-5
12	SAYD E MICHELONI COM VAREJ ROUPAS E ACESS LTDA	28.433.985-7
13	TERRA FIRME EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	28.433.551-7
COSTA RICA		
14	DAURYELLE PEREIRA LIMA EIRELI	28.453.107-3
ITAPORA		
15	FLAVIO CRISTIANO MARQUES MELO	28.738.465-9
JUTI		
16	MARCIO MIGUEL MAGALHAES	28.821.376-9
PARANHOS		
17	GILVANE LUCIA RISTOF DA SILVA	28.781.117-4
PONTA PORA		
18	A CASA VERDE RESTAURANTE LTDA	28.408.107-8
RIBAS DO RIO PARDO		
19	VALCENIR BENTO DE OLIVEIRA P RODRIGUES JUNIOR	28.837.506-8
TRES LAGOAS		
20	ESPOLIO DE JOSE SANTANA DOS SANTOS	28.558.561-4
21	ESPOLIO DE NELSON PINTO CARRICO	28.681.038-7

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 15208**

Processo: 11/006.813/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 020/2021, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, conceder reajuste conforme disposto na Cláusula Décima – Do Pagamento, Item 10.6.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 08/06/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Fábio Luis Biancão Lopes

Extrato do Contrato Nº 0001/2022-PPP-SEFAZ**Nº Cadastral 19044**

Processo: 11/013.310/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS SPE S.A
Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção

de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade interligando as unidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 24722204930020001 - INFOVIA DIGITAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento

Valor: R\$ 306.108.551,64 (trezentos e seis milhões e cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Federal n. 11.079/2004; Lei Federal n. 8.987/1995; Lei Federal n. 8.666/93; Lei Federal n. 13.116, de 20 de abril de 2015; Lei Estadual n. 1.776/1997; Lei Estadual n. 2.766/2003; Lei Estadual no 4.303/2012; Leis ambientais e reguladoras aplicáveis às obras e aos serviços; e Demais normativos federais, estaduais e municipais correlatos.

Do Prazo: O prazo de vigência da Concessão Administrativa e de 30 (trinta) anos contados a partir da Data de Eficácia do Contrato. Para todos os efeitos, a Data de Eficácia do Contrato consiste na data de emissão da Ordem de início dos Serviços, observado o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Reinado Azambuja Silva, Luiz Renato Adler Ralho, Ricardo Scheffer de Figueiredo e Jorge David Ramirez Scott

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato N° 0789/2012/SED **N° Cadastral 1098**

Processo: 29/007.055/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

Data da Assinatura: 21/06/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0002/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 16821**

Processo: 29/061.458/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.B. de Menezes-ME

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 002/2022.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.

Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/07/2022 à 07/09/2022.

Data da Assinatura: 06/07/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Alex Barbosa de Menezes

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.43/2022

Processo n: 29/042336/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., CNPJ – N°. 62.984.091/0001-02, denominada CONVENENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 15/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE

CLARA VIEIRA TEIXEIRA – CPF/MF N. 313.421.058-42

Cruzeiro do Sul Educacional S.A. – CONVENENTE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.44/2022

Processo n: 29/042423/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e ACEF S/A, CNPJ – Nº. 46.722.831/0001-78, denominada CONVENENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela ACEF S/A. nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 15/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE

CLARA VIEIRA TEIXEIRA – CPF/MF N. 313.421.058-42

ACEF S/A. – CONVENENTE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.49/2022

Processo n: 29/044860/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, CNPJ – Nº. 03.000.001/01.998.330, denominada CONVENENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes do Curso (NORMAL MÉDIO), ofertado pela Rede Estadual de Ensino, para se realizar no período de dois anos, nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 15/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE

DONIZETE APARECIDO VIARO – CPF/MF N. 465.735.341-15

Prefeitura Municipal de Paranhos/MS – CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 82/SES/MS

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Estabelece os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, aos municípios para o fortalecimento das ações de vacinação no âmbito de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da vacinação para crianças até 2 anos de idade, e

Considerando o Programa Nacional de Imunização institucionalizado em 1975, tendo a função de coordenar as ações de imunização no país;

Considerando a Rede de Atenção Materno Infantil, publicada pela Portaria nº 705 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Projeto Bem Nascer MS lançado em novembro de 2021 com objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o Projeto PlanificaSUS – A Organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde;

Considerando a campanha de incentivo à vacinação **“Vacina Mais”**, cujo projeto é promovido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), os quais se uniram para promover uma ampla campanha de incentivo à vacinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, o qual deverá ser empregado exclusivamente para pagamento de incentivo financeiro aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde, designados para atuarem nas salas de imunização, a fim de custear plantões e horas extras, com o intuito de fortalecer e expandir as ações de imunização, possibilitando a realização de estratégias que contribuam para a melhoria das coberturas vacinais no âmbito de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O pagamento do incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, previsto nesta Resolução, dar-se-á mediante repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4068.0019 e Fonte de recursos: 100 - recursos ordinários do tesouro, com o LOCALIZADOR: Bem Nascer - Imunização;

Art. 3º - A memória de cálculo do incentivo financeiro estadual de custeio desta Resolução, será de R\$ 5.000,00 por sala de vacina/município, conforme Anexo I, sendo o montante total repassado em 2 parcelas, conforme a seguir:

§1º - O repasse de 50% do montante total será efetuado no mês de julho de 2022, mediante apresentação de um cronograma, por parte do município, de suas respectivas ações de intensificação de vacinação contra a Influenza, Covid -19 e de Multivacinação para os meses de agosto e setembro de 2022, o qual deverá prever minimamente a realização de vacinação aos finais de semana e feriados, estratégias de vacinação extramuros, horários de vacinação estendidos, intensificação da divulgação por meio de mídias e busca ativa.

§2º - O repasse dos 50% do restante do montante total será efetuado no mês de setembro de 2022, mediante o envio na segunda quinzena do mês de agosto de 2022, de um relatório comprobatório por parte do município, das ações até então executadas, previstas no cronograma mencionado no parágrafo anterior.

Art. 4º - O envio do cronograma das ações de intensificação de vacinação e do relatório comprobatório, referente as ações a executadas, conforme descritos respectivamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior, deverão ser enviadas fisicamente para Diretoria de Vigilância em Saúde - DGVS e digitalmente em formato PDF para o e-mail: imunizacaoestadualms@gmail.com, para validação por parte da equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de que os repasses financeiros sejam efetivados.

Art. 5º - Compete a gestão municipal, por meio de sua vigilância Sanitária, supervisionar periodicamente as respectivas salas de vacinação para averiguação da correta organização dos serviços, seguindo minimamente as orientações constantes nos seguintes instrumentos:

I – Todos os procedimentos Operacionais Padrão (POP) - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/>

II – Instrumento de Autoavaliação da Organização da Sala de Vacina - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/>

III – Instrumento de Avaliação do Microprocesso de Vacinação - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/>

IV – Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/>

V – Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de vacinação - [file:///C:/Users/anapaularog/Downloads/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1\(1\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/anapaularog/Downloads/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1(1)%20(1).pdf)

Art. 6º - Caberá a gestão municipal regulamentar no âmbito de seu município a aplicação de tais recursos, os quais deverão ser empregados exclusivamente para pagamento de incentivo financeiro aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde, designados para atuarem nas salas de imunização, com o intuito de fortalecer e expandir as ações de imunização, possibilitando a realização de estratégias que contribuam para a melhoria das coberturas vacinais, seja de vacinas ofertadas na rotina, assim como para campanhas de vacinação, estas para todas as fases da vida - multivacinação.

Parágrafo Único. A gestão municipal deverá manter o controle e registro da aplicação de tais repasses financeiros para prestações de contas, junto aos órgãos de controles externos e a esta Secretaria de Estado de Saúde, quando solicitado.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
Salas de vacina por município e valores de repasse

Município	Salas de vacinas	Julho de 2022 R\$	Setembro de 2022 R\$
Água Clara	4	10.000,00	10.000,00
Alcinópolis	2	5.000,00	5.000,00
Amambai	9	22.500,00	22.500,00
Anastácio	9	22.500,00	22.500,00

Anaurilândia	2	5.000,00	5.000,00
Angélica	4	10.000,00	10.000,00
Antônio João	3	7.500,00	7.500,00
Aparecida do Taboado	7	17.500,00	17.500,00
Aquidauana	14	35.000,00	35.000,00
Aral Moreira	4	10.000,00	10.000,00
Bandeirantes	2	5.000,00	5.000,00
Bataguassu	6	15.000,00	15.000,00
Batayporã	2	5.000,00	5.000,00
Bela Vista	5	12.500,00	12.500,00
Bodoquena	2	5.000,00	5.000,00
Bonito	2	5.000,00	5.000,00
Brasilândia	4	10.000,00	10.000,00
Caarapó	11	27.500,00	27.500,00
Camapuã	6	15.000,00	15.000,00
Campo Grande	84	210.000,00	210.000,00
Caracol	1	2.500,00	2.500,00
Cassilândia	8	20.000,00	20.000,00
Chapadão do Sul	7	17.500,00	17.500,00
Corguinho	1	2.500,00	2.500,00
Coronel Sapucaia	5	12.500,00	12.500,00
Corumbá	15	37.500,00	37.500,00
Costa Rica	5	12.500,00	12.500,00
Coxim	8	20.000,00	20.000,00
Deodópolis	5	12.500,00	12.500,00
Dois Irmãos do Buriti	5	12.500,00	12.500,00
Douradina	1	2.500,00	2.500,00
Dourados	42	105.000,00	105.000,00
Eldorado	1	2.500,00	2.500,00
Fátima do sul	6	15.000,00	15.000,00
Figueirão	1	2.500,00	2.500,00
Glória de Dourados	2	5.000,00	5.000,00
Guia Lopes da Laguna	3	7.500,00	7.500,00
Iguatemi	4	10.000,00	10.000,00
Inocência	1	2.500,00	2.500,00

Itaporã	8	20.000,00	20.000,00
Itaquiraí	3	7.500,00	7.500,00
Ivinhema	8	20.000,00	20.000,00
Japorã	3	7.500,00	7.500,00
Jaraguari	1	2.500,00	2.500,00
Jardim	8	20.000,00	20.000,00
Jateí	3	7.500,00	7.500,00
Juti	1	2.500,00	2.500,00
Ladário	4	10.000,00	10.000,00
Laguna Carapã	4	10.000,00	10.000,00
Maracaju	9	22.500,00	22.500,00
Miranda	7	17.500,00	17.500,00
Mundo Novo	1	2.500,00	2.500,00
Naviraí	13	32.500,00	32.500,00
Nioaque	5	12.500,00	12.500,00
Nova Alvorada do Sul	5	12.500,00	12.500,00
Nova Andradina	11	27.500,00	27.500,00
Novo Horizonte do Sul	1	2.500,00	2.500,00
Paraíso das Águas	1	2.500,00	2.500,00
Paranaíba	7	17.500,00	17.500,00
Paranhos	2	5.000,00	5.000,00
Pedro Gomes	1	2.500,00	2.500,00
Ponta Porã	14	35.000,00	35.000,00
Porto Murtinho	3	7.500,00	7.500,00
Ribas do Rio Pardo	4	10.000,00	10.000,00
Rio Brilhante	9	22.500,00	22.500,00
Rio negro	1	2.500,00	2.500,00
Rio Verde	7	17.500,00	17.500,00
Rochedo	1	2.500,00	2.500,00
Santa Rita do Pardo	4	10.000,00	10.000,00
São Gabriel do Oeste	10	25.000,00	25.000,00
Selvíria	2	5.000,00	5.000,00
Sete Quedas	1	2.500,00	2.500,00
Sidrolândia	14	35.000,00	35.000,00
Sonora	4	10.000,00	10.000,00

Tacuru	3	7.500,00	7.500,00
Taquarussu	1	2.500,00	2.500,00
Terenos	5	12.500,00	12.500,00
Três Lagoas	15	37.500,00	37.500,00
Vicentina	1	2.500,00	2.500,00
Total	508	1.270.000,00	1.270.000,00

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0024/2017/SEDHAST

Nº Cadastral: 7655

Processo: 65/001.522/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 024/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 024/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32105/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008811/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Juliano Varela- CNPJ n.º86.832.535/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Conviver, Aprender e Inclusão, que visa proporcionar às pessoas com deficiência, uma melhoria na qualidade de vida, autonomia, com vistas à inclusão social, por meio do projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000777, de 30/06/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Wilson José de Almeida CPF 465.279.231-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32168/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008929/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Nova Criatura- CNPJ n.º 05.079.073/0001-34.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto AFACT – Atendimento as famílias dos acolhidos em CT, que visa promover encontros com temas pertinentes ao fortalecimento de vínculos familiares rompidos, bem como o desenvolvimento da melhoria na qualidade de vida das famílias através dos encaminhamentos a rede, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000839 de 08/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 12/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcos Antonio Ricci CPF 638.621.901-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32138/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008827/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Social Alecrim- CNPJ n.º 23.674.873/0001-85.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Escolinhas Sociais, que visa proporcionar a criança e suas famílias uma melhor qualidade de vida, incentivando o fortalecimento de vínculos e defesa de direitos, bem como, o protagonismo, autoestima, inclusão social por meio das oficinas ofertadas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 32.371,92 (trinta e dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000814 de 06/07/2022 e o valor de R\$ 21.628,08 (vinte e um mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000815 de 06/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 08/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Ivonete Pereira da Silva CPF 444.814.461-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32132/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008945/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Amigos do Dom Antônio Barbosa- CNPJ n.º 13.133.630/0001-86.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Nas Asas da Imaginação, que visa promover inclusão social para crianças e adolescentes com oficinas gratuitas de forma inovadora na criação e ilustração de um livro, através de atividades socioeducacionais despertando potencial, criatividade e autonomia dentro das possibilidades individuais de cada participante, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000804 de 05/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 08/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Cristiano Lourenço da Silva CPF 273.331.081-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32123/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008932/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Maria- CNPJ n.º 07.023.312/0001-60.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Musicarte - O Som do Segredo", que visa promover ações socioeducativas estimulando a interação social na garantia e defesa de direitos, estimular as habilidades, desenvolvimento social e cultural

das crianças e adolescentes, por meio das oficinas de artes e de música, com as crianças e adolescentes da Região do Segredo por meio do Projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000803 de 05/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 07/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Henrique Krames Dietrich CPF 165.774.349-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32166/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008938/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemerita Avivamento de Deus - AVIVAD- CNPJ n.º 12.971.062/0001-20.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Mãos na Massa, que visa melhorar a qualidade de vida dos participantes através de práticas que possam gerar renda visando à inserção no mercado de trabalho formal e informal complementando a renda familiar, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000842 de 08/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 14/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcia Regina Chaves Leite Ribeiro CPF 613.864.301-10.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32021/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008462/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Internacional Visão de Vida- CNPJ n.º 07.191.503/0001-30.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Arte Para Todos, que visa garantir o atendimento especializado de cidadania e inclusão social de crianças e adolescentes, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2022NE000709, de 27/06/2022, e o valor de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000708 de 27/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 07/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Clayton Castilho Gomes CPF. 230.541.901-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004073/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João- CNPJ n.º 06.888.958/0001-47.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Mãos que se unem, que visa incentivar a participação dos usuários e sua família nas ações realizadas pela APAE, proporcionando para as pessoas com deficiência a suas famílias melhor atendimento, por meio de oficinas e projetos desenvolvidos na instituição, frisando na

qualidade de vida e o desenvolvimento da autoestima e do convívio familiar e comunitário, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000705 de 27/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Adão Flores Malhada CPF. 164.405.101-00.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30957/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005749/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS - CNPJ nº 03.025.707/0001-40.

OBJETO: O presente termo vigorará até 25 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 18/07/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72.
Antônio José dos Santos Neto CPF: 348.790.569-87.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0033/2017/SEMAGRO

Nº Cadastral: 8050

Processo: 71/000.040/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e as Empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 033/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo nº 001/2017.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 033/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/07/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas

Extrato do Contrato Nº 0010/2022/SEMAGRO

Nº Cadastral 19019

Processo: 71/027.375/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 4 (quatro) Escavadeiras – Tipo Escavadeira Hidráulica, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA que integram este instrumento

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207145830001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 2.368.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e oito mil de reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 10.520/2002
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: Jaime Élias Verruck e Tian Dong

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MÚTUA Nº 001/CBMMS/SEJUSP/2022

PARTES: Termo de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Três Lagoas, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade estabelecer a regularização de ações de cooperação existente entre os cooperantes, objetivando a ação socioeducativa denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “BOMBEIROS DO AMANHÃ”, com atendimento a 70 (setenta) crianças e adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária de 09 a 14 anos, no contra turno escolar, matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, na Avenida Filinto Miller, 3330, Bairro Jardim Morumbi, em Três Lagoas/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação tem fundamento Legal a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 2003, Lei Federal nº 12435, de 06 de julho de 20011, Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014, Decreto nº 11261, de 16 de junho de 2003 e Resolução SEFAZ DE 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022.

ASSINAM:

REINALDO AZAMBUJA

CPF Nº 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

ANGÊLO CHAVES GUERREIRO

CPF Nº 112.713.688-70

Prefeito de Três Lagoas/MS

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

CPF Nº 609.896.101-87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANA CAROLINA NARDES

CPF Nº 032.720.939-90

SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/025.158/2022

CONTRATO Nº 52/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de (08) oito veículos hatch, para atender ao Programa Escola Segurança, Família Forte.

Data da Assinatura: 18/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/029.531/2022

CONTRATO Nº 74/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de (01) um veículo tipo hatch, para atender as necessidades do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

Data da Assinatura: 18/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/037.365/2022

CONTRATO Nº 88/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de (03) três veículos hatch, para atender o CIOPS de Corumbá, Dourados e Ponta Porã.

Data da Assinatura: 18/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário EDER LUIZ PIECZYKOLAN, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA – Titular da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC/DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES - MATRÍCULA: 117091023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FABIANA DE SOUZA PEDRAZA - MATRÍCULA: 131102023

FUNÇÃO: INVESTIGADORA DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.284/2017

CONTRATO Nº 074/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde funciona a CEAPOC – Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil/MS.

Data da Assinatura: 05/07/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05/07/2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato N° 0050/2022/AGEHAB **N° Cadastral 18587**
Processo: 57/004.247/2022
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 25 (vinte e cinco) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57.204.16.482.2062.4303.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000411, emitida em 09/06/2022.
Valor: R\$ 165.075,00 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Extrato do Contrato N° 0056/2022/AGEHAB **N° Cadastral 18323**
Processo: 57/009.657/2021
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento 338, no Bairro Espírito Santo - Quadra 338/A: Lotes 01 ao 30, no município de Bela Vista/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 05/2022, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa n. 44905144, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000390, emitida em 03/06/2022.
Valor: R\$ 538.608,39 (quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato
Data da Assinatura: 28/06/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Cristiano Ailton Douglas de Rezende

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2021/AGEHAB **N° Cadastral: 15385**
Processo: 57/500.162/2020
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e NEW PC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2021, conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.
Valor: R\$ 463.584,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Amparo Legal: com fundamento no art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O Contrato n. 010/2021 terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (dozes) meses, tendo início em 20 de julho de 2022 e término em 19 de julho de 2023, no valor mensal de R\$ 38.632,00 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais), o que importa no valor anual de R\$ 463.584,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 13/07/2021
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Alan Valério Pires Ramos

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas às ações judiciais.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal, deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
LILIAN BENITES FARIAS	45100012	***.969.441 -**	CAMPO GRANDE
RAFAEL GERALDO ROSALINO LIMA	45100023	***. 412.411-**	CAMPO GRANDE
MARINALVA DA SILVA SANTOS	45100017	***. 558.011-**	CAMPO GRANDE
AMELIA FERREIRA DE SANTANA	45100003	***. 872.281-**	CAMPO GRANDE
MÁRCIO ANTONIO DE SOUZA	45100016	***. 190.531-**	CAMPO GRANDE
JULIO CESAR JAQUES MAGALHÃES	45100011	***. 200.521-**	CAMPO GRANDE
ANILDO DE PAULA	45100005	***. 760.541-**	CAMPO GRANDE
GILSON FERNANDES	45100009	***. 486.578-**	CAMPO GRANDE
RAMÃO FERREIRA ARCE	45100024	***. 004.501**	CAMPO GRANDE
NATALINO DOS SANTOS	19153604	***. 035.571**	CORUMBÁ
FRANCISCO JANUARIO GARCIA	60000040	***. 498.391**	TRÊS LAGOAS
FABIA DOS SANTOS BATISTA	81400015	***. 885.851**	RIBAS DO RIO PARDO
MARIA CORINA VIEIRA DA COSTA	83500021	***. 981.081**	LADÁRIO

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2018/0033/AGEPEN Nº Cadastral 10498

Processo: 31/627.801/2016

Órgão: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Fornecedor: **F. ROCHA E CIA LTDA**

Objeto: A CONTRATANTE em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2018, PROCESSO N.º. 31/627.801/2016, GCONT N.º 10.498, firmado com a Empresa F. ROCHA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.882.136/0002-27, Inscrição Estadual n.º 28.323.156-4, com sede na rua 15 de novembro, n.º 1.351, Centro, CEP – 79.002-140, Campo Grande/MS, cujo objeto da contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares.

Fundamentação legal: A presente rescisão é motivada por tendo em vista as razões de interesse público segundo dispõe o inciso XII do art. 78 da Lei 8666/93; em conforme as informações e documentos que instruem o pedido de rescisão unilateral; ampara ainda a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pela Divisão de Compras e Suprimentos às fls.1425; OFCIRC/ GABGOV/ N.º 294/2020 fls. 1290; TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul às fls. 1291/1296; Ofício Circular n.º 276/SGI/SEFAZ/2021 fls. 1297/1298; Ofício n.º 72/NAAC/AGEPEN/2021 fls. 1299; Ofício Circular n.º 310/SGI/SEFAZ/2021 fls.; 1300; autorização da autoridade superior desta Autarquia fls. 1356/1359v; Ofício n.º 16/NAAC/AGEPEN/2022 fls. 1423; Resposta da Empresa/Contratada ao ofício n.º 6/NAAC/AGEPEN/2022 fls. 1424; na cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO’ 14.1. O presente Contrato pode ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas normas estabelecidas no art. 79, todos da Lei n. 8.666/1993 e alterações”; e com fundamento legal no art. 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/06/2022

Assina: Aud de Oliveira Chaves

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0043/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 14627**
Processo: 57/100.372/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BML COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 043/2020, referente à execução da obra de reforma e adequação do prédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no município de Campo Grande – MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I, da Lei Federal n. 98.666/93
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 043/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 29/06/2022 a 25/12/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Data da Assinatura: 11/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO MORAES LINO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2020/AGESUL **Nº Cadastral 13529**
Processo: 57/101.342/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PAE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 072/2020, decorrente da reprogramação financeira do serviço de elaboração de projetos executivos de restauração funcional do pavimento, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, implantação, revitalização e acessibilidade, em diversas ruas, no Município de Dourados – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 203.075,16 (duzentos e três mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando dos atuais R\$ 1.025.674,79 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para o valor de R\$ 1.228.749,95 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 06/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

Extrato do Contrato Nº 0166/2022/AGESUL **Nº Cadastral 18664**
Processo: 57/001.235/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 01: Campo Grande/MS (Jurisdição: 1ª RR Campo Grande/MS; 4ª RR Miranda/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 12ª RR Jardim; 15ª RR Camapuã; 17ª RR Rio Negro/MS), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 029/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 68.668.401,81 (sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 04/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO (p.p. FABIO DAVID GAZAL)

Extrato do Contrato N° 0170/2022/AGESUL**N° Cadastral 18729****Processo:** 57/002.279/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, Trecho: Acesso à Colônia Yamato – Ponte Ribeirão da Lontra, Subtrecho: Km 16,60 – Km 110,80, com extensão aproximada de 94,20 Km, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 054/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA**Valor:** R\$ 1.097.730,26 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 14/07/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO**Extrato do Contrato N° 0173/2022/AGESUL****N° Cadastral 18732****Processo:** 57/003.286/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento asfáltico (recapeamento) em diversas ruas no município de Coxim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 062/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 9.254.298,80 (nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 15/07/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SÉRGIO JOSE JOAQUIM FENELON (p.p. SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO)**Extrato do Contrato N° 0174/2022/AGESUL****N° Cadastral 18889****Processo:** 57/001.409/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 05: Três Lagoas/MS (Jurisdição: 3ª RR Três Lagoas/MS; 9ª RR Nova Andradina/MS), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 033/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 57.557.702,02 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JORGE MARQUES MOURA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 86.891.363/0001-80.

PROCESSO N. 57/008.652/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cessão do equipamento abaixo discriminado para uso no combate a incêndios florestais no Pantanal de MS: 01 (um) Caminhão comboio MBB, Chassi: 34404112305936, Modelo: MBB-1113, Ano: 1976, Placa: HQH-2654, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará da data da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 11.261 de 16/06/2003, e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 57/008.652/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA - CPF n. 030.246.308-99

Diretor Presidente da AGESUL

AFRÂNIO JOSÉ SORIANO SOARES - CPF n. 068.543.668-36

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a AGESUL torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de Junho/2022 - Republicação por incorreção de Ordenador de Despesa no Diário Oficial n. 10.894.

PROCESSO: 570011982022 **NE:** 001667 **ND:** 33903900 **MODALIDADE:** ESTIMATIVO **ESPECIE:** INEXIGIBILIDADE **F.P:** 105720126122001842880002 **FONTE:** 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS **AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 **ORDERNADOR DE DESPESA:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 969,44
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros).

PROCESSO: 571007582017 **NE:** 001669 **ND:** 33903900 **MODALIDADE:** ESTIMATIVO **ESPECIE:** INEXIGIBILIDADE **F.P:** 105720126122001842880002 **FONTE:** 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS **AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 **ORDERNADOR DE DESPESA:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência.

PROCESSO: 570000402022 **NE:** 001680 **ND:** 33909300 **MODALIDADE:** ESTIMATIVO **ESPECIE:** NÃO APLICA **F.P:** 105720126122001842880002 **FONTE:** 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS **AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 14.532/2016 **ORDERNADOR DE DESPESA:**RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 570011982022 **NE:** 001684 **ND:** 33903947 **MODALIDADE:** ESTIMATIVO **ESPECIE:** INEXIGIBILIDADE **F.P:** 105720126122001842880002 **FONTE:** 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS **AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8666/93 Art 25 **ORDERNADOR DE DESPESA:**RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 969,44
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ ou outros).

PROCESSO: 571017172019 NE: 001686 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.721,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção,
com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente o mês de Junho de 2022.

PROCESSO: 571005982016 NE: 001689 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS prestados na manutenção preventiva e corretiva nos veículos tratores de esteiras e
carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul. Referente ao mês de Junho de 2022.

PROCESSO: 571001362020 NE: 001690 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,90
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Reajuste ao Termo de Fomento nº 001/2021 - SGI/COVEN Nº 30642/2021 - Chamamento público visando
celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional,
bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos. -
Referente aos meses de Junho de 2022.

PROCESSO: 571000022020 NE: 001691 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para
atender a administração da AGESUL - referente ao pagamento JUNHO/2022

PROCESSO: 571010522017 NE: 001692 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender
esta administração.

PROCESSO: 570095262021 NE: 001693 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI.

PROCESSO: 571001362020 NE: 001694 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.199,88
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a
formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade
ente 16 e 18 anos incompletos.

PROCESSO: 571000082020 NE: 001695 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a
AGESUL.

PROCESSO: 571000332020 NE: 001696 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Conselho de arquitetura e urbanismo - CAU/MS - (Recolhimento de RRT´s) para atender a Agesul.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001697 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO
DA SILVA
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 57/004322/2022 NE: 001700 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO
MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 14º regional de Costa Rica - MS.

PROCESSO: 570012502022 NE: 001704 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.592,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples. ; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra..;
Serviço de cópia de chave codificada de veículo automotor do tipo passeio..; Serviço de cópia de chave simples,
sem modelo.; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo.; Serviço de instalação de fechadura em armário de
ferro. .

PROCESSO: 570012502022 NE: 001705 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de vidro de correr. ; Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de
vidro de abrir..; Mola - Tipo: hidráulica de piso; Uso: porta de vidro temperado..; Mola - Tipo: aérea; Material:
alumínio; Uso: porta; Abertura: 180º..

PROCESSO: 57/003.817/2022 NE: 001706 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 606.867,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Pneu - Medida: 175/65 R14. ; Pneu - Medida: 245/70 R16..; Pneu - Medida: 265/60 R18..

PROCESSO: 570002252022 NE: 001707 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: MPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022 - AGESUL

PROCESSO: 571002342020 NE: 001708 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001709 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001710 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 570028212021 NE: 001711 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 826,35
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de jardim/MS, PJE nº 00081263.2013.5.24.0076
(CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 57/004320/2022 NE: 001713 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO
MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 12º regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 57/004451/2022 NE: 001715 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO
MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 03º regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 57/004452/2022 NE: 001716 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO
MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 05º regional de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 57/004453/2022 NE: 001717 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO
MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 09º regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001736 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 571000342020 NE: 001737 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

PROCESSO: 571000392020 NE: 001738 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residências Regionais desta Agencia.

PROCESSO: 571007872018 NE: 001739 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001740 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001741 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 468,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Crédito de vale Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) do quadro da AGESUL. Referente ao mês de Maio.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001744 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.174,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Crédito de Vale Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) do quadro da AGESUL. Referente ao Mês de Maio.

PROCESSO: 571007872018 NE: 001752 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho de aquisição de PEÇAS para manutenção da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa para atender a Agesul.

PROCESSO: 571000072020 NE: 001754 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 570037432022 NE: 001756 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA
SILVA
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 570045352022 NE: 001763 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93,Art 24, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO

DA SILVA

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender esta administração.

PROCESSO: 57/004560/2022 NE: 001765 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 06º regional de Paranaíba-MS

PROCESSO: 57/004559/2022 NE: 001766 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DDA SILVA

DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º regional de Maracaju-MS.

PROCESSO: 57/004634/2022 NE: 001773 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 16º regional de Bela Vista - MS.

PROCESSO: 570038482021 NE: 001831 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 115, de 31 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,81

FAVORECIDO: MESSIAS DA SILVA ALMEIDA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS-166/MS- 270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570038482021 NE: 001832 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 115, de 31 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,82

FAVORECIDO: SALETE FATIMA BREZOLIN ALMEIDA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de material (cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-166/MS-270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570038482021 NE: 001833 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 114, de 31 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.407,50

FAVORECIDO: ELAINE DA SILVA ALMEIDA ROMERO

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de material (cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-166 / MS-270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 - Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 57/005058/2022 NE: 001865 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO SUPRIMENTO DE FUNDO DO SR. DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA.

PROCESSO: 57/005102/2022 NE: 001866 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DA 02º REGIONAL DE DOURADOS - MS.

PROCESSO: 57/005101/2022 NE: 001867 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DA 17º REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 57/005057/2022 NE: 001868 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Aparecido Dionizio Batista.

Processo 57/005.057/2022.

PROCESSO: 570030592022 NE: 001869 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Container - Tipo: contentor de lixo; Material: polipropileno ou polietileno de alta densidade (PEAD); Requisito: rodas com borracha maciça, antirruído. sem pedal. tampa e fundo projetada para evitar acúmulo de água, antirruído. projetado para processo de coleta mecanizada (resistente à báculo); Medida: 1370 x 1200 x 920 mm (l x a x p); Capacidade: 700 litros; Dados complementares: resistente ao impacto e aos raios ultravioleta (UV). Conforme termo de referência ; Container - Tipo: contentor de lixo; Material: polipropileno ou polietileno de alta densidade (PEAD); Requisito: rodas com borracha maciça, antirruído. sem pedal. tampa e fundo projetada para evitar acúmulo de água, antirruído. projetado para processo de coleta mecanizada (resistente à báculo); Medida: 850 x 1095 x 1000 mm (l x a x p); Capacidade: 360 litros; Dados complementares: resistente ao impacto e aos raios ultravioleta (UV). Conforme termo de referência .

PROCESSO: 570095262021 NE: 001870 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.165,14

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Complementação da NE n.º 1210, Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI.

Referente a despesa do mês de Maio de 2022.

PROCESSO: 57/005252/2022 NE: 001932 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:RENATO MARCÍLIO DA SILVA

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM

OBJETO: Empenho para atender ao repasse Financeiro para atender 10º Regional de Coxim/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 001/2022

PROCESSO 71/005.683/2022

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Antônio Francisco das Chagas Brito – CPF: 662.315.151-68

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.

Amparo Legal:

Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência:

19/07/2022 a 19/07/2024

Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Antônio Francisco das Chagas Brito**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 003/2022
PROCESSO 71/006.129/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Gilson Márcio de Siqueira - CPF: 489.176.301-97
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Gilson Márcio de Siqueira**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 004/2022
PROCESSO 71/006.132/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Gedimar Martinez Aragão - CPF: 797.249.811-34.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Gedimar Martinez Aragão**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 005/2022
PROCESSO 71/006.128/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Denivaldo Pedro da Silva - CPF: 554.941.531-34.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Denivaldo Pedro da Silva**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 006/2022
PROCESSO 71/016.424/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Humberto Simões Santana - CPF: 073.521.661-49.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Humberto Simões Santana**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 007/2022
PROCESSO 71/051.541/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultora familiar Ivone Santana da Silva - CPF: 035.727.581-06
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024
Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ivone Santana da Silva**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 008/2022
PROCESSO 71/051.533/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar José Alexandre de Brito - CPF: 236.786.741-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024

Data da Assinatura: 19/07/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **José Alexandre de Brito**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 010/2022
PROCESSO 71/051.465/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o agricultor familiar Ismael Dias dos Santos - CPF: 176.994.011-15.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 1 (uma) estufa de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2024

Data da Assinatura: 19/07/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ismael Dias dos Santos**.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 196, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3521
2. Nº do registro MAPA: 06922
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: COFENRIN
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 198, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3573
2. Nº do registro MAPA: 16322
3. Requerente: NORTOX S.A.

4. Marca comercial do agrotóxico: BIFENTRINA A NORTOX
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO; BIFENTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 198, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3549
2. Nº do registro MAPA: 10921
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EMPIRIC
5. Ingrediente ativo: 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.1/2022-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Francisco Coelho Cavalcanti, conforme a seguir:

De acordo com o parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 19 de julho de 2022, às 08h00min, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
FRANCISCO COELHO CAVALCANTI	121529908	ELIMINADO, pois não atendeu aos requisitos do Edital de Convocação nº 013/2022.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.
Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 049/2022-D - CONTRATO Nº CT-020/2022 CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste

mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32 mm a 63 mm e ramais de ligação em PEAD até 450 m, nos diâmetros de 63 mm a 110 mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande – MS.

VALOR: R\$ 3.110.669,64 (três milhões, cento e dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

GERENCIAMENTO: Rosley da Silva Furtado, Matrícula: 000059; **FISCALIZAÇÃO:** Katiuska Brandao Nascimento, Matrícula: 000088; Mauricio Palmeira Mota, Matrícula: 000096 e Andre Gustavo Rotta Muriano, Matrícula: 000155. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 07/07/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Marcelo Correa e Ricardo Lobo de Macedo – NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 31.239/2021/DETRAN-MS

PROCESSO N.: 31/084.736/2021
PARTÍCIPES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS – CNPJ 03.107.539/0001-32.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 31.239 /2021/DETRAN-MS, nos termos de sua Cláusula Sétima.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 27 de junho de 2022 até 27 de dezembro de 2022.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007 e Resolução SEFAZ nº 2418/2012.
DATA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente – CPF: 138.364.121-87 e NELSON CINTRA RIBEIRO – Prefeito Municipal – CPF: 099.689.629-53.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 16415/2021/DETRAN

Nº Cadastral: 16415

Processo: 31/050.091/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e QUALIFICAR EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME
Objeto: 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 16.415/2021/DETRAN, nos seguintes termos: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação (acréscimos) de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/050.091/2021, que consistem na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação de Serviços da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 1188/1233), que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/07/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

Extrato do Contrato N° 17084/2022/DETRAN

Nº Cadastral 17084

Processo: 31/704.363/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e DDA TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade na STIC que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 3.288.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta e oito mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27/06/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e WILIAN GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2358, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/057781/2021, SAD n. 26/2021 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Resolução 466/2013 CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência por Escrito a Empresa DEKALK VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.216.017/0001-13, do município de Campo Grande/MS, credenciada junto a este Departamento de Trânsito, por infringência ao disposto no artigo 24, incisos III e IV, combinado com o artigo 22, inciso I, da Portaria DETRAN/MS "N" n. 68/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2359, DE 19 DE JULHO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/024164/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 109/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01264802047-2	AWA-7984

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 129, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Acrescenta dispositivo à Portaria DETRAN/MS "N" nº 82, de 10 de julho de 2020, dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos ou recolhidos nos pátios do DETRAN/MS ou de seus credenciados, em todo Estado de Mato Grosso do Sul, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro dos prazos legais e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º CRVEI/DETRAN/00050/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria DETRAN/MS "N" nº 82, de 10 de julho de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 4º

XII – Dispor de portal virtual para a realização de leilões eletrônicos, onde não possua vínculo com outro interessado que requerer o credenciamento ou já for leiloeiro credenciado do DETRAN/MS."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.894, PÁGINA 36, DO DIA 18.07.2022: EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2022 – PROCESSO Nº 954/2021/GERCO/SANESUL, ONDE SE LÊ: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço, LEIA-SE: A vigência da presente contratação é de 13 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução é de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.889, de 12 de julho de 2022, página 50, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 496/2022/FCMS, GCONT nº 18.957, processo nº **75/001.831/2022**, para:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

Leia -se:

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº518/2022/FCMS – GCONT Nº 18874, PROCESSO Nº 75/001768/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 CONTRATADA: **Welio Horácio de Souza MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **45.681.880/0001-47**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alberto N. A. Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº504/2022/FCMS – GCONT Nº 18993, PROCESSO Nº 75/001969/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022 CONTRATADA: **Som e Arte Produções EIRELI ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 49744021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº503/2022/FCMS – GCONT Nº 18989, PROCESSO Nº 75/001849/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/07/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Wanda C. M. de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de julho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº488/2022/FCMS – GCONT Nº 18888, PROCESSO Nº 75/001496/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/07/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de julho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº480/2022/FCMS – GCONT Nº 18924, PROCESSO Nº 75/001390/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **15 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **15/07/22**, CONTRATADA: **M2 Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **30.984.692/0001-10**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor, José Francisco Ferrari matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 506/2022/FCMS – GCONT Nº 19008, PROCESSO Nº 75/001988/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022 CONTRATADA: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação>Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubia H. C. Frade, matrícula nº 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 500/2022/FCMS – GCONT Nº 18965, PROCESSO Nº 75/001812/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022 CONTRATADA: **Sater & Sater LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 06.054.256/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº501/2022/FCMS – GCONT Nº 18966, PROCESSO Nº 75/001689/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022 CONTRATADA: **Sater & Sater LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 06.054.256/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 521/2022/FCMS – GCONT Nº 18909, PROCESSO Nº 75/001681/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/07/22**, CONTRATADA: **Marco Aurélio Marques de Oliveira**, Pessoa física, CPF: nº **312.150.091-00**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de julho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº509/2022/FCMS – GCONT Nº 19027, PROCESSO Nº 75/001972/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **15/07/22**, CONTRATADA: **JW produções e Eventos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.563.480/0001-76**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **15 de julho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Torna-se sem efeito a publicação da retificação do extrato de contrato publicado no Diário Oficial Nº 10889, DE 12 DE JULHO DE 2022, PÁG. 48.**Extrato do Termo de Retificação ao Contrato Nº 0414/2022/FCMS Nº Cadastral 18687
"RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO"**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.882, de 04 de julho de 2022, página 153, referente ao **Extrato de Contrato nº 0414/2022/FCMS** de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.001/2022

Onde se lê:

A FCMS no Processo nº **75/001.001/2022** contrata com **Artemix Produções Artísticas Eirelli**, para a apresentação de 04 (quatro) espetáculo teatral, com o artista **"Anderson Lima" em "Bebê a Bordo"**, com 50min (cinquenta minutos) de duração, no dia **24 de junho de 2022**, as 11:30h e as 20:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, e no dia **25 de junho de 2022**, as 15:00h e as 18:00h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Leia -se:

A FCMS no Processo nº **75/001001/2022** contrata com **Artemix Produções Artísticas Eirelli**, para a apresentação de 04 (quatro) espetáculo teatral, com o artista "GRUPO DE RISCO" em "Revolução", com 50 min (cinquenta minutos) de duração, no dia 24 de de Junho de 2022, as 11:30 e as 20: 30 na praça Ari Coelho, na Rua 14 de julho s/nº, e no dia 25 de junho de 2022 as 15:00 e as 18:00 hrs, na Praça Ari Coelho, na rua 14 de julho s/nº, no Projeto Boca de Cena/2022 pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**

11/07/2022

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul"

Extrato do Termo de Parceria n. 32263/2022

Custo do Projeto: R\$10.430.000,00 (Dez milhões quatrocentos e trinta mil reais)

Local da realização do projeto: Bonito/MS

Data da assinatura do TP: 19/07/2022 Início do projeto: 25/08/2022 Término: 28/08/2022

Objeto do Termo de Parceria: o presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução do Projeto XXI Festival de Inverno de Bonito/2022 que acontecerá entre os dias 25 a 28 de Agosto na cidade de Bonito/MS, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos do processo 75/001.251/2022.

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento solidário Máxima Social.

Endereço: Rua da Liberdade, nº 318, sala 06, Vila Carvalho.

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP.: 79005-640

Nome do responsável pelo projeto: Cristiano de Souza Martins

Cargo/Função: Diretor Financeiro do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

Dos prazos: o presente TERMO DE PARCERIA terá vigência da data de sua assinatura até 27 de Setembro de 2022, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser aplicado o artigo 13 do decreto nº 3.100/1999.

Dos recursos:

Funcional programática 13.392.2079.4555.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Natureza da Despesa: 33.50.41.01

Fonte: 0100

NE: 2022NE001033 de 19 de Julho de 2022

Da Base Legal: Com fundamento no que dispõe a Lei nº 9.790/1999 e Decreto Federal nº 3.100/1999.

Do Foro: Campo Grande/MS

Assinam:

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ. 15.579.196/0001-98, representada por seu Diretor Presidente Gustavo de Arruda Castelo, CPF.: 528.195.231-53; e

Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, CNPJ. 09.375.853/0001-82, representada por sua Presidente Larissa Crepaldi Dias Barreira, CPF.: 719.658.901-72.

Extrato do Contrato N° 0008/2022/FCMS**N° Cadastral 18716****Processo:** 75/001.511/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MELISSA TEIXEIRA ORNELAS**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.**Data da Assinatura:** 22/06/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Melissa Teixeira Ornelas**Extrato do Contrato N° 0012/2022/FCMS****N° Cadastral 18723****Processo:** 75/001.499/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LAIS TERÇARIOL VITRAL**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.**Data da Assinatura:** 23/06/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Lais Terçariol Vitral**Extrato do Contrato N° 0014/2022/FCMS****N° Cadastral 18727****Processo:** 75/001.497/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DANIELA CORREA BRAGA**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo

contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniela Correa Braga

Extrato do Contrato N° 0016/2022/FCMS **N° Cadastral 18733**
Processo: 75/001.479/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDENCIO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio

Extrato do Contrato N° 0024/2022/FCMS **N° Cadastral 18749**
Processo: 75/001.508/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul e RAQUEL MICAS SOARES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento

Amparo Legal: Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 24/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raquel Micas Soares

Extrato do Contrato Nº 0025/2022/FCMS **Nº Cadastral 18750**

Processo: 75/001.564/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALTEMAR GOMES MONTEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021

Data da Assinatura: 24/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Altemar Gomes Monteiro

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de Maio/2022.

PROCESSO: 591004082016 NE: 000456 ND: 33903000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000457 ND: 33903000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000458 ND: 33903000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000459 ND: 33903900
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000460 ND: 33904000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000461 ND: 33903000

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000462 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517001552020 NE: 000463 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 750000092022 NE: 000464 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 517000902019 NE: 000465 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 000466 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 000467 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 000468 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 75/000.841/2022 NE: 000472 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 213.000,00
FAVORECIDO: TELÓ SHOWS LTDA

PROCESSO: 510007252021 NE: 000476 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 75/000.867/2022 NE: 000477 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.000,00
FAVORECIDO: JUCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.903/2022 NE: 000478 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00
FAVORECIDO: FLÁVIO A GOULART

PROCESSO: 75/000.858/2022 NE: 000479 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.774,00
FAVORECIDO: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000480 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 516,66
FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000480 ANE: 000498 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 516,66
FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA

PROCESSO: 517003522019 NE: 000481 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.843,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 000482 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110,62
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750009172022 NE: 000484 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: RENDERTON VALENTIM CORREIA

PROCESSO: 75/000.995/2022 NE: 000485 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000486 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 177.733,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000487 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.905,28
FAVORECIDO: ED SOM PRODUÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000488 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.496,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000832018 NE: 000489 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.514,70
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 75/000.996/2022 NE: 000492 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.997/2022 NE: 000493 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.953/2022 NE: 000494 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/000.984/2022 NE: 000495 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000499 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA

PROCESSO: 75/001.017/2022 NE: 000500 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA

PROCESSO: 75/001.050/2022 NE: 000501 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 75/001.074/2022 NE: 000502 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RICARDO DE SOUZA SANTOS

PROCESSO: 75/001.019/2022 NE: 000503 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/001.063/2022 NE: 000504 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/001.076/2022 NE: 000505 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/001.018/2022 NE: 000506 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/001.065/2022 NE: 000507 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/001.022/2022 NE: 000508 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 75/001.066/2022 NE: 000509 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.049/2022 NE: 000510 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 691000552018 NE: 000511 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000512 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.346,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.998/2022 NE: 000513 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 75/001.048/2022 NE: 000514 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000515 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 000516 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 750009852022 NE: 000517 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.537,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 75/000.905/2022 NE: 000518 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: CLÁUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO

PROCESSO: 750000042022 NE: 000520 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/001129/2022 NE: 000521 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 750005422021 NE: 000522 ND: 44404200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PROCESSO: 75/001.025/2022 NE: 000523 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 75/001.026/2022 NE: 000524 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/001.070/2022 NE: 000525 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.024/2022 NE: 000526 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.053/2022 NE: 000527 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/001.027/2022 NE: 000528 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO

DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.028/2022 NE: 000529 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/001.071/2022 NE: 000530 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.052/2022 NE: 000531 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/001.023/2022 NE: 000532 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA

PROCESSO: 75/001.021/2022 NE: 000533 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 691000832018 NE: 000534 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 265.964,00
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 75/001.096/2022 NE: 000535 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 75/001.098/2022 NE: 000536 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.085/2022 NE: 000537 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 691000552018 NE: 000538 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.530,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000539 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.082,36
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000540 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.832,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000540 ANE: 000563 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.832,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000541 ND: 33903900



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 113.900,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000542 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229.575,07
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000542 ANE: 000559 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 229.575,07
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000543 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.692,12
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/001.033/2021 NE: 000544 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 75/001.033/2021 NE: 000544 ANE: 000552 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 11/05/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 75/001.067/2022 NE: 000545 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RICARDO DE SOUZA SANTOS

PROCESSO: 75/001.030/2022 NE: 000546 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/001.029/2022 NE: 000547 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 75/001.034/2022 NE: 000548 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI

PROCESSO: 75/001.035/2022 NE: 000549 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/001.032/2022 NE: 000550 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/001.031/2022 NE: 000551 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750010332022 NE: 000553 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 75/001.051/2022 NE: 000554 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.054/2022 NE: 000555 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.055/2022 NE: 000556 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.036/2022 NE: 000557 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.037/2022 NE: 000558 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000560 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229.575,57
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 750007922022 NE: 000561 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.931,70
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

PROCESSO: 750006362022 NE: 000562 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.215,30
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 000564 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.250,05
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000565 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.899,25
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000566 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 445.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000567 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 442.328,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/001.110/2022 NE: 000568 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: INVICTA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/001.111/2022 NE: 000569 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 75/001.116/2022 NE: 000570 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.113/2022 NE: 000571 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/001.112/2022 NE: 000572 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/001.120/2022 NE: 000573 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 75/001.159/2022 NE: 000574 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 750011192022 NE: 000575 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750009152022 NE: 000576 ND: 33504300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 990.423,06
FAVORECIDO: INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO

PROCESSO: 750007452022 NE: 000577 ND: 33504100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.884.300,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE CULTURA E DES.SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL

PROCESSO: 691000552018 NE: 000578 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.380,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/001.117/2022 NE: 000579 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: STUDIO B. COMPANI LTDA - ME

PROCESSO: 75/001.072/2022 NE: 000580 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.040/2022 NE: 000581 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/001.038/2022 NE: 000582 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/001.039/2022 NE: 000583 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.056/2022 NE: 000584 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/001.044/2022 NE: 000585 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00
FAVORECIDO: PAULO GUSTAVO MORAES NOVO

PROCESSO: 75/001.041/2022 NE: 000586 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.004,00
FAVORECIDO: MARIA EUGÊNIA ALVES DE ALMEIDA

PROCESSO: 75/001.058/2022 NE: 000587 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA PÃO DOCE DE TEATRO

PROCESSO: 75/001.043/2022 NE: 000588 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.059/2022 NE: 000589 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.207/2022 NE: 000590 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MARCOS BORGES DOS SANTOS

PROCESSO: 750013002022 NE: 000591 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ECAD-ESCRIT.CENTRAL DE ARREC.E DISTRIBUICAO

PROCESSO: 75/001.042/2022 NE: 000592 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.986/2022 NE: 000593 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.DE AMIGOS E COLABORADORES DA COMP. DE BALLET

PROCESSO: 691000552018 NE: 000594 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.876,60
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 000595 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000596 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.725,04
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000597 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO



DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000598 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.731,24
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000599 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 75/001314/2022 NE: 000600 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ALEXANDRE PRADO SOGABE

PROCESSO: 75/001.208/2022 NE: 000601 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 75/001.221/2022 NE: 000602 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 000603 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.787,56
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000604 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.699,86
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/001.275/2022 NE: 000605 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/001.222/2022 NE: 000606 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/001.166/2022 NE: 000607 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000608 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.812,39
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000609 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00
FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750000042022 NE: 000610 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00
FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000611 ND: 33901400

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000612 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/001.121/2022 NE: 000613 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.171/2022 NE: 000614 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000615 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.560,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000616 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.832,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 75/001.225/2022 NE: 000617 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/001.211/2022 NE: 000618 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/001.209/2022 NE: 000619 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/001.182/2022 NE: 000620 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.880,00
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 750000042022 NE: 000621 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.399,94
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000622 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 456,24
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000623 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.383,00
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000624 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 290.530,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 000625 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.199,98
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000626 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750009242022 NE: 000627 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: Jusley Monteiro de Sousa

PROCESSO: 750009242022 NE: 000628 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/001.250/2022 NE: 000629 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00
FAVORECIDO: ASSOC. DES. CULT. ART. E SOCIOAMB. TEATRO MAG

PROCESSO: 750013062022 NE: 000630 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TATIANA VARELA BESTEIRO

PROCESSO: 750013062022 NE: 000631 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750013082022 NE: 000632 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: FABRÍCIO STEFANIE BORGES

PROCESSO: 750013082022 NE: 000633 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750012472022 NE: 000634 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MARCELO CARVALHO LEITE

PROCESSO: 750012472022 NE: 000635 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750013092022 NE: 000636 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: ROSINEY ISABEL BIGATÃO

PROCESSO: 750013092022 NE: 000637 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750000042022 NE: 000638 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.637,49
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/001.224/2022 NE: 000639 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 750013022022 NE: 000640 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA

PROCESSO: 750012872022 NE: 000641 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: Daniel Costa Geleilate

PROCESSO: 750012872022 NE: 000642 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750012422022 NE: 000643 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 750012892022 NE: 000644 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: LEILA SIQUEIRA VIEIRA NASCIMENTO

PROCESSO: 750012892022 NE: 000645 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750012482022 NE: 000646 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TÁRSILA BONELLI CALEGARI PAULINO

PROCESSO: 750012482022 NE: 000647 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750013322022 NE: 000648 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: KAREN DOS SANTOS MARA FREITAS

PROCESSO: 750013322022 NE: 000649 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/001.179/2022 NE: 000650 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00
FAVORECIDO: LMS MUSIC AND SERVICES EIRELI

PROCESSO: 750007452022 NE: 000651 ND: 33504100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE CULTURA E DES.SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL

PROCESSO: 691000552018 NE: 000652 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.209,22

FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000653 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.364,53
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000654 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.745,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750012412022 NE: 000655 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 750012882022 NE: 000656 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: SILVANEI BORGERT

PROCESSO: 750012932022 NE: 000657 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: STUDIO B. COMPANI LTDA - ME

PROCESSO: 750012942022 NE: 000658 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA

PROCESSO: 750013012022 NE: 000659 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: Themis Riyono Grosbelli Irie

PROCESSO: 750013102022 NE: 000660 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: THAYNA CAMBARA BERALDO

PROCESSO: 750013102022 NE: 000661 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750012432022 NE: 000662 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: RALFER SANDIM CAMPAGNA

PROCESSO: 750012442022 NE: 000663 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 750012902022 NE: 000664 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: RAY CLEMENTE RAIMUNDO

PROCESSO: 750012912022 NE: 000665 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: RAISSA SOUSA CARVALHO

PROCESSO: 750012922022 NE: 000666 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BIANCA BARBIERI BACHA

PROCESSO: 750012922022 NE: 000667 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750012972022 NE: 000668 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: EVELYN BENDO LECHUGA

PROCESSO: 750012972022 NE: 000669 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750013072022 NE: 000670 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DANON ADAO FERREIRA LACERDA

PROCESSO: 750013072022 NE: 000671 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750013112022 NE: 000672 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: LUCILENE LUZIA BIGATAO

PROCESSO: 750013112022 NE: 000673 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/001.210/2022 NE: 000674 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/001.276/2022 NE: 000675 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME

PROCESSO: 750013122022 NE: 000676 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE VEIGA MELO

PROCESSO: 750012392022 NE: 000677 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: GINGA COMPANHIA DE DANCA

PROCESSO: 750012402022 NE: 000678 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON CARLOS DE LIMA

PROCESSO: 750012492022 NE: 000679 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 750012982022 NE: 000680 ND: 33903900



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 750012992022 NE: 000681 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS IBANES FERREIRA

PROCESSO: 750013032022 NE: 000682 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO DE SOUSA

PROCESSO: 750013332022 NE: 000683 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: RAYLSON CHAVES COSTA

PROCESSO: 750013332022 NE: 000684 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/001.099/2022 NE: 000685 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: WALTER JOSÉ DIEHL

PROCESSO: 75/001.164/2022 NE: 000686 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

PROCESSO: 75/001.176/2022 NE: 000687 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/001.223/2022 NE: 000688 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/001.226/2022 NE: 000689 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

PROCESSO: 75/001.227/2022 NE: 000690 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/001.236/2022 NE: 000691 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ROBERTO BUENO DE MENESES

PROCESSO: 75/001.237/2022 NE: 000692 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/001.277/2022 NE: 000693 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MUSSINI PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/001.228/2022 NE: 000694 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
 FAVORECIDO: RICARDO TEIXEIRA DA ROSA

PROCESSO: 75/001.177/2022 NE: 000695 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
 FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/001.057/2022 NE: 000696 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
 FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/001363/2022 NE: 000697 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
 FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/ELEUZINA CRISANTO DE LIMA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000698 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00
 FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
 Ordenador de Despesas
 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 15/2022 – PICTEC MS Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna pública a divulgação da lista final de propostas enquadradas**, no âmbito da referida chamada.

QUADRO 01 - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	Decisão da Equipe Técnica da Diretoria Científica	Motivo
Nuar E As Grandes Histórias das Mulheres Brasileiras Inspiradas Na Ciência	Indeferido	Não atendimento ao item 7.2 letra c
Marketing Digital e a Matemática Financeira	Indeferido	Não atendimento ao item 7.2 letra a.
Biogás: Produção De Biodigestores Com o Intuito de Promover A Investigação Científica Nas Escolas.	Indeferido	Não atendimento ao item 7.2 letra b
A Influência das Redes Sociais Na Produção Escrita Dos Alunos Do Ensino Médio Da Escola Estadual Amélio De Carvalho Baís	Indeferido	Não atendimento ao item 7.2 letra b
As Memórias dos Pioneiros Do Município De Eldorado Contadas Por Meio de Crônicas.	Deferido	Atendimento ao Item 5.1 letra e
Drone de Pulverização De Baixo Custo	Indeferido	Não atendimento ao Item 7.2 letras c

QUADRO 02 – PROPOSTAS ENQUADRADAS:

Título Do Projeto	Instituição De Ensino	Município
Craqueamento Térmico Do Óleo Do Pequi (Caryocar Brasiliense) Para Obtenção De Biocombustível	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Laboratório De Conectividade E Cidadania: Uso De Tecnologias De Desenvolvimento Híbrido Mobile No Fomento À Integração Social	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Campo Grande
O Patrimônio Cultural Em Dourados Através De Um Website: Cidade, Cultura E História	Escola Estadual Floriano Viegas Machado	Dourados
Produção E Desenvolvimento Inicial De Mudanças De Plantas De Interesse Econômico E Social Utilizando Diferentes Substratos	Escola Estadual 13 de Maio	Eldorado
Evolução Do Estado De Identidade: Um Compromisso Com A Saúde Psicossocial Do Estudante Do Ensino Médio Integrado Do IFMS	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Projeto E Implementação De Um Controlador Digital Para Acionamento De Um Diodo Laser Destinado Ao Tratamento De Herpes Simples	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Práticas Sustentáveis Nas Escolas De Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual Waldemir Barros Da Silva	Campo Grande
Desenvolvimento De Uma Mesa De Tensão Para Determinação De Atributos Físicos Do Solo	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
Epidemiologia Matemática Como Ferramenta No Processo De Ensino E Aprendizagem De Funções Matemáticas	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
O Banho De São João: Uma Análise Do Patrimônio Imaterial E A Produção De Material Didático Para O Fomento Da História De Corumbá	Escola Estadual Julia Goncalves Passarinho	Corumbá
Sistema De Monitoramento E Alerta De Inundações Na Bacia Do Rio Aquidauana	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana
Libras Básico	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
Uso De Atividades Interativas Com Elementos De Ludificação Para A Alfabetização Digital	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Termodinâmica E Conforto Térmico Em Edificações: Da Física Para O Cotidiano	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Utilização Da Temática Aproveitamento Integral Dos Alimentos Como Ferramenta Auxiliadora No Processo De Aprendizagem Ativa Da Língua Inglesa	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Quando jogar é Sinônimo De Aprender! Criação De Jogos De Tabuleiros E Personagens Para O Ensino De Estudantes Com Autismo (Tea), Déficit De Atenção E Hiperatividade (TDAH)	Escola Estadual Fernando Correa	Três Lagoas
Ensaio De Competição De Cultivares De Alface Americana (Lactuca Sativa L.) Em Sistema De Produção Convencional Com Utilização De Mulching Em Caarapó-Ms.	Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó

Monitoramento E Análise Da Incidência De Radiação Ultravioleta E Camada De Ozônio Em Campo Grande – Uma Forte Contribuição À Prevenção Do Câncer De Pele E Preservação Do Meio Ambiente	Escola Estadual Amélio De Carvalho Bais	Campo Grande
Caracterização Do Perfil Do Consumidor De Peixes No Município De Maracaju-Ms	Escola Estadual Padre Constantino De Monte	Maracaju
Estudo Sobre A Qualidade Física De Um Solo Arenoso: Uso E Manejo Do Solo, Seus Impactos E Metodologias Para Avaliação	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Efeitos Da Ausência De Polinizadores Sobre A Produção E Qualidade De Frutos Em Maxixe (Cucumis Anguria L.).	Escola Estadual Cel. Jose Alves Ribeiro	Aquidauana
Biofortificação De Mandioca: Produtividade E Enriquecimento Com Zinco Para A Alimentação Humana	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Da Saga: Uma História Sobre Os Negros No Brasil Pós-Abolição - A Luta Contra O Preconceito De Cor Nas/Pelas Escolas Estaduais De Ensino Médio (Em) Em Campo Grande/Ms.	Escola Estadual .ARTHUR DE VASVCONCELLOS DIAS	Campo Grande
Variação Temporal E Distribuição Espacial De Dalbulus Maidis (Hemiptera: Cicadellidae) Na Cultura Do Milho (Zea Mays L.)	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Andradina
Preparação De Extrato Glicólico De Barbatimão Para Formulação De Sabonete Íntimo	Escola Estadual JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande
Implementando Alternativas Tecnológicas Para O Esporte E Atividade Física	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Utilização De Urucum Na Dieta De Peixes Ornamentais Como Promotor De Bem-Estar	Escola Estadual Reynaldo Massi -	Ivinhema
Sistema Sustentável E Inovador Para Produção Integrada De Olerícolas E Peixes	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Coxim
Desenvolvimento De Um Acervo De Audiobooks Literários Para Deficientes Visuais E Um Aplicativo Para A Sua Execução	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana
Coletor De Esporos De Phakopsora Pachyrhizi: Construção, Instalação E Avaliação Da Viabilidade Na Região De Ponta Porã	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
Aperfeiçoamento E Análise Pedagógica De Materiais Didáticos Concretos 3-D Inclusivos Para Pessoas Com Deficiência Visual Visando A Aprendizagem De Modelagem De Sistemas De Informação	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Eparça: Plataforma De Apoio Acadêmico Entre Estudantes	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Bioinsecta-Ms: O Uso Da Gamificação Como Ferramenta De Preservação Da Biodiversidade De Insetos De Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual Sen Filinto Muller	Ivinhema
Projeto Solo Fértil Aquidauana – Ferramentas De Aprendizagem Tecnológica, Ativa E Integrada À Comunidade Para O Enfrentamento Da Insegurança Alimentar	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana

Crescimento E Produtividade De Feijoeiro-Comum Cultivado No Inverno No Município De Nova Andradina- Ms	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Estudo Piloto Para A Validação De Um Protótipo De Chatbot Para A Melhorias De Processo No Apoio A Conscientização E Prevenção Do Câncer Do Colo Do Útero No Contexto Do Sistema De Saúde Pública Do Município De Nova Andradina	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Tecnologias Sociais E Empreendedorismo Social Na Escola "Pós-Pandemia": Reconstituindo Aprendizagens, Saúde Mental E Sociabilidades Por Meio De Uma "Jardinagem Ansiosolítica E Antidepressiva"	Escola Estadual 26 De Agosto	Campo Grande
Soluções Educaionais Com O Uso Das Tecnologias Do Metaverso Como Inovação No Processo De Ensino-Aprendizagem	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Núcleo De Animação E Roteiro Do Ifms Campus Campo Grande - Nuar: A Literatura Regional No Processo Interdisciplinar De Criação E Animação	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Melhorando A Navegação Na Web De Pessoa Com Daltonismo	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Aplicação De Métodos Computacionais Para Investigar As Propriedades Optoeletrônicas De Materiais 2d	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Projeto Escola + Saúde: Estratégias De Promoção Da Saúde Mental Na Escola De Tempo Integral Pós-Pandemia	Ee Sen Filinto Muller	Ivinhema
Estoque De Carbono E Atributos Químicos E Físicos Do Solo Em Sistema Agroflorestal E Diferentes Sistemas De Manejo Do Solo	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Percursos E Percalços Da Formação Científica De Mulheres Em Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual Brasilina Ferraz Manter	Campo Grande
Variabilidade Da Colonização Micorrizica Em Raízes De Plantas Coletadas Em Área De Cultivo De Soja E Plantas De Cobertura Em Sucessão No Cerrado Sul-Mato-Grossense	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Avaliação De Híbridos De Milho Para Produção De Etanol	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
Automação Hidropônica: Aprimoramento Da Confiabilidade Das Medidas Obtidas Pelo Módulo Ph4502c Para Arduino	Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina
Potencial De Bactérias Para Promoção De Crescimento Em Hortaliças	Escola Estadual Dom Bosco	Corumbá
Ecojan - Na Pegada Organica Com A Construção De Viveiro De Mudas No Ambiente Escolar Para A Preservação Da Biodiversidade No Município De Batayporã, Ms.	Escola Estadual Jan Antonin Bata	Bataipora
Divas Literárias: Em Busca Da Igualdade De Gênero Por Meio De Análises Literárias E Da Produção De Um E-Book De Autoria Estudantil	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Alô Alô Wbs - A Voz Do Protagonismo Estudantil	Escola Estadual Waldemir Barros Da Silva	Campo Grande
A Cultura Popular No Mundo Globalizado: Entre A Tradição E A Ressignificação	Escola Estadual Fernando Correa	Três Lagoas

Saúde E Educação: Construindo Práticas Libertárias	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
Cultivo Do Cártamo (Cartamos Tinctorius L.) Sob Adubação Nitrogenada E Irrigação.	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Produção De Forragens Conservadas Para Pequenos Produtores	Centro De Educação Profissional De Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
Recortes Da Literatura Indígena Em Dourados (Ms)	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Dourados
Cultivo De Morango Orgânico Em Sistema Semi-Hidropônico Sustentável	Centro de Educação Profissional De Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
Avaliar A Influência Do Número De Modelos Individuais Combinados No Desempenho De Ensembles De Redes Neurais Artificiais Agregados Via Cópulas	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Coxim
Reaproveitamento De Garrafa Pet Para A Fabricação De Filamento De Impressora 3d	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Viveiro Escolar: Estratégia Para Promover Situações De Aprendizagem Por Meio Da Produção E Distribuição De Mudas	Escola Estadual Reynaldo Massi	Ivinhema
Qualidade E Produtividade De Olerícolas (Alface Crespa E Rabanete) Utilizando Fontes De Adubação Orgânica, Mineral E Bioestimulantes	Escola Estadual Scila Medici	Deodópolis
Caracterização Do Clima Do Estado Do Mato Grosso Do Sul Usando Dados De Mudanças Climáticas Do Cmp6	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Estudo De Caso Com Os Alunos Do Ensino Médio Da Escola Estadual Adê Marques: Impactos Socioemocionais Desencadeados Pela Covid-19	Escola Estadual Ade Marques	Ponta Porã
A Linguagem Integradora: Tecnologia Assistiva Como Forma De Auxiliar No Ensino-Aprendizagem De Alunos Com Necessidades Especiais	Escola Estadual Ade Marques	Ponta Porã
Mapeamento Agrícola Da Doença Antracnose Da Mandioca Em Cenários De Mudanças Climáticas.	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Zoneamento Agrícola Da Produção De Cana-De-Açúcar Em Cenários De Mudanças Climáticas	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Dignidade Menstrual - Naturalização E Fortalecimento Dos Ciclos	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Naviraí
Desenvolvimento Econômico Sudeste Asiático: Aproximações Com Agronegócio Brasileiro E Perspectivas Para O Mato Grosso Do Sul	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Escola Sustentável: Educação Ambiental Aplicada Ao Cultivo De Hortas, Plantas Medicinais E Sabão Ecológico Com Materiais De Descarte	Escola Estadual Professor Jose Pereira Lins	Dourados
Emprego Do Óleo Residual De Fritura Para Produção De Sabão E Biodiesel	Escola Estadual Professor Jose Juarez Ribeiro De Oliveira	Itaquiraí
Avaliação Da Sensibilidade Auditiva De Indivíduos Em Idade De Escolarização E Possíveis Implicações No Ambiente Escolar.	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
Viveiro Educador: Plantando Árvores E Colhendo Água Boa Na Aldeia Indígena De Dourados	Escola Estadual Indígena de Em Int Guateka	Dourados
Criando Jogos Digitais: Uma Experiência Com O Scratch	Escola Estadual Luiz Soares Andrade	Nova Andradina

Lableq- Laboratório De Eletroquímica – Estudo Do Processo De Eletrólise Da Água Para Produção De Hidrogênio E Uso Como Vetor Energético	Escola Estadual Teotônio Vilela	Campo Grande
Química Para O Empreendedorismo Juvenil A Partir Da Produção De Sabonetes Artesanais, Sabão Ecológico E Extração De Óleos Essenciais	Escola Estadual Floriano Viegas Machado	Dourados
Entreleituras: Promovendo A Inclusão Social Por Meio Da Literatura	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Mato Grosso Do Sul Em Perspectiva – Cultura, Linguagem E Tecnologias	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Dourados
Análise Da Ação Do Suco Da Beterraba Como Fertilizante Em Suculentas	Escola Estadual Jose Barbosa Rodrigues	Campo Grande
Uso Do Biodigestor Para A Produção Do Gás Utilizado No Preparo Da Merenda Nas Escolas - E Residências - Do Estado De Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual. Prof. Lígia T. Martins	Rio Brillhante
Irrigador Automático Sustentável: Proporcionando O Uso Racional Da Água Em Hortas Escolares	Escola Estadual Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquirai
Ifmaker E Teconologia Assistiva - Comunicação Aumentativa E/Ou Alternativa Na Promoção Da Inclusão Sociocomunicacional	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Jardim
Síntese De Materiais Híbridos Em Suportes Lignocelulósicos Com Propriedades Adsorptivas De Poluentes Ambientais	Escola Estadual Reynaldo Massi	Ivinhema
Estudo Limnológico Visando Avaliação Da Qualidade Das Águas De Dois Córregos Localizados No Município De Dourados, Ms	Escola Estadual Maria da Gloria Muzzi Ferreir	Dourados
Caracterização Fisiológica E Produção De Mudas De Commelina Catharinensis: Uma Espécie Rara E Ameaçada De Extinção Com Potencial Para Uso Ornamental	Escola Estadual Prof. Joao Magiano Pinto	Três Lagoas
Arborização, Jardinagem E Produção De Compostagem No Ambiente Escolar	Escola Estadual Dr. Fernando Correa Da Costa	Amambai
Saúde Mental Em Tempos De Pandemia: Um Estudo De Caso Sobre Fobias E Angústias De Estudantes De Uma Escola Pública Frente Os Desafios Do Ensino Remoto	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
Unidade Demonstrativa De Plantas Forrageiras – Campo Agrostológico	Escola Estadual São Gabriel	São Gabriel Do Oeste
Consequências Da Pandemia Na Saúde Mental Dos Estudantes: Uma Análise Da População Jovem De Uma Escola Estadual.	Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina
Ecologia Reprodutiva De Calotropis Procera Ait. R. Br. (Apocynaceae), Corumbá, Ms	Escola Estadual Julia Goncalves Passarinho	Corumbá
Compostagem De Resíduos Orgânicos Em Escola De Ensino Médio Integral: Um Estudo De Possibilidades De Resíduos Orgânicos Para Fins Agrícolas	Escola Estadual Wladislaw Garcia Gomes	Paranaíba
Análise Do Uso De Celular Por Crianças E Adolescentes De Uma Escola Pública Estadual E A Sua Relação Com O Desempenho Escolar	Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquirai
Produção De Conteúdos Digitais Para O Ensino De Filosofia Em Metodologias Ativas	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Coxim
Plataforma Aero Pêndulo Invertido Destinado A Ensaios	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas

Investigação In Silico De Plantas Da Região Peripantaneira Frente Ao Sars-Cov-2	Escola Estadual Viriato Bandeira	Coxim
Produção E Análise Das Propriedades Químicas E Biológicas De Óleos Essenciais Produzidos A Partir Das Folhas E Sementes De Manjerição (Ocimum Basilicum L.)	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Um Pé De Quê? - O Conhecimento Das Espécies Vegetais Das Praças De Paranaíba-Ms Por Meio Da Ferramenta Qr Code.	Escola Estadual José Garcia Leal	Paranaíba
Recuperação Em Área Degradada No Município De Nova Andradina/Ms	Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina
Desigualdade De Gênero Na Sociedade	Escola Estadual Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
Etnologia Indígena Na Escola: Um Estudo Sobre Os Povos Indígenas Em Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
Informação Nutricional No Rótulo Dos Alimentos, Como Interpreta-LoS	Escola Estadual Adventor Divino De Almeida	Campo Grande
O Abandono Escolar No Ensino Médio Noturno Da Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães - Ponta Porã, Ms	Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhaes	Ponta Porã
Otimização Do Processo De Contagem De Ovos De Aedes Aegypti Coletados De Ovitrapas	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Implantação De Uma Horta Escolar E Produção De Adubo A Partir De Resíduos Orgânicos	Escola Estadual Prof.ª Maria De Lourdes Toledo	Campo Grande
Construindo Caixas Entomológicas: Uma Ferramenta Didática Em Prol Da Conservação Da Biodiversidade	Escola Estadual Dr. Arthur De Vasconcellos Dia	Campo Grande
Cidades Inteligentes	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa	Campo Grande
Professora, Posso Fazer Um Podcast Da Sua Aula? Educação E Tecnologia Pós-Pandemia: Possibilidades E Inovações No Ensino-Aprendizagem	Escola Estadual Professor Joao Magiano Pinto	Três Lagoas
Qual A Compreensão Da População De Aquidauana Sobre A Coleta De Resíduo Sólido?	Escola Estadual Cel. Jose Alves Ribeiro -	Aquidauana
A Nanotecnologia Nas Escolas: O Mundo Do "Invisível"	Escola Estadual Ana Maria De Souza	Selviria
Imc E Imagem Corporal	Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina
Oficinas De Foguetes De Garrafa Pet Como Ferramenta Para A Divulgação Científica	Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhaes	Ponta Porã
Projeto Amando Ilustrações Botânicas	Escola Estadual Amando De Oliveira	Campo Grande
Xeque Mate!: Projeto De Xadrez Escolar E Suas Possibilidades De Aprendizagem No Ensino Técnico Integrado Do Ifms/Cg"	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Os Índices De Obesidade, A Matemática, A Biologia E A Educação Física.	Escola Estadual Ana Maria De Souza	Selviria
Sistema De Controle De Acesso Automatizado E Inclusivo Para O Laboratório De Ciências Da Natureza	Escola Estadual Ministro Joao Paulo Dos Reis Veloso	Dourados
Mini Estação Meteorológica	Escola Estadual Professor Jose Pereira Lins	Dourados
A Escola De Autoria E O Respeito À Diversidade A Partir De Uma Análise Da Escola João Ponce De Arruda	Escola Estadual Joao Ponce De Arruda	Três Lagoas
O Mundo De Possibilidades Das Pancs	Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
Horta Automatizada CMA	Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande

Estudo Da Viabilidade De Diferentes Corantes Naturais Em Células Solares De Terceira Geração: Uma Proposta Introdutória Para Estudantes Do Ensino Médio	Escola Estadual Prof Joao Magiano Pinto	Três Lagoas
Produtos De Limpeza E Reciclagem De Óleo Usado: Uso De Produtos Naturais No Combate À Mosquitos Vetores De Doenças.	Escola Estadual Afonso Pena	Três Lagoas
Saberes Da Terra: Emprego De Práticas Agroecológicas Por Estudantes Da Rede Estadual De Ensino No Cerrado Sul-Mato- Grossense.	Escola Estadual Prof Luiz Carlos Sampaio	Nova Andradina
Cultivo De Plantas Alimentícias Não Convencionais (Pancs) Aliado A Outras Plantas Em Uma Horta Escolar: Recurso Para Prática Da Educação Ambiental E Alimentar	Escola Estadual Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Projeto Anhanduí	Escola Estadual Amando De Oliveira	Campo Grande
Manejo Das Abelhas Sem Ferrão Na Escola Indígena Reginaldo Miguel Hoyeno O Aquidauana, Ms	Escola Estadual Indígena de em Pastor Reginaldo Miguel - Hoyeno O	Aquidauana
Estudo Do Perfil Químico E Potencial De Extratos Do Gênero Psidium Na Estabilidade Oxidativa Em Ésteres De Óleo Reuso	Escola Estadual Profª Iolanda Ally	Mundo Novo
Saúde É O Que Interessa! - Obesidade, Sobrepeso E Sedentarismo Em Estudante Da Escola Da Aatoria	Escola Estadual Ministro Joao Paulo Dos Reis Veloso	Dourados
Cultivo Hidropônico Inteligente Utilizando Microcontrolador Arduino	Escola Estadual Jose Barbosa Rodrigues	Campo Grande
Utilização De Sensor De Baixo Custo Para Determinação Colorimétrica De Etanol Em Diferentes Produtos De Interesse Comercial	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Avaliação De Ambientes Alimentares No Entorno De Escolas Em Campo Grande, Mato Grosso Do Sul.	Escola Estadual Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Criação Do Aplicativo Apps Estuda Fácil	Escola Estadual Presidente Vargas	Dourados
Perfil Apícola Do Vale Do Ivinhema - Ms	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Mulheres Na Ciência E A Produção De Biodiesel De Óleo Residual	Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
Resgate E Multiplicação De Milho Crioulo (Zea Mays) Na Comunidade Indígena Na Aldeia Lagoinha No Município De Aquidauana.	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel - Hoyenoóo	Aquidauana
Reutilização Da Água Da Chuva Para Produção Aquapônica Na Escola Estadual Dolor Ferreira De Andrade	Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
"Ituke'ovo Têreno'e": Narrativa Oral Indígena - Registro Do Povo Terena De Cachoeirinha	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo	Miranda
"O Que O Céu Indígena Tem A Nos Ensinar": Etnoastronomia Do Povo Terena Como Subsídio Para A Elaboração De Um Material Paradidático	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo	Miranda
Produção De Inseticida Sustentável Contra Aedes Aegypti A Partir De Extratos De Cravo-Da-Índia, Arruda, Boldo-Do-Chile E Alecrim-Do-Mato	Escola Estadual Vespasiano Martins/Cg	Campo Grande
Cultivo De Mudas E Manejo De Enxertia Em Rosas- Do- Deserto (Adenium Obesum) Promovendo O Protagonismo E O Empreendedorismo Dos Estudantes.	Escola Estadual Viriato Bandeira	Coxim

Software Para Pesagem De Alevinos De Pintado Real®	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana
Cena Viva - Zumzarvalho! Os Benefícios Das Aulas De Teatro Para A Formação Do Estudante	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Síntese, Caracterização E Análise Da Produção De Biodiesel A Partir De Óleo De Cozinha Usado Da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues E Comunidade Adjacente.	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
Estratégias Para Diminuir O Sedentarismo Na Unidade Escolar	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai	Paraiso Das Aguas
Viver E Não Ter A Vergonha De Ser Feliz: Entendendo As Emoções Para Combater A Ansiedade E Depressão	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
Desenvolvimento De Jogos Didáticos: Uma Metodologia Ativa Para O Ensino De Ciências E Biologia	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves	Dourados
Implementação De Energia Solar Nos Órgãos Públicos No Município De Nova Andradina- Ms	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Viabilidade Econômica De Diferentes Dietas Para Bovinos De Corte Terminados Intensivamente A Pasto (Tip) Nova Andradina/Ms	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Redutase Do Nitrato E Molibdênio Como Ferramentas Para Monitoramento E Redução De Nitrato/ Nitrito Em Alimentos Hidropônicos	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Uso Combinado De Garrafa Pet E Cinza: Alternativa Para Armazenamento De Feijão-Caupi (Vigna Unguiculata) Na Agricultura Familiar	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Digestão Anaeróbica De Lodos Pré-Tratados: Produção De Biogás E Remoção De Patógenos	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana
Estudo Do Potencial Mutagênico E Toxicidade Frente À Artemia Salina Em Óleos Essenciais De Espécies De Plantas De Uso Popular	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Desenvolvimento De Materiais Pedagógicos Na Modelagem 3d: Uma Proposta De Inclusão Escolar Na Área Das Ciência Da Natureza E Suas Tecnologias	Escola Estadual Professor Jose Pereira Lins	Dourados
Escritoras No Mato Grosso Do Sul	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Dourados
O Uso De Tabelas Dinâmicas Para A Tomada De Decisões No Controle Do Mosquito Aedes Aegypti.	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Substratos E Densidade De Semeadura Na Produção Microverdes De Hortaliças	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Sustentabilidade Social: O Uso De Drogas Na Adolescência. Divulgação Da Informação, Mapeamento E Conscientização Na Ee Silvio Oliveira Dos Santos	Escola Estadual Prof Silvio Oliveira Dos Sant	Campo Grande
Viabilidade Bioeconômica Na Criação De Tilápia Para Fortalecer A Agricultura Familiar Do Assentamento Itamarati.	Escola Estadual Prof Jose Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
Sucessão Hereditária Na Agricultura Familiar Sul-Mato-Grossense: Perspectivas E Diagnóstico Da Juventude Rural	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
Reaproveitamento De Garrafas Pet Para Impressão 3d	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande

Robô De Conversação Para Educação Alimentar E Nutricional - Fase Iii - Reconhecendo Voz, Gestos E Mundo Virtual Digital 3d	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
A Biota Da Microbacia Do Córrego Criminoso Em Coxim–Ms: História, Memória E Conservação Ambiental	Escola Estadual Viriato Bandeira	Coxim
Diagnóstico Situacional Dos Produtores De Suínos Nos Assentamentos Da Região De Nova Andradina, Ms: Assentamento Santa Olga	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Produção De Biomassa E Acumulo De Nutrientes Em Diferentes Plantas De Cobertura	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
A Matemática No Multiverso Da Marvel	Escola Estadual Dona Consuelo Muller	Campo Grande
Descontaminação de Explantes De Espécies Nativas Do Cerrado Visando à Micropropagação	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
A Ocupação Branca Do Antigo Sul De Mato Grosso Após A Guerra Da Tríplice Aliança Contra O Paraguai	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
“Não Consigo Ter Um Relacionamento Saudável Com O Ensino”: Saúde Mental E Educação No Cenário (Pós) Pandêmico	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
Proposta E Avaliação Da Atividade In Silico De Uma Nova Estrutura Com Potencial Atividade Antidepressiva Obtida Por Modificação Estrutural De Metabólito Secundário De Fungo Endófito Encontrado Em Planta Do Cerrado Sul - Mato - Grossense	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Extração De Óleos Essências A Partir De Plantas Da Flora Sul Mato-Grossense (Coxim-Ms) E Seu Uso Na Produção Artesanal De Sabonetes	Escola Estadual Viriato Bandeira	Coxim
Horta Na Escola: Semeando Para A Educação Ambiental, Saúde Mental E Segurança Alimentar	Escola Estadual 26 De Agosto	Campo Grande
Ciência, Tecnologia E Inovação Utilizando Sistemas De Redes Neurais Convolucionais Com Imagens Adquiridas Por Drones	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Ponta Porã
Quigene - Química E Genética Na Escola: Experienciar O Método Científico E Entender Como Os Alimentos E O Meio Ambiente Podem Modificar O Seu Dna	Escola Estadual Dolor Ferreira De Andrade	Campo Grande
Análise Do Clima Urbano No Município De Campo Grande-Ms: Ilha De Calor E Conforto Térmico	Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Bengala Guia Eletrônica Para Cegos	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Implementação De Uma Horta Escolar Utilizando Plantas Medicinais	Escola Estadual Antônio Fernandes	Naviraí
A Utilização De Adubos Verdes Em Uma Horta Escolar	Escola Estadual Antônio Fernandes	Naviraí
Avaliação de Parâmetros Ambientais Em Águas Naturais do Vale do Rio Ivinhema	Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Promoção Da Educação Ambiental No Município De Aquidauana – Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual Cel Jose Alves Ribeiro	Aquidauana

Análise Do Uso Da Terra Atual E Seus Impactos Na Erosão Do Solo Em Uma Bacia Hidrográfica Ocupada Por Assentamento Rural: Estudo De Caso No Córrego Indaiá- Aquidauana	Escola Estadual Indígena Guilhermina Da Silva	Anastácio
Lemat - Laboratório De Educação Matemática - Um Elo Entre Teoria E Prática, Pensando O Ensino Para Todos	Escola Estadual Teotônio Vilela	Campo Grande
Dicionário Da Cultura Sul-Mato-Grossense: Um Panorama Bilíngue	Escola Estadual Teotônio Vilela	Campo Grande
Brincadeiras Tradicionais Do Mato Grosso Do Sul	Escola Estadual Vinicius De Moraes	Naviraí
Microbiologia: Um Estudo No Mundo Invisível	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trann	Três Lagoas
Educação Das Relações Étnico-Raciais Para Saúde Mental E Permanência Escolar	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Sensoramento Remoto E Visão Computacional Para Análise Da Mudança Ambiental Na Região De Aquidauana	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana
Desenvolvimento De Um Protótipo Para Análise Não Destrutiva Dos Aspectos Internos De Ovos De Galinha.	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Nova Andradina
Desenvolvimento De Biocarrapaticidas Com Ativos À Base De Metabólitos Secundários Extraídos De Plantas Medicinais E Aromáticas	Escola Estadual Joao Ponce De Arruda	Três Lagoas
As Mulheres Na Ciência – Histórias De Pesquisadoras No Brasil E No Mun	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Incrustação De Artrópodes Em Resina: Elaboração De Material Didático Como Ferramenta No Ensino De Ciências E Biologia	Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhaes	Ponta Porã
Embalagens Biodegradáveis De Fécula De Mandioca E Bagaço Da Cana. Proporcionando Economia A Agricultura Familiar E Minimizando O Impacto Ambiental	Escola Estadual Profª Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Ampliando O Conhecimento Matemático Através De Jogos	Escola Estadual Ana Maria De Souza	Selvira
Incrível Mente: O Poder É Todo Seu!	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Naviraí
A Importância Ambiental E Social Do Uso De Composteiras Em Ambiente Escolar	Estadual De Educação Profissional Senador Ramez Tebet	Naviraí
As Memórias dos Pioneiros Do Município De Eldorado Contadas Por Meio de Crônicas.	Escola Estadual 13 de Maio	Eldorado
As Personagens Negras Nos Contos De Conceição Evaristo E Marcelino Freire: Uma Análise Comparatista	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Corumbá
A Influência Da Temperatura Na Eficiência Energética De Sistemas Fotovoltaicos	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas
Determinação Das Propriedades Mecânicas De Impressos Em 3d Com O Objetivo De Confecção De Órteses E Próteses	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande
Escola Inteligente	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Três Lagoas

Mapeamento Dos Programas De Tutoria E/Ou Mentoria, Não Escolares, Para Jovens Como Instrumento De Planejamento Do Sistema De Serviços Sociais No Município De Campo Grande/MS.	Centro De Educação De Jovens E Adultos Profª Ighes De Lamônica Guimarães	Campo Grande
Lendas E Contos Indígenas: E-Book Como Ferramenta Social	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Aquidauana
Biologia Na Palma Da Mão: Modelos 3d Como Recurso Didático Para Estudantes Com Deficiência Visual E/ Ou Baixa Visão	Escola Estadual Padre João Greiner	Campo Grande
A Prática Da Captação De Água: O Reuso E Sua Importância	Escola Estadual Professor Silvio Oliveira Dos Sant	Campo Grande
Quimiqueijo: A Química Por Trás Do Queijo	Colégio Militar De Campo Grande	Campo Grande
Laboratório De Educomunicação (Leducu)	Escola Estadual Adventor Divino De Almeida	Campo Grande
Avaliação Do Potencial Do Pericarpa De Bixa Orellana (Urucum) Como Substrato Alternativo Para Produção De Mudanças De Espécies Nativas De Valor Econômico	Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina
Química Dos Cosméticos: Desenvolvimento De Métodos Biotecnológicos Em Cosmetologia	Escola Estadual Teotônio Vilela	Campo Grande
Aves Morena	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
A Robótica Educacional Como Ferramenta De Transformação	IFMS - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul	Campo Grande

QUADRO 03 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS:

TÍTULO DO PROJETO	Instituição De Ensino	Município
Nuar E As Grandes Histórias das Mulheres Brasileiras Inspiradas Na Ciência	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Marketing Digital e a Matemática Financeira	Escola Estadual 11 de Outubro	Campo Grande
Biogás: Produção De Biodigestores Com o Intuito de Promover A Investigação Científica Nas Escolas.	Escola Estadual ADE MARQUES	Ponta Porã
A Influência das Redes Sociais Na Produção Escrita Dos Alunos Do Ensino Médio Da Escola Estadual Amélio De Carvalho Baís	Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
Drone de Pulverização De Baixo Custo	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 31356 – FUNDAÇÃO MS

Processo: 71/003.852/2022

Siafem: 31356

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - **FUNDAÇÃO MS**, CNPJ 37.213.139/0001-23.

Objeto: O objeto do presente aditivo é o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 1.191.121,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e vinte e um reais), mediante aprovação na Ata sob n. 56 do Conselho de FUNDEMS, conforme Deliberação CG-FUNDEMS Nº 78 de 08 de junho de 2022, publicada no diário oficial n. 10.861 de 14 de junho de 2022 - Página 47.

Recursos: R\$ 1.191.121,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000, Funcional Programática 10.71905.20.608.2071.4502.0001, Natureza de Despesa 33504101 - R\$ 1.191.121,00 conforme nota de empenho: 2022NE00520 de 18/07/2022

Data da assinatura: 18 de julho de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Alex Marcel Melotto

CPF: 011.023.591-65 - Procurador / Fundação MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2022 - Processo n. 51/007.803/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 07.158.578/0001-10, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Juvenal Consolaro - CPF n. 231.083.391-68.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 034/2022 - Processo n. 51/000.912/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 03.452.315/0001-68, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Fabio Santos Florença - CPF n. 000.965.361-95.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2022 - Processo n. 51/008.243/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 03.107.539/0001-31, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho - CPF n. 027.757.601-63 e Nelson Cintra Ribeiro - CPF n. 099.689.629-53.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras para atuarem na função de **Fiscal de Contrato** do Processo nº. 71/029.329/2022; Contratada: J.PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME; objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS no evento Meeting Brasil 2022, que será realizado em quatro países da América do Sul no período de 01, 02, 04 e 08 de agosto de 2022, sendo: 01/08/2022 na cidade de Montevideu/UR; 02/08/2022 na cidade de Buenos Aires/AR; 04/08/2022 na cidade de Santiago/CHI e 08/08/2022 na cidade de Assunção/PY, da seguinte forma: servidora **CRISTIANE FERRARI**, matrícula n.121164022, durante o evento em 01/08/2022 na cidade de Montevideu/UR; 02/08/2022 na cidade de Buenos Aires/AR e 04/08/2022 na cidade de Santiago/CHI; servidora **KARLA MARTINS CAVALCANTI**, matrícula n.99116022, durante o evento em 08/08/2022 na cidade de Assunção/PY e, a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato**; em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal

n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0076/2022/FUNSAU

Nº Cadastral: 17419

Processo: 27/009.729/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 992,64 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 6.963,36 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) no Contrato nº 076/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 623/2022, fls. 364-368 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 791/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 314, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4064.0004 – UTI Adulto – Tipo II**, Natureza da Despesa n.º. **33903011**, Fonte n.º. **0240000000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/08/2022**.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e EMERSON LUDWIG

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0203/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 16702

Processo: 27/009.286/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 164.815,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais) no Contrato nº 0203/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 652/2022, fls. 212-216 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1029/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 205, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 205.955,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903011**, Fonte n.º. **0100000000**.

Valor: R\$ 164.815,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 19/07/2022**.

Data da Assinatura: 06/07/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Jamenson Júnior do Nascimento

Extrato do Contrato Nº 0216/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 18951

Processo: 27/003.417/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento (SEVOFLURANO - com vaporizadores em comodato), para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00081/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 38743**, os

quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masseli R. da Cunha

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650064522021 NE: 000009 ND: 33904500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 206590611333208841690001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.555,56
FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2021, PROCESSION. 65/007448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE
COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO
(+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689/2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O
PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL
DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2021, DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 650064522021 NE: 000010 ND: 33902700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 206590611333208841690001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.666,67
FAVORECIDO: CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS ESTADOS DE MT MS RO
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2021, PROCESSO N. 65/007448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE
COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PRAGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO
(+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689/2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O
PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL
DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2021, DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 650019152022 NE: 000011 ND: 33904500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 206590611333208841690001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00
FAVORECIDO: COOP.DE CREDI. POUP. INVEST.CENTRO SUL MS SICREDI
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2022 PROCESSO N. 65/007.448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE
COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO
(+CRÉDITO MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O
PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL
DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, DO
EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 650019152022 NE: 000012 ND: 33902700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 206590611333208841690001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.689/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.250,00
FAVORECIDO: COOP.DE CREDI. POUP. INVEST.CENTRO SUL MS SICREDI
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO, INSTRUIDO POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2022 PROCESSO N. 65/007.448/2021, TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO PARTÍCIPE
COM VISTA A OPERACIONALIZAR O PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO (+CRÉDITO
MS), INSTITUIDO PELA LEI 5.689 /2021, QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MATO GROSSO DO SUL, O PROGRAMA

ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

PRODUTIVO E ORIENTADO (+ CREDITO MS) E O FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO (FEM). TENDO EM VISTA ACELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, DO EXERCÍCIO DE 2022.
(JUNHO/2022)

PROCESSO: 650115392022 NE: 000063 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 206590511334208841680002 FONTE: 243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO FET/MS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.532 DE 08 DE AGOSTO DE 2016 ORDERNADOR DE DESPESA:
JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS, FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA
FUNDO A FUNDO, FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, FET/MS. PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE
MS - PROCESSO: 65/011.539/2022.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000306 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE
TRÊS LAGOAS/MS REF. AO MÊS DE JUNHO/2022 - PROCESSO 65/300.146/2017.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000307 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.563,55

FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA 13 DE MAIO Nº 2773
- CAMPO GRANDE/MS - CENTRO E SEDE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE
AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020 PARA MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR DE R\$
33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 37.563,55 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS
E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), SEGUE OFICIO DE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.

PROCESSO: 650090022021 NE: 000308 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: ROCHA E NUNES

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE
SETORES DA FUNTRAB, DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS,
ARQUIVO, SALA DOS CONSELHOS CETER, COETRAE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. NA RUA: LEONSO
BARBOSA JÚNIOR Nº 229 BAIRRO SÃO BENTO - CAMPO GRANDE/MS. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000309 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.240,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO DA FUNDAÇÃO DO
TRABALHO /MS ORÇAMENTO N:1680551 MODELO RANGER XLT CD 3.2 20V COR: BRANCA PLACA NLR 8633
ANO;2014.CONFORME PARECER TÉCNICO, CI 26 E CI 27 EM ANEXO.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000310 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 220,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA ATENDER O VEÍCULO DA FUNDAÇÃO
DO TRABALHO /MS ORÇAMENTO N:1680551 MODELO RANGER XLT CD 3.2 20V COR: BRANCA PLACA NLR 8633
ANO;2014.CONFORME PARECER TÉCNICO, CI 26 E CI 27 EM ANEXO.

PROCESSO: 653000422017 NE: 000311 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM OLÉOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAL
DESTA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 653001232018 NE: 000312 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS E SUAS UNIDADES DA CAPITAL - PARA ATENDER
JUNHO/2022.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000313 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022. PROCESSO 65/300.003/2015.

PROCESSO: 653000442017 NE: 000314 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER
VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE
JUNHO/2022.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000315 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - REFERENTE AO
MÊS DE JUNHO/2022.PROCESSO Nº 65/000.016/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 653000812017 NE: 000316 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER
VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022,

PROCESSO: 653000362017 NE: 000317 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBÚSTIVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAL DESTA
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 653000802017 NE: 000318 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONSUMO DE FILTROS PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS
DESTA FUNDAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 653000022015 NE: 000319 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS / MS
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022. JUSTIFICA QUE EM RAZÃO DO AUMENTO DA TARIFA AUTORIZADA PELA
ANEEL EM 2021, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADO NO PREDIO DEVIDO O AUMENTO

DE TEMPERATURA GLOBAL DO PLANETA, O GASTO SUPEROU O ORÇADO CONFORME ANEXO PLANILHA (F. 1855). SEGUE ANEXO PARECER TÉCNICO, MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E OFÍCIOS.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000320 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.341,94
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS REF. AO MÊS DE JUNHO/2022 - PROCESSO 65/300.116/2018.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000321 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel da casa do Trabalhador no municipio de Aquidauana/MS - ref. ao mês de junho/2022.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000322 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.929,10
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022 PROCESSO 65/300.007/2019.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000323 ND: 33903700 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.626,18
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022 - PROCESSO Nº 65/300.152/2019.

PROCESSO: 653000962017 NE: 000324 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática tecnologia da informação. Serviços de cópias e reprodução de documentos. Para atender mês de junho/2022.

PROCESSO: 650013432021 NE: 000325 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - DEPÓSITO NOVA LIMA - CAMPO GRANDE/MS - PARA JUNHO/2022. PROCESSO Nº 65/001.343/2021.

PROCESSO: 653001952017 NE: 000326 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,93
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SONORA / MS REF. AO MÊS DE JUNHO/2022 PROCESSO 65/300,191/2017

PROCESSO: 650020822021 NE: 000327 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 495.500,00
FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Contrato nº 07/2021 - para atender mês de junho/2022.

PROCESSO: 650024282021 NE: 000329 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.230,50
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
OBJETO: Caneta - CÓDIGO: 0000560 - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Requisito: Acrilex, Bic, Faber Castell, Helios-Carbex, Pentel, Pilot ou de melhor qualidade. CAIXA COM 12 UNIDADES - MARCA: BRW ; Grampeador - CÓDIGO: 0005991 - Tipo: universal; Uso: para grampos 26/6; Capacidade: grampear até 25 folhas; Outras características: Para mesa. MARCA: BRW. ; Tesoura CÓDIGO: 0003853 - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. MARCA: BRW.; Caixa CÓDIGO: 0016597- Tipo: arquivo; Material: de plástico corrugado flexível para arquivo morto, pré-moldada, com corte, vinco e olhal; Requisito: com impressão de campos para informações de conteúdo e data de arquivamento nas laterais e no tampo superior; Dimensões: 350 x 140 x 250mm. MARCA: POLIBRAS - PARA ATENDER CASA DO TRABALHADOR DO ESTADO/MS..

PROCESSO: 650024282021 NE: 000330 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 335,00
FAVORECIDO: SPORTS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: Grampo - CÓDIGO: 0001396 - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6.MARCA: BRW/GALVANIZADO - CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. PARA ATENDER CASA DO TRABALHADOR DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 650000432022 NE: 000332 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/000.043/2022

PROCESSO: 650026512021 NE: 000333 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 221.236,36
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS MES DE MAIO/2022 COM SERVIDORES CEDIDOS PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/17

PROCESSO: 650026512021 NE: 000334 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.469,18
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS MES DE MAIO/2022 COM SERVIDORES CEDIDOS PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/17

PROCESSO: 650026512021 NE: 000335 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.917,10
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS MES DE MAIO/2022 COM SERVIDORES CEDIDOS PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/17

PROCESSO: 653000172018 NE: 000336 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198,36
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO AGEPREV PROC 65/300017/2018.

PROCESSO: 650064622022 NE: 000337 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111334208841250004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 13.019/2014 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.924.765,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: EMPENHO PARA CELEBRAR TERMO DE FOMENTO REFERENTE AO PROJETO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, PESQUISA, CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CRIANDO ESTRUTURAS E AMBIENTES INTEGRADOS PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, FUNDAMENTADAS EM PESQUISA CIENTÍFICAS APLICADAS AO MUNDO DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA COOPERAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS. RÉPASSE CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM PARCELA ÚNICA (Fls.13) E MINUTA ITEM 7.1 E 7.2 (fls.147) e 9.1 (fls.148) - PROCESSO 65/006.462/2022. CONFORME ANEXOS.

PROCESSO: 650093342022 NE: 000339 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.165,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO DE 2022.

PROCESSO: 653000172018 NE: 000340 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: NOTA DE EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AGEPREV PARCELADO - FUNTRAB.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000341 ND: 46907100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111843090590210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO INSS - MES JUNHO/2022 - VALOR PRINCIPAL

PROCESSO: 251002082009 NE: 000342 ND: 32902200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111843090590210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.737,52

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO INSS MES DE JUNHO/2022 - VALOR JUROS

PROCESSO: 650111072022 NE: 000344 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.124,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000345 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.913,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000346 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.710,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000347 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.361,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000348 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000349 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.841,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000350 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.108,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. ; EMPENHO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022..; EMPENHO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022..; EMPENHO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022..

PROCESSO: 650038412022 NE: 000351 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111334208841210003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 13.019/2014 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.380.800,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: EMPENHO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(UFMS), COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA, AO ENSINO E Á CULTURA (FAPEC), PARA APIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA(PRODES), DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL(FUNTRAB). CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTITULADO "CONSTRUÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO COOPERATIVISMO E DA PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA A FIM DE APOIAR AS AÇÕES PRODES". SEGUE OFICIO EM ANEXO.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000352 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/2022 À 31/07/2022 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000353 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 113,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/2022 À 31/07/2022 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000354 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841220003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.319,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000355 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841220003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.659,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000356 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841220003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.319,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PGTO DE JUNHO

PROCESSO: 650111072022 NE: 000357 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841220003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: REMANEJAMENTO PARA ATENDER A DESPESA COM A FOLHA DE PGTO DE JUNHO 22.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000358 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.565,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000359 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.075,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - AGEPREV PATRONAL
ART 122

PROCESSO: 650111072022 NE: 000360 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.343,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - AGEPREV ART 23
- APOSENTADOS

PROCESSO: 650111072022 NE: 000361 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.216,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO/2022 - ART 23 - PENSIONISTA

PROCESSO: 650111072022 NE: 000362 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.256,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000363 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.932,90
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - PASEP

PROCESSO: 650111072022 NE: 000364 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841220003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.687,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 650111072022 NE: 000365 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.107,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 650111072022 NE: 000366 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 239,09
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - FGTS

PROCESSO: 653000922019 NE: 000367 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10652011122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS NO
VALOR DE R\$ 6,80 E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS NO VALOR DE R\$ 63,65 - REFERENTE
AO PERIODO DE 01/07/2022 À 31/07/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000368 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.885,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000369 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000370 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.917,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000371 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.988,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000372 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.835,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000373 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.823,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000374 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000375 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.610,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000376 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: REMANJEMANTO PARA ATENDER A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 650111072022 NE: 000377 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111334208841250005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.678,71

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 650111072022 NE: 000378 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI
WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.526,13

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - PASEP

PROCESSO: 650111072022 NE: 000379 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 106520111122001943450002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.256,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO /2022 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 650111072022 NE: 000380 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 106520111122001943450001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.933,77

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JUNHO/2022 - PASEP

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS N. 23/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Geral da UEMS, em observância às disposições do Decreto Federal N.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e alterações, e considerando o disposto na Resolução TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações.

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2021 e inscritas em restos a pagar não processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA UEMS N. 23, DE 19 DE JULHO DE 2022.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
2021NE001464	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651/0001-85	595,04
2021NE001476	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651/0001-85	428,00
2021NE001542	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651/0001-85	2.137,93
2021NE001651	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651/0001-85	1.503,04
2021NE001809	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651/0001-85	5.000,00
2021NE001759	TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA	07.674.744/0001-30	2.952,00

EDITAL CONJUNTO Nº 12/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS – VAGAS SUPLEMENTARES

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE IDIOMAS/ARELIN/NEL

A Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e o Núcleo de Ensino de Línguas (NEL) da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS No 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS No 584, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no subitem 10.1 do Edital Conjunto nº 11/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS, torna público a lista dos candidatos inscritos ao processo seletivo para capacitação nos idiomas inglês e espanhol, conforme segue:

CANDIDATOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

N.	Nome	Idioma
1	Alessandra Lopes da Rocha	Língua Inglesa
2	Carolina Moreno	Língua espanhola
3	Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa	Língua Inglesa
4	Mirna Rodrigues de Almeida	Língua espanhola
5	Nayra Fernandes Aguero	Língua Inglesa
6	Tamires Camargo Assis	Língua espanhola

CANDIDATOS DOCENTES

N.	Nome	Idioma
1	Jolimar Antonio Schiavo	Língua Inglesa
2	Raquel de Freitas Manna	Língua Inglesa
3	Suzana Neves Moreira	Língua Inglesa
4	Clemilton Pereira dos Santos	Língua Inglesa
5	Agnes Iara Domingos Moraes	Língua Inglesa
6	Dalton Mendes de Oliveira	Língua Inglesa
7	Elói Panachuki	Língua Inglesa
8	Vanessa Arlesia de Souza Ferretti	Língua Inglesa

Dourados, 19 de julho de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMITÊ DE BACIA DO RIO IVINHEMA****CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **39ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **04 de agosto de 2022**, às **08:30min**, no **Auditório do Escritório Regional do IMASUI (Rua Joaquim Alves Taveira nº 3501, Vila Aurora, CEP 79823 050) – Dourados/MS**.

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA - 38ª Reunião Ordinária;
- 2- Deliberação do ESTUDO DE ENQUADRAMENTO do Córrego Laranja doce;
- 3- Informes Gerais:

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

DANIELE COELHO MARQUES
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do CABO QPPM MAGNO SANCHES BARBOSA, matrícula 125943021, na condição "sub judice", para realizar a inscrição para o Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos, para o preenchimento de vagas, para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à determinação judicial referente aos autos nº 0802445-28.2022.8.12.0017, bem como Orientação Provisória PGE/MS/PP/N.º 000327/2022, de 18 de julho de 2022, observando-se que:

1. Da Inscrição

1.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Edital.

1.2. A inscrição será admitida somente via Internet e deverá ser realizada **no período das 08h00min do dia 20 de julho de 2022**, (hora local de Campo Grande/MS), **até o dia 22 de julho de 2022**, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes.

O candidato deverá:

- acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- clicar no link "Selecionar INSCRIÇÃO - CFS CRITÉRIO ANTIGUIDADE E/OU MÉRITO INTELECTUAL";
- preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- clicar no botão "Acessar formulário".

1.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

1.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

1.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

1.3.3. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

1.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.

1.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

1.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4.", do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

1.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

1.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

1.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

1.4.9. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR).

1.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

2. Disposições finais

2.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/ QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 038/2022 – PGEDU/UEMS, de 16 de julho de 2022.

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, durante o segundo semestre de 2022.

1. Dos critérios

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 298, de 28 de setembro de 2021 e homologado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.355, de 22 de novembro de 2021:

- ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre;
- alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação e, portanto, sem direito ao diploma de mestre.

1.2 Caberá ao docente do Programa a definição pelo aceite do aluno especial, observando:

- o candidato que tiver participado do processo seletivo 2022, como prioridade de ingresso;
- o currículo do candidato cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- a justificativa anexada ao Requerimento de Matrícula.

1.3 O número de vagas para alunos, em cada disciplina que consta no Anexo 1 deste Edital, é limitado a 25 (vinte e cinco), levando-se em conta o seguinte critério para o cálculo do quantitativo de vagas: alunos regulares matriculados + alunos vinculados matriculados + alunos especiais = máximo de 25 (vinte e cinco) vagas. Dessa forma, o docente responsável pela disciplina analisará as inscrições para alunos especiais considerando o limite de vagas.

1.3.1 O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

1.4 O candidato a aluno especial deverá encaminhar o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial (disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes) e os demais documentos abaixo elencados para o e-mail **seletivopgedu@gmail.com**, nos dias **08 e 09 de agosto de 2022, das 8h às 17h. (MS)**.

1.4.1 No Requerimento, o candidato deve solicitar matrícula em uma disciplina de interesse no semestre.

1.4.2 O candidato deve preencher, no Anexo do Requerimento de Inscrição, uma justificativa que explique o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) tem interesse em cursar a disciplina indicada como primeira opção.

1.4.3 Se houver interesse, o candidato poderá indicar uma segunda disciplina, em caso de não haver vaga na indicada.

1.4.4 O candidato deverá anexar arquivo (em PDF) do currículo lattes

2. Do período

2.1. O período de solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial obedecerá ao seguinte

cronograma, respeitado, para todos os procedimentos, o horário entre 8h e 17h (horário de Mato Grosso do Sul):

Data	Evento
08 e 09 de agosto de 2022	Inscrição para alunos especiais
Até 16 de agosto de 2022	Divulgação do resultado
17 a 19 de agosto de 2022	Matrícula dos aprovados como aluno especial

3. Das matrículas

- 3.1 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.
- 3.2 O recolhimento da taxa descrita no item 3.1 deverá ser realizado somente após a divulgação do resultado e aceite da matrícula como aluno especial.
- 3.3 As instruções para as matrículas dos candidatos aceitos como aluno especial, bem como os documentos necessários, serão divulgadas juntamente com o edital de resultado, até o dia **16 de agosto de 2022**. As matrículas serão efetivadas no período de **17 a 19 de agosto de 2022**.
- 3.4 A efetivação da matrícula, como aluno especial, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos que serão solicitados no edital de resultado e aceite de matrículas, no dia **16 de agosto de 2022**.
- 3.5 Os servidores do quadro efetivo da UEMS que participarem do processo seletivo e tiverem suas inscrições deferidas ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.
- 3.6 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado na página do Programa (disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes).

4. Das Disposições Gerais

- 4.1 Poderá ser aceita a inscrição para aluno especial de graduados em todas as áreas do conhecimento, desde que portadores de diploma de curso superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
- 4.1.1 Também poderá ser aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.
- 4.2 O aluno de outro Programa de Pós-Graduação, de outras instituições, que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.
- 4.2.1 Para inscrição, além do documento indicado em 1.4, o candidato deverá enviar um Requerimento de seu orientador, justificando o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) a disciplina é necessária para os estudos de seu orientando.
- 4.3 O aluno especial ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.
- 4.4 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
- 4.5 As disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022 seguem no Anexo I deste Edital.

5. Casos Omissos

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Paranaíba, 16 de julho de 2022.

Prof. Dra. Maria Silvia Rosa Santana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo I – Edital Nº 038/2022 PGEDU/UEMS, de 16 de julho de 2022.

Disciplinas	Docentes	Carga Horária	Nº de créditos
Desenvolvimento Humano sob o Enfoque Histórico-Cultural e a Especificidade da Educação Escolar: interfaces entre Psicologia e Educação	Maria Silvia Rosa Santana	60h	04
Formação de professores no Brasil: história, políticas e desafios	Reginaldo Peixoto	60h	04
História e Pedagogias da Memória	Estela Natalina Mantovani Bertoletti Diogo da Silva Roiz	60h	04

Pierre Bourdieu: a teoria das práticas e a pesquisa educacional	Diogo da Silva Roiz	30h	02
Tópicos Especiais II Língua Portuguesa, leitura e escrita: as (des) construções da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	José Antonio de Souza	45h	03
Concepções de alfabetização: teoria, prática e formação de professores alfabetizadores.	Milka Helena Carrilho Slavez	60h	04

Obs. 1: A quantidade de vagas para aluno especial por disciplina dependerá da matrícula dos alunos regulares e dos alunos vinculados.

Obs. 2: O horário de aulas das disciplinas constantes nesse Anexo pode ser consultado em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/disciplinas

EDITAL Nº 205/2022– PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de julho de 2022

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 205/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [22 de julho de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

– Edital de Seleção nº **08/2022** – PRODHS /UEMS, de 14/03/22; DOE nº **10.777**, 15/03/2022, pág. 159
– Edital do resultado final nº **13/2022** – RTR/UEMS, de 13/04/22; DOE nº **10.806**, 18/04/2022, pág. 109.

CANDIDATO (a)	Área	Curso/ Unidade	CH
AURÉLIO DA SILVA ALENCAR - Substituição: Gabriele Cristine Rech Motivo: Afastamento para estudos 01/08/2022 a 22/12/2022	Libras	Biologia e Física / Dourados	16 h

EDITAL Nº 007/2022 - DED/UEMS, DE 19 DE JULHO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuarem no segundo semestre letivo de 2022. A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no segundo semestre letivo de 2022 e início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação e com os respectivos editais de abertura de vagas, encontra-se a seguir:

Nome	Função
Adriana Aparecida de Paula	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
Ailton de Souza	Docente Formador Curso de Ciências Sociais – Disciplina: Políticas Públicas
Ana Paula Gava	Tutora a Distância – Curso de Pedagogia
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	Docente Formador Pedagogia – Disciplina: Práticas Pedagógicas na Educação Infantil
Camila Lalucci Braga	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
Carlos Eduardo França	Docente Formador Curso de Ciências Sociais – Disciplina: Planejamento e Financiamento de Projetos
Catimar da Silva	Tutora Presencial – Curso de Administração Pública – Polo de Miranda
Christiane Caetano Martins Fernandes	Tutora a Distância – Curso de Ciências Sociais
Devanildo Braz da Silva	Docente Formador Curso de Administração Pública – Disciplina: Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração
Eva Cristina Zanqueta Leite	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
Franciele Cristina da Silva	Tutora a Distância – Curso de Ciências Sociais
Francisco Carlos Vieira Moura de Araujo	Tutora a Distância – Curso de Ciências Sociais
Gessé Ferreira Dias	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
Giani Lopes Bergamo Missirian	Tutora a Distância – Curso de Pedagogia
Gilson Carlos Visu	Docente Formador Curso de Administração Pública – Disciplina: Administração Pública Brasileira
Gisele Alves Soares Rocha	Docente Formadora Curso de Administração Pública – Disciplina: Teoria das Finanças Públicas
Iara de Oliveira Rodrigues	Docente Formadora Curso de Administração Pública – Disciplina: Gestão Social e Participação Popular
Ilsyane do Rocio Kmitta	Docente Formadora Curso de Ciências Sociais – Disciplina: Sociedade e Ambiente
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	Tutora a Distância – Curso de Pedagogia
Ivanir Casagrande	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
João Paulo Alves Lacerda	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
Joelma Araujo Rufino da Silva	Tutora a Distância – Curso de Ciências Sociais
Joelma dos Santos Lima	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública
Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Docente Formadora Curso de Administração Pública – Disciplina: Administração Pública

Lourenço Alves da Silva Filho	Tutora a Distância – Curso de Pedagogia
Lucas Gomes da Silva	Tutor a Distância – Curso de Administração Pública
Luciana Virginia Mário Bernardo	Tutora a Distância – Curso de Ciências Sociais
Maria de Lourdes Machado	Tutora a Distância – Curso de Pedagogia
Pabliane Lemes Macena Novais	Tutora a Distância – Curso de Ciências Sociais
Priscila Barbosa Silveira Alencar	Tutora a Distância – Curso de Pedagogia
Reginaldo Peixoto	Docente Formador Curso de Pedagogia – Disciplina: Literatura Infantil e Contação de Histórias
Thais Dalla Corte	Docente Formadora Curso de Administração Pública – Disciplina: Direito Administrativo
Vera Lúcia Neto	Tutora a Distância – Curso de Administração Pública

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2022, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min de 22 de julho de 2022 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

e- Comprovante de experiência no magistério, conforme a função a ser desempenhada:

- Docente formador I: experiência no Magistério da Educação Superior maior que 3 anos

- Docente Formador II: experiência no Magistério da Educação Superior maior que 1 anos e formação pós-graduada de Mestrado, no mínimo.

- Tutor: experiência de 1 ano, no mínimo, no magistério da Educação Básica ou Superior

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as 23h59min do dia 22 de julho de 2022, os convocados que ainda não tenham realizado os Cursos de Formação deverão enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 Os convocados que ainda não tenham realizado os Cursos de Formação têm até às 23h59min de 31 de julho de 2022 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h) e o Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização é o indicado no item 3.1.2.

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação os participantes não receberão qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Curso ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2022 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 01 de agosto de 2022, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.

4.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.3. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.4. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 22/07/2022, 23h59min.	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 22/07/2022, 23h59min.	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 31/07/2022, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 01/08/2022, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 19 de julho de 2022.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

Edital nº 016/2022 - PGRN/UEMS, de 19 de julho de 2022.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL E VINCULADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 51/2022, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.565, página 116, e outorgada por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25/08/2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.254, de 04/12/2020, bem como a Resolução CEPE-UEMS nº 2,357, de 22/11/2021, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial e vinculado, em disciplinas a ser ofertadas no 2º semestre de 2022.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderá se candidatar para cursar disciplina na condição de aluno especial e/ou vinculado o(a) portador(a) de diploma de ensino superior para o mestrado, e portador(a) de título de mestre para o doutorado, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.1.1. Os requisitos ou perfis específicos para cursar as disciplinas (se houver) estão listados no item 4.1 deste Edital.

1.2. As inscrições serão realizadas nos dias **25 a 28 de julho de 2022**.

1.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais (pgrn@uems.br).

2. Dos critérios:

2.1. Aluno especial é aquele não matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEMS, podendo este cursar disciplinas isoladas no PGRN, com direito a certificado/declaração de conclusão das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor pelo PGRN.

2.2. Aluno vinculado é aquele que se encontra matriculado como aluno regular em um outro Programa de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar disciplinas isoladas no PGRN, com direito a certificado/declaração de conclusão das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, sem direito ao título de mestre ou doutor pelo PGRN.

2.3. **Aos alunos, especial ou vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.**

2.4. A aceitação do Aluno Vinculado ficará condicionada à aprovação de seu(ua) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação de origem, sendo esta expressa pela manifestação do(a) orientador(a) no Requerimento de Matrícula de Aluno Vinculado (Anexo II deste Edital).

2.5. O(A) candidato(a) a Aluno Vinculado está isento(a) do pagamento de taxa de inscrição, enquanto que o(a) candidato(a) a Aluno Especial deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas do PGRN e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

2.8. As inscrições serão processadas de acordo com a ordem de chegada dos e-mails com a documentação de inscrição, sendo considerados apenas os e-mails com data de 25 a 28 de julho de 2022, utilizando-se para registro a data informada no cabeçalho do e-mail recebido, respeitado o limite de vagas para cada disciplina.

2.9. Não havendo vagas disponíveis na disciplina assinalada como primeira opção, será considerada a segunda opção (se assinalada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição), caso haja vagas disponíveis.

2.10. Caso o(a) candidato(a) tenha assinalado apenas a primeira opção, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

2.11. Caso a documentação de inscrição esteja incompleta, a inscrição será indeferida e será considerada a próxima inscrição, observada a ordem cronológica de encaminhamento da documentação.

3. Do Cronograma

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
25 a 28/07/2022	Envio dos documentos do item 5 ao e-mail pgrn@uems.br
29/07/2022	Divulgação das inscrições deferidas no site do Programa, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"
01/08/2022	Prazo para recursos ao resultado do deferimento das inscrições
02/08/2022	Resultado dos recursos ao resultado do deferimento das inscrições (se houver)
03 a 04/08/2022	Solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Pagamento da taxa de inscrição (apenas para candidatos a alunos especiais cujas inscrições foram deferidas) ATENÇÃO: no dia 04/08/2022, o Portal da Pós-Graduação ficará disponível para geração de boletos apenas até as 10h
03 a 05/08/2022	Envio da documentação para matrícula ao e-mail pgrn@uems.br

4. Das vagas

4.1. As disciplinas com vagas disponíveis para Alunos Especiais ou Vinculados, quantitativo inicial de vagas, local de aulas e requisitos/perfil para cursar a disciplina constam no quadro abaixo:

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Unidade Universitária das aulas	Requisitos / perfil para cursar a disciplina
Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	60	5	Dourados	-
Biotecnologia Ambiental	60	2	Naviraí	Ser graduado nas seguintes áreas ou cursos: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou os cursos de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia, ou Biomedicina, ou Medicina, ou Nutrição, ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia Ambiental.
Geoestatística e Modelagem Ambiental	60	2	Dourados	Possuir conhecimentos de geoprocessamento e estatística básica.

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Unidade Universitária das aulas	Requisitos / perfil para cursar a disciplina
Impactos da Ação Antropogênica sobre a Biodiversidade	45	3	Dourados	-
Métodos de Caracterização Estrutural e Morfológica	45	8	Naviraí	-
Modelagem de Distribuição de Espécies: Conceitos e Aplicações em Ciências Ambientais	60	8	Dourados	Possuir noções básicas de informática.
Respostas de Plantas ao Estresse	30	5	Dourados	-

4.2. As ementas das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Disciplinas".

4.3. O cronograma com os horários das aulas está disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Cronogramas".

4.4. As aulas das disciplinas ocorrerão de forma presencial, nas Unidades Universitárias da UEMS mencionadas no item 4.1

5. Dos documentos necessários à inscrição como ALUNO ESPECIAL

5.1 A documentação solicitada deverá ser encaminhada em formato PDF à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o e-mail pgrn@uems.br, de **25 a 28 de julho de 2022**.

5.2. Para a inscrição dos candidatos a aluno especial, nível Mestrado:

a) Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL, preenchido, impresso e assinado – Anexo I (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial");

b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;

c) Cópia do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, que comprove o exigido no item 1.1;

d) cópia do histórico escolar completo de graduação;

5.2.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas c) e d) do item 5.2, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

5.2.2. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau até 31 de agosto de 2022, a matrícula de aluno especial nível mestrado será automaticamente cancelada.

5.2.3. Para a inscrição dos candidatos a aluno especial no nível doutorado, além dos documentos listados no item 5.2, serão necessários:

a) cópia do histórico escolar completo do mestrado;

b) cópia do diploma de mestrado.

5.2.4. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas a) e b) do item 5.2.3., deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

5.2.5. Caso não seja possível a comprovação de conclusão do mestrado, a inscrição como aluno especial será registrada no nível mestrado.

6. Dos documentos necessários à inscrição como ALUNO VINCULADO:

6.1 A documentação solicitada deverá ser encaminhada em formato PDF à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o e-mail pgrn@uems.br, de **25 a 28 de julho de 2022**.

6.2. Para a inscrição dos candidatos a aluno vinculado:

a) Requerimento de matrícula como ALUNO VINCULADO, preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) a aluno e também pelo orientador do Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está regularmente matriculado – Anexo II (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu “Processo Seletivo”, opção “Aluno Especial”);

b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;

c) Atestado de matrícula, expedido pelo Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está matriculado como aluno regular.

6.3. A inscrição como aluno vinculado será processada no mesmo nível em que o(a) candidato(a) estiver matriculado como aluno regular no Programa de Pós-Graduação de origem.

7. Do resultado do deferimento das inscrições

7.1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do programa http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, no menu “Processo Seletivo”, opção “Aluno Especial” em 29 de julho de 2022.

7.2. Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e encaminhado à Secretaria do Programa, para o e-mail pgn@uems.br, **nos dias 01 e 02 de agosto de 2022**.

8. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Boleto para pagamento (etapa apenas para os candidatos a ALUNO ESPECIAL)

8.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS) **nos dias 03 e 04 de agosto de 2022** para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

8.1.1. Para gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a geração do boleto bancário.

8.2. O pagamento da taxa descrita no item 7.1 deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, **apenas se o(a) candidato(a) for selecionado dentro do número de vagas, e na disciplina para o qual foi deferida a inscrição**.

8.2.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0h do dia 03 de agosto de 2022, e encerrará às 10h do dia 04 de agosto de 2022, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

8.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04 de agosto de 2022, em qualquer banco, bem como por aplicativos bancários, casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

8.3. Os servidores do quadro efetivo da UEMS que se candidatarem a aluno especial ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

9. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

9.1. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos (em formato PDF) à Secretaria do Programa, para o e-mail pgn@uems.br, **nos dias 03 a 05 de agosto de 2022**. Os documentos a ser encaminhados variam de acordo com o tipo da matrícula: especial (item 9.4) ou vinculado (item 9.5).

9.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.2.1. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail, em até 3 (três) dias úteis da data de comunicação da Secretaria PGRN, que se dará por e-mail, e ressaltando o disposto no item 10.1.

9.2.2. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) deverão ser

entregues apenas na via original, assinados à caneta.

9.2.3. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

9.3 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida, mas não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 3, ou não encaminhar toda a documentação exigida conforme o tipo de aluno (Especial ou Vinculado), no prazo especificado, perderá o direito a vaga.

9.4. Documentação de matrícula - ALUNO ESPECIAL:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- g) Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) **Para o nível mestrado:**
 - Cópia do histórico escolar completo da graduação;
 - Cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- i) **Para o nível doutorado, além dos documentos listados nas alíneas "a" a "h", serão exigidos:**
 - Cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado;
 - Cópia do diploma de mestrado;
- j) Comprovante de solicitação de matrícula, gerado através do Portal da Pós-Graduação da UEMS (<http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>);
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia do comprovante de vínculo efetivo (servidor) com a UEMS, conforme item 8.3;
- l) Termo de Compromisso - Anexo III (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"), preenchido e assinado;
- m) Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL, preenchido, impresso e assinado – Anexo I (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial").

9.4.1. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

9.4.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível mestrado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 9.4, alínea "h", deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

9.4.3 Caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível mestrado não apresente o documento comprobatório de colação de grau até 31 de agosto de 2022, a matrícula será automaticamente cancelada.

9.4.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível doutorado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 9.4, alínea "i", deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

9.4.5. Caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível doutorado não apresente a documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado, sua matrícula será efetivada no nível mestrado.

9.5. Documentação de matrícula - ALUNO VINCULADO:

- a) Requerimento de matrícula como ALUNO VINCULADO, preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) a aluno e também pelo orientador do Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está matriculado como Aluno Regular - Anexo II (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial");
- b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Atestado de matrícula, expedido pelo Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está regularmente matriculado;
- e) Termo de Compromisso - Anexo III (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"), preenchido e assinado.

10. Disposições Gerais

10.1. O valor recolhido referente à taxa de inscrição do Aluno Especial não será devolvido, em nenhuma hipótese.

10.2. Os alunos especiais e vinculados farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS, e que deverá ser solicitado pelo interessado ao término da disciplina, através de formulário próprio (Certificado de disciplina cursada como Aluno Especial/Vinculado - Solicitação), disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Documentos e Formulários".

10.2.1. A emissão do Certificado de Aluno Especial ou Vinculado na disciplina em que obtiver aproveitamento está condicionada à validação das cópias da documentação exigida para matrícula, conforme item 9 deste Edital.

10.2.2. O PGRN poderá fornecer uma declaração contendo a ementa da disciplina cursada com aproveitamento.

10.3. O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Documentos e Formulários".

10.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas à seleção de Aluno Especial/Vinculado, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial".

11. Casos Omissos

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais - área de concentração: Recursos Naturais da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

Dourados/MS, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Anexo I – Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS, de 19/07/2022 **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL**

Nome: _____

Endereço:
 Rua: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ e.mail: _____

Requer matrícula no nível: Mestrado Doutorado
em Recursos Naturais – área de concentração em Recursos Naturais, Período: 2º semestre de 2022, para cursar, como Aluno Especial, a disciplina assinalada abaixo (assinalar a 1ª e 2ª opção):

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			

* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

** Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 5 do Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS

Local e Data: _____, ___/___/_____

 Assinatura do(a) candidato(a)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

() DEFERIDA na ___ª opção Data: ___/___/_____
 () INDEFERIDA Assinatura do Coordenador

Diretoria de Registro Acadêmico:

() DEFERIDA Data: ___/___/_____
 () INDEFERIDA Assinatura sob carimbo

Anexo II – Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS, de 19/07/2022

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO VINCULADO

Nome: _____

Endereço:
 Rua: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ e.mail: _____

Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual está matriculado(a) como aluno(a) regular

Nome do Programa	
Unidade Universitária	
Nível no qual está matriculado(a)	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do(a) Docente Orientador(a):	

Requer matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais – área de concentração em Recursos Naturais, Período: 2º semestre de 2022, para cursar, como Aluno Vinculado, a disciplina assinalada abaixo (assinalar a 1ª e 2ª opção):

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
()	()			

()	()			
()	()			
()	()			

* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

** Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 6 do Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS

Local e Data: _____, ___/___/_____	_____
	Assinatura do(a) candidato(a)
Estou ciente e de acordo com a matrícula como aluno vinculado.	
Local e Data: _____, ___/___/_____	_____
	Assinatura do(a) orientador(a)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

() DEFERIDA na ___ª opção	Data: ___/___/___
() INDEFERIDA	Assinatura do Coordenador

Diretoria de Registro Acadêmico:

() DEFERIDA	Data: ___/___/___
() INDEFERIDA	Assinatura sob carimbo

Anexo III – Edital nº 016/2022 PGRN/UEMS, de 19/07/2022

TERMO DE COMPROMISSO

_____ (nome completo), candidato(a) selecionado(a) para realizar matrícula como aluno(a) () ESPECIAL () VINCULADO(A) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, nível

() Mestrado

() Doutorado

DECLARO que as cópias digitalizadas dos documentos enviados/apresentados para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais correspondem aos documentos autênticos/verdadeiros e que, encaminharei/entregarei à Secretaria do Programa as cópias autenticadas da documentação exigida dentro dos prazos previstos em Edital.

DECLARO estar ciente de que a emissão do Certificado de Aluno Especial/Vinculado na disciplina na qual obtiver aproveitamento está condicionada à validação das cópias da documentação de matrícula.

Local e data: _____, ___/___/_____.

Assinatura:

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/SAD/2022-1
 PROCESSO Nº 55/013.495/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
 DATA ASSINATURA DA ATA: 18 de julho de 2022.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	2.735 (C O T A PRINCIPAL)	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 31,00	R\$ 84.785,00
VALOR GLOBAL						R\$ 84.785,00

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SEDHAST, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022

PROCESSO: 65/005.524/2022

ALTERAÇÕES: 1) Incluir o subitem 2.1.11 ao Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação:

2.1.11. O interessado em requerer o benefício deve realizar seu cadastro no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, munido de documento de identidade, CPF, comprovantes de renda e residência e no caso de pessoas com deficiência, o laudo médico.

2) Incluir o subitem 2.1.12 ao Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação:

2.1.12. Objetivando a modernização do sistema de atendimento para os requerentes e usuários do Passe Livre, que hoje é feito de modo presencial e o preenchimento do formulário eletrônico pelo Sistema de Gestão de Passe Livre Intermunicipal - SGPLI, realizado nos CRAS, e, no contexto de pandemia, foi necessário o ação do uso de tecnologias para o atendimento, visando evitar aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, assim assegurando a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável em risco social, observando-se medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários, buscando novas alternativas de atendimento e agilidade no processo de concessão, renovação do benefício e a carteira no formato digital, dentro da plataforma do aplicativo "MS DIGITAL", tornando o processo mais ágil e eficiente.

3) Incluir o subitem 2.1.13 ao Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação:

2.1.13. Conforme o § 5º, art. 4 da Lei 4.086 de 20 de setembro de 2011, Havendo interesse por parte do beneficiário, a Carteira de Identificação de que trata o inciso II deste artigo, deverá ser disponibilizada gratuitamente na forma digital. **(Parágrafo acrescentado pela Lei Nº 5719 DE 17/09/2021)**".

4) Incluir o subitem 2.1.14 ao Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação:

2.1.14. Sendo assim a carteirinha do passe livre ganhou essa nova versão digital, o beneficiário terá mais uma opção de apresentar a carteirinha de beneficiário, ele pode optar por acessar a plataforma do MS Digital ou apresentar a carteira física, que continua válida, sendo impressa pela SEDHAST e encaminhadas aos CRAS, onde o mesmo realizou seu cadastro.

5) Alterar o item 3.1 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

3.1. Os objetos a serem ofertados devem observar as seguintes características e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
1	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Impressora de Cartão colorido</u> • <u>Nova de primeiro uso</u> • <u>Módulo de impressão de face simplex e duplex automático;</u> • <u>Impressão margem a margem;</u> • <u>Resolução fotográfica de 300ppp;</u> • <u>Sublimação de cor, transferência térmica monocromática;</u> • <u>Cabeça de impressão 11,8 pontos/mm;</u> • <u>16 MB de memória (RAM);</u> • <u>Velocidade de impressão mínima simplex Cor até 200 cartões/hora;</u> • <u>Sistema de bloqueio do acesso à máquina e aos consumíveis (cartões e fitas);</u> • <u>Portas USB 1.1 ou superior,</u> • <u>Ethernet mínimo 10/100Mbps e Wireless;</u> • <u>Notificações gráficas: no mínimo carregador vazio, alertas de limpeza, alerta de fita quase terminada;</u> • <u>Capacidade do carregador: 100 cartões;</u> • <u>Capacidade do recipiente: 100 cartões;</u> • <u>Capacidade do recipiente de material rejeitado: 10 cartões;</u> • <u>Espessura dos cartões: 0,25 a 1,25 mm;</u> • <u>Tipos de cartões: PVC;</u> • <u>Formato dos cartões: ISO CR80 - ISO 7810 (53,98 mm x 85,60 mm); Reconhecimento e configuração automáticos;</u> • <u>Fita em cassete para fácil manipulação;</u> • <u>Economizador de fita integrado para impressão monocromática;</u> • <u>Softwares: Controlador de impressão;</u> • <u>Software de gestão, administração e configurações da impressora;</u> • <u>Software de notificação gráfica;</u> • <u>Deve ser compatível com Sistemas Operacionais Microsoft Windows;</u> • <u>Módulo de alimentação: Fonte bivolt automático;</u> • <u>Devem acompanhar o equipamento: Mídia com controlador de impressão, manuais do utilizador, Kit de manutenção, Cabo USB, Recipiente de material rejeitado, Bloco e cabo de alimentação.</u> 	Unitário	2

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas no dia 03 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2022

PROCESSO: 55/011.665/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2022

PROCESSO: 27/001.776/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – BERÇO AQUECIDO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022

PROCESSO: 27/002.090/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ENDOSCOPIA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0085/2022

PROCESSO: 55/013.711/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, torna público, o resultado dos recursos interpostos ao resultado do **Edital de Credenciamento 0001/2021 SES-MS**, ref. aos meses de maio e junho de 2022 e **RETIFICA**, a publicação em DOE 10895, de 19 de julho de 2022, pág. 76, ONDE LÊ SE:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	PUBLICAÇÕES
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	O candidato incluiu o código desejado no anexo B, e portanto, encontra-se habilitado no credenciamento.	03/05/2022 e 09/05/2022
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO	O candidato inseriu o anexo B, conforme solicitado.	07/06/2022 e 15/06/2022

PASSE A CONSTAR:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	PUBLICAÇÕES
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	O candidato incluiu o código desejado no anexo B, e portanto, encontra-se habilitado no credenciamento.	03/05/2022 e 09/05/2022
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO	O candidato inseriu o anexo B, conforme solicitado.	07/06/2022 e 15/06/2022
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	DEFERIDO	O candidato incluiu os documentos corretos, conforme solicitado pela comissão de credenciamento.	07/06/2022 e 15/06/2022

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, torna publico, o resultado do recurso interposto e a relação do(s) candidato(s) HABILITADOS e INDEFERIDOS de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2021 – SES/MS, conforme segue abaixo:

a) DIVULGA; o resultado do recurso interposto, ref. ao mês de junho de 2022:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	PUBLICAÇÕES
Diego de Oliveira da Cunha	Deferido	O candidato inseriu o anexo B, conforme solicitado.	07/06/2022 e 15/06/2022

b) REPUBLICA e DIVULGA, respectivamente; o Edital de Credenciamento 0001/2021 – SES/MS, publicado em DOE n. 10895 de 19 de julho de 2022, pág 77 e 78, ref. ao mês de junho/2022 e a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos:

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELINI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41

WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da área desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidatada.

LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 02 e 03 da licitação descrita abaixo :

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021.

PROCESSO: 75/000.666/2021.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **21/07/2022 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL)**.

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 172 de 01 de abril de 2022 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: PROFISCO II - BID: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022

PROCESSO: 11/004.923/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº434 de 26 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise do pedido de impugnação/esclarecimento.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2019

PROCESSO: 27/002.796/2019

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 210, de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CARACTERIZADO E ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DESTINADOS A DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AOS CRIMES AMBIENTAIS E DE ATENDIMENTO AO TURISTA / DECAT

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022

PROCESSO: 31/034.617/2022

LOTE ÚNICO	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 001	DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA	284.000,00	284.000,00
ITEM 002		45.000,00	45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO			329.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 19 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/006.412/2021
Ata de Registro de Preços nº: 072/SAD/2021-6
OBJETO: RP. Aquisição de gêneros alimentícios.

Pelas razões expostas no Ofício nº 254/SUCOMP/SAD/2022 exarado por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, a **apreciação foi prejudicada**, referente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF – EPP, para os itens 26 e 26.1, da Ata nº 072/SAD/2021-6.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/047.396/2022

Objeto: Reforma parcial da EE Professora Élia França Cardoso, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 08/08/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/030979/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO VITORINO MARQUES, conforme abaixo:

Empresa (1): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 10, 13, 21, 24, 29, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.515,18 (doze mil e quinhentos e quinze reais e dezoito centavos);

Empresa (2): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.840,06 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta reais e seis centavos).
ARAL MOREIRA/MS, 18 de julho de 2022

Cleonice Brites Okuda
Presidente da UEx. da E.E. JOÃO VITORINO MARQUES
CPF N. 971.709.921-91

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 29/009.761/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, para efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME
ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

Andrea Cristina Souza Lima
Coordenadora de Contratos/SED

Secretaria de Estado de Saúde

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a homologação do Processo 27/005.626/2021 publicada no Diário Oficial n. 10.888, de 11 de julho de 2022, página 75.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2022.

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESA

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n. 11/2022

Processo Administrativo nº. 57/006.971/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 37 (trinta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho - Quadra 05: Lotes 06 ao 13; Quadra 06: Lotes 06 ao 21; Quadra 07: Lotes 06 ao 10 e Lotes 14 ao 21 no Município de Terenos/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	Vidal Construção Civil Eireli	20.040.018/0001-24	Sim
2	OLN Construções Ltda	10.749.710/0001-72	Sim
3	Técnika Construção e Locação de Equipamentos Ltda	32.084.805/0001-57	Não

e INABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
1	Montenegro Construtora Ltda	32.830.156/0001-96	Sim	Não atendimento ao disposto nos subitens 5.1.15 e 5.1.15.1, consequentemente ao subitem 5.1.13.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 28 de julho de 2022, às 09:00h.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n. 12/2022

Processo Administrativo nº. 57/500.146/2020

Objeto: Execução das obras de construção de 34 (trinta e quatro) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Jardim Primavera I – Quadra 51: Lotes 01 ao 20; Residencial Padiál Urel – Quadra 45: Lotes 20 ao 33, no município de Ponta Porã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	EPP
2	OLN Construções Ltda	10.749.710/0001-72	ME

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 29 de julho de 2022, às 09:00h.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **091/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.746/2022**

Objeto: **Obra de revitalização da Praça Primeiro de Maio, no município de Caracol - MS**

Abertura: 09 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **092/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/005.350/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em partes das ruas do Bairro Santa Terezinha, no município de Deodópolis/MS.**

Abertura: 09 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 080/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.136/2022

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO PRÉDIO DA SEDE DA AGRAER/SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Vencedora: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 1.205.086,02 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: BORGES COMERCIO DE BRINDES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2022-D - **DATA:** 19/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 074/2022.

OBJETO: Aquisição de canetas personalizadas.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: FLORENCA BRINDES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2022-D - **DATA:** 19/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 075/2022.

OBJETO: Aquisição de guarda-chuvas personalizados.

VALOR: R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 27, §3º, art. 28, §3º, II e art.93 da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: ASSOC BRAS DE REST E BARES DE TRÊS LAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2022-D - **DATA:** 19/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 076/2022.

OBJETO: Patrocínio projeto "Cozinha Show".

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139 do RILC/MSGÁS e no art. 30 da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL SA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2022-D - **DATA:** 19/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 077/2022.

OBJETO: Adesão ao "Licitações-e" do Banco do Brasil.

VALOR: R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 202200000529****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o **Sr. Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para SUCATA APROVEITÁVEL em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande e Sidrolândia – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – Matrícula nº. 37 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 22/07/2022 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 08/08/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022, no seguinte local: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16, Bairro Santa Felicidade, Campo Grande/MS, CEP: 79064-350, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

Tipos de veículos ofertados: 37 lotes de veículos, sendo 48 motocicletas e 32 automóveis, totalizando 80 veículos em leilão.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.barretoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Coronel Manoel Cecílio, 876 – sala 06 –Jardim São Bento em Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3204-2574

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2022.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.000/2022

Objeto: contratação de **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama – ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **“Os Filhos de Campo Grande”**, para que realize 01 (hum) show musical, no dia 22 de julho de 2022, a partir das 21 horas, na Rua Cr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, em Campo Grande -MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama – ME**

CNPJ 30.402.954./0001-91

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.991/2022

Objeto: contratação de **P&A FG Produções Artísticas Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **“Patrícia & Adriana”**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de julho de 2022, a partir das 21 horas, no Evento Arraiá da Serra, Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, 837, Centro, em Bodoquena/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda**

CNPJ 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/0001.970/2022

Do Objeto: contratação de Artemix Produções Artísticas Eireli, na condição de empresário exclusivo do **“Trio Hermanos Irmãos”**, a fim de realizarem **01 (um) Show Musical**, no dia 18 de julho de 2022, às 20 horas, no Evento 110 Anos do município de Ponta Porã, no Parque dos Ervais – Rua Felipe Brum, 2-160 – Granja, em Ponta Porã, com 60 minutos de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eirelli**

CNPJ 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 15 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.832/2022

Objeto: contratação de **Criative Music Ltda.**, na condição de empresário exclusivo de "**Bruna Karla**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de julho de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, em Nova Andradina/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Criative Music Ltda.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.865/2022

Objeto: contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, na condição de empresária exclusiva de "**Flávio Roberto Alves de Brito**", a fim de realizar 01 (um) espetáculo "Jack Road e seus Palhaços", no dia 23 de julho de 2022, a partir das 20 horas, na Praça Agenor Carrilho, em Miranda/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Juliana G. de Oliveira Brito**

CNPJ 17.390.035/0001-87

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 19 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.832/2022

Objeto: contratação de **Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda.**, Inscrito no CNPJ 39.702.550/0001-98, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Fernandinho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2022, a partir das 22 horas, Rio Brilhante/MS, com 1 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Criative Music Ltda.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS no evento Meeting Brasil 2022, que será realizado em quatro países da América do Sul no período de 01, 02, 04 e 08 de agosto de 2022, sendo: 01/08/2022 na cidade de Montevideu/UR; 02/08/2022 na cidade de Buenos Aires/AR; 04/08/2022 na cidade de Santiago/CHI; 08/08/2022 na cidade de Assunção/PY; conforme justificativa constante no Processo nº 71/029.329/2022, no valor de R\$ 98.210,00 (noventa e oito mil e duzentos e dez reais), em favor da J.PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.594/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Dayse Lúcia Lima da Silva
Gerente de Licitação

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1665/1691), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.868, do dia 23 de junho de 2022, págs. 225 e 226., referente aos itens 04, 05, 05.1, 07, 07.1, 11, 12, 13, 15, 15.1, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 24.1, 25, 26 e 26.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 036/2022 /SAD – Processo n.º 55/000.594/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.418/2022	Aquisição Emergencial de Agulha Punção Raquidiana (Quincke) 25g	POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	001	R\$ 13.582,25

Em 19 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.312/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Cloridrato de Tramadol)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001	R\$ 73.247,50

Em 19 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.762/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Metilsulfato de Neostigmina)	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	001	R\$ 1.674,00

Em 19 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2022.

PROCESSO Nº 55/000.427/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 013/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671.0001-51.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Sevoflurano - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução para inalação; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 - Un.	1.170	CRISTÁLIA / SEVOCRIS 100% INALANTE 100ML	R\$ 550,55	R\$ 644.143,50
VALOR GLOBAL						R\$ 644.143,50

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 776, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ALCIDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 105743021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anaurilândia - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2025 (Processo n. 29/044066/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 777, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor ANTONIO BARBOSA DA COSTA, matrícula n. 17636022, cargo de Especialista de Educação, classe G, nível VI, código 60028, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 192, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, com validade a contar de 1º de julho de 2022, por motivo de aposentadoria (Processo n. 29/003445/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 779, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 94, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, detentores de cargos efetivos da carreira da Polícia Militar, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/042776/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
48995023	Antonio Roberto dos Santos Pereira	644	1SG	2	644	1SG	3
37584027	Carlos Roberto de Oliveira	644	2SG	3	644	2SG	4
80059021	Cláudio Antônio Cândido	644	2TE	2	644	2TE	3
82799021	Edson Luiz Felix	644	CB	1	644	CB	2
90239021	Emerson Amarilho Seixas	644	3SG	2	644	3SG	3
65084021	Emilio Acunha Filho	644	STE	2	644	STE	3
91822024	Joao Marques da Silva	644	3SG	3	644	3SG	4
113769021	Junior Cesar da Silva	644	3SG	2	644	3SG	3
77487021	Kolber Lopes de Andréa	644	3SG	1	644	3SG	2
70047021	Lucio Mariano Nabhan	644	2SG	3	644	2SG	4
81106021	Nivaldo Gil Benites	644	3SG	2	644	3SG	3

3829025	Reinaldo Ferreira dos Santos	644	2TE	3	644	2TE	4
27422021	Waddington Santana Brito	644	CB	1	644	CB	2
79565024	Waldir Galeano	644	3SG	4	644	3SG	4
72581021	Wilson Prado Ferreira	644	3SG	2	644	3SG	3

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 780, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 93, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira do Corpo de Bombeiros Militar, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/042776/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Cargo	Referência	Código	Cargo	Referência
13884024	Claudio Costa	644	1SG	3	644	1SG	4

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 781, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 72801021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 29/044666/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 782, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, matrícula n. 103356027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, classe D, nível IV, código 80104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 55/008164/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 783, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 2 de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
13845021	David Marques Pereira	Professor	29/044426/2022
90286021	Flodoaldo Moreno Junior	Professor	29/044229/2022
123685021	Gleice Jane Barbosa	Professor	29/043600/2022
56570021	Iara Gutierrez Cuellar	Professor	29/044919/2022
56570022			
49161021	Sandro Cesar Fantini	Professor	29/044592/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 784, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA, matrícula n. 35336021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul – (FETEMS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 4 de maio de 2022 a 3 de julho de 2025 (Processo n. 29/038085/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 785, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARENILZA MENDONÇA PEREIRA, matrícula n. 110171021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000737/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 786, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor OCTACÍLIO SAKAI JUNIOR, matrícula n. 108578021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.190, de 7 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.347, de 11 de dezembro de 2020, com validade a contar de 2 de junho de 2022 (Processo n. 31/700946/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 788, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSANGELA QUINTANA ALFONSO GONZAGA, matrícula n. 70147024, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe F, Nível VII, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 57/005296/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 789, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SANDRO TRINDADE BENITES, matrícula n. 93339022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe D, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 27/007598/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 799, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à

candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 31/051396/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 903, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARA REGINA DE BARROS VENEZA, matrícula n. 73866026, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 904, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SILVIA JANAÍNA FLORES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 415 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 044/2022, registro GCONT n. 18.899, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA - CNPJ n. 00.073.357/0001-08 (Processo n. 11/013.533/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 044/2022
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 044/2022
86034021	Sérgio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 416 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 039/2022, registro GCONT n. 18.546, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ Tecnologia em Gestão Ltda. - CNPJ n. 24.598.492/0001-27 (Processo n. 11/013.151/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 039/2022
89851021	Sonia Regina Teruya Palácios	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
53670021	Marcos Sérgio Peres	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 039/2022
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.069, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 79845021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.926 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002915/2022):

a) 427 dias, prestados a H Amin, como Serviços Gerais, no período de 1º de outubro de 1987 a 30 de novembro de 1988;

b) 273 dias, prestados à Arte e Manhas Comércio e Representações Ltda., como Balconista, no período 1º de agosto de 1989 a 30 de abril de 1990;

c) 512 dias, prestados a A. M. Comercial de Presentes Ltda., como Balconista, no período de 2 de maio de 1990 a 25 de setembro de 1991;

d) 792 dias, prestados à Arte Vídeo Comércio e Locação de Filmes Ltda., como Balconista, no período de 1º de outubro de 1994 a 30 de novembro de 1996;

e) 2.922 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de maio de 1998 a 30 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.070, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 72408023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.504 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/019552/2022).

a) 114 dias, prestados ao Escritório de Contabilidade de Miracatu S/C Ltda., no período de 1º de junho de 1984 a 22 de setembro de 1984;

b) 76 dias, prestados ao Escritório de Contabilidade de Miranda Ltda. – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1995 a 15 de maio de 1995;

c) 520 dias, prestados a Intercement Brasil S/A, como Operador Industrial, no período de 1º de junho de 1995 a 1º de novembro de 1996;

d) 907 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A SANESUL, como Operador de E T A, contidos no período de 3 de agosto de 1998 a 5 de fevereiro de 2001;

e) 887 dias, prestados a Schenck Process Equipamentos Industriais Ltda., como Assistente Fiscal, no período de 15 de abril de 2002 a 17 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.071, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS MANOEL MOREIRA, matrícula n. 40630024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.171 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.883, de 5 de julho de 2022, pág. 137 e a Resolução "P" SAD n. 73, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.386, 25 de janeiro de 2021 (Processo n. 11/008669/2020).

I – 6.619 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.623 dias, prestados a Itaipu Binacional, como Especialista em Manutenção, contidos no período de 23 de fevereiro de 1981 a 1º de fevereiro de 1991;

b) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1991 a 30 de setembro de 1991;

c) 453 dias, prestados a A 3 A Informática Ltda., como Técnico Campo I, no período de 19 de outubro de 1992 a 14 de janeiro de 1994;

d) 82 dias, prestados a Engeform Engenharia Ltda., como Técnico Eletricidade, no período de 15 de janeiro de 1994 a 6 de abril de 1994;

f) 51 dias, prestados a CEMSA Construções Engenharia e Montagens S/A, como Técnico de Eletricidade, no período de 7 de abril de 1994 a 27 de maio de 1994;

g) 906 dias, prestados a M3M Informática Ltda., no período de 1ª de junho de 1994 a 22 de novembro de 1996;

h) 1.443 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados em M Grosso do Sul, como Sup. Técnico, sendo:

- 365 dias, como Sup. Técnico, no período de 1ª de julho de 1997 a 30 de junho de 1998;

- 1.078 dias, como Analista Suporte Técnico, no período de 20 de julho de 1998 a 1ª de julho de 2001.

II – 1.552 dias, prestados à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, como Analista Suporte Técnico, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.072, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCO AURELIO BULHÕES PEREIRA, matrícula n. 93112022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.915 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-SAÚDE-MS, como Médico, contidos no período de 1ª de setembro de 2001 a 30 de novembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002942/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.073, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLEY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 9971022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.833 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002940/2022):

I – 1 dia, prestado a Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, em 27 de agosto de 1976, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.832 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 827 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS, como Auxiliar de Serviços Hospitalares, sendo:

- 696 dias, no período de 2 de fevereiro de 1979 a 28 de dezembro de 1980;

- 131 dias, no período de 23 de maio de 2005 a 30 de setembro de 2005;

b) 342 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Direção Assessoramento, no período de 15 de agosto de 2002 a 22 de julho de 2003;

c) 663 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – Agência de Saúde, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 24 de julho de 2003 a 16 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.074, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA, matrícula n. 38529023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigadora de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.851 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/017093/2022).

I – 1.091 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 478 dias, prestados a Airton Pereira, como Secretária, no período de 14 de janeiro de 1985 a 6 de maio de 1986;

b) 237 dias, prestados a Aceplan Prest. De Serviços – Marlene Moraes Ogaya, como Secretária, no período de 25 de setembro de 1986 a 19 de maio de 1987;

c) 287 dias, prestados a Gomes e Proença Ltda. Solar do Glória Hotel, como Gerente Administrativo, no período de 20 de maio de 1987 a 1º de março de 1988;

d) 89 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de abril de 1999.

II – 760 dias, prestados ao Município de Ladário/MS, como Escriutária "A", no período de 1º de junho de 1988 a 30 de junho de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.075, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROZULEIDE LUIZ TELES MACHADO, matrícula n. 47832021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.856 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.563, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, 23 de novembro de 2021 (Processo n. 29/007256/2022).

I – 744 dias, prestados ao Município de Camapuã/MS, como Escriutária, no período de 16 de fevereiro de 1989 a 1º de março de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.503 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, como Escriutária, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.603 dias, no período de 16 de abril de 1991 a 4 de setembro de 1995;

b) 900 dias, no período de 15 de janeiro de 1996 a 2 de julho de 1998.

III - 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Agente de Limpeza, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 593 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 1º de janeiro de 1999 a 15 de agosto de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SESSINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula n. 68426021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 431 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/065502/2021).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 83 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 3 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.077, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI APARECIDA DANIEL, matrícula n. 82758021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.195 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002921/2022):

- a) 945 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 31 de janeiro de 1991;
- b) 31 dias, no período de 1º de julho de 1994 a 31 de julho de 1994;
- c) 669 dias, no período de 1º de novembro de 1996 a 31 de agosto de 1998;
- d) 548 dias, no período de 1º de outubro de 1998 a 31 de março de 2000;
- e) 426 dias, no período de 1º de maio de 2000 a 30 de junho de 2001;
- f) 457 dias, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de outubro de 2002;
- g) 999 dias, contidos no período de 1º de abril de 2003 a 31 de dezembro de 2005;
- h) 120 dias, no período de 1º de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.078, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANESSA DA SILVA RUBINHO, matrícula n. 55269027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.655 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032860/2022).

- a) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- b) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- c) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- d) 19 dias, contidos no período de 27 de julho de 2011 a 15 de agosto de 2011;
- e) 11 dias, no período de 18 de outubro de 2011 a 28 de outubro de 2011;
- f) 46 dias, no período de 7 de novembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- g) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- i) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- j) 101 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 31 de outubro de 2013;
- k) 21 dias, no período de 1º de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- l) 61 dias, no período de 1º de março de 2014 a 30 de abril de 2014;
- m) 35 dias, no período de 1º de junho de 2014 a 5 de julho de 2014;
- n) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- o) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- p) 139 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 13 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.079, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANIA RODRIGUES, matrícula n. 71106022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 668 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033246/2022).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 329 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.080, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VICTOR ALEXANDRE JIMÉNEZ, matrícula n. 129881022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, Função Técnico de Radiologia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.669 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto (Processo n. 27/002369/2022).

I - 421 dias, prestados a Hotelzinho da Criança Feliz Ltda., como Contínuo, contidos no período de 1º de novembro de 1999 a 30 de dezembro de 2000, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.248 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul- SAÚDE-MS, como Assistente Tec. Administrativo, no período de 2 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.081, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora YONE PEREIRA VIVEIROS, matrícula n. 54498022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa – Med, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.751 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/022421/2022).

I – 1.019 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 50 dias, prestados a Framagel Mecânica Industrial Ltda., como Aux. Escritório, no período de 2 de dezembro de 1985 a 20 de janeiro de 1986;

b) 90 dias, prestados a Nelson Carsoni Lajes, como Sec. Auxiliar, no período de 5 de março de 1986 a 2 de junho de 1986;

c) 572 dias, prestados à Barriguinha Comércio e Confecção de Roupas Ltda., como Vendedora, contidos no período de 2 de agosto de 1993 a 1ª de março de 1995;

d) 307 dias, prestados a NS – Projetos Gerenciamento e Construções Ltda., como Aux. Escritório, no período de 2 de maio de 1996 a 4 de março de 1997.

II – 732 dias, prestados à Secretaria De Estado De Justiça e Segurança Pública – MS, como Ag. Segurança, no período de 3 de julho de 1998 a 3 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.095, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMEZINA RIBEIRO RAMOS, matrícula n. 22360021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Ag. de Limpeza, contidos no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029427/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.096, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELOISA AGUIAR THEODORO, matrícula n. 78096021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.193 dias

de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028729/2020).

I – 2.978 dias, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 532 dias, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ateneu, no período de 1º de março de 1989 a 14 de agosto de 1990;

b) 2.446 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, sendo:

- 1.111 dias, no período de 15 de agosto de 1990 a 29 de agosto de 1993;

- 761 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1996;

- 574 dias, no período de 1º de maio de 1996 a 25 de novembro de 1997.

II – 215 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 121 dias, no período de 1º de setembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 94 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 14 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.097, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIR BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n. 62162021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 388 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029729/2022).

a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 40 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.098, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES, matrícula n. 98835024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.670 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024320/2022).

a) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;

b) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

c) 163 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 14 de julho de 2011;

d) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

e) 163 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012;

- f) 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- g) 162 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;
- h) 144 dias, no período de 30 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- i) 153 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
- j) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- k) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.099, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOELSON HONORATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 125331021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 887 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028049/2022).

- a) 30 dias, no período de 29 de novembro de 1999 a 28 de dezembro de 1999;
- b) 42 dias, no período de 10 de março de 2003 a 20 de abril de 2003;
- c) 65 dias, no período de 8 de maio de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- e) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- f) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- g) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- h) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- i) 1 dia, em 20 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.100, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LURDES VANIA MARIANO, matrícula n. 114054021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 258 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031902/2022).

- a) 80 dias, prestados a Toyobo do Brasil Participações Ltda., como Auxiliar de Confecção, contidos no período de 20 de maio de 1986 a 9 de agosto de 1986;
- b) 59 dias, prestados a Climax Indústria e Comércio S/A, como Ajudante de Produção, no período de 5 de fevereiro de 1987 a 4 de abril de 1987;
- c) 59 dias, prestados a Confecções Wanmary Ltda. – ME, como Ajudante Geral, no período de 9 de fevereiro de 1988 a 7 de abril de 1988;

d) 60 dias, prestados à Elizabeth S/A Indústria Têxtil, como Auxiliar de Costureira, no período de 9 de maio de 1988 a 7 de julho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.101, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE, matrícula n. 82818021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, Função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.598 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002925/2022):

I – 2.155 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.983 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, sendo:

- 92 dias, no período de 1º de outubro de 1984 a 31 de dezembro de 1984;

- 1.891 dias, como Agente Operacional, contidos no período de 18 de fevereiro de 1997 a 1º de maio de 2002.

b) 172 dias, prestados à Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social, como Recepcionista, no período de 11 de abril de 1989 a 29 de setembro de 1989.

II – 1.443 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 225 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande, como Assistente Administrativo, no período de 3 de abril de 1990 a 13 de novembro de 1990;

b) 1.218 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul- SAÚDE-MS, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.102, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES, matrícula n. 73631022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 796 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 107, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.738, 24 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/057230/2021).

I – 224 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 128 dias, prestados a M3M Informática Ltda., como Transcritos de Dados n. II, no período de 13 de abril de 1993 a 18 de agosto de 1993;

b) 96 dias, prestados Munhoz & Barbosa Ltda., como Professora, no período de 1º de abril de 1996 a 5 de julho de 1996.

II – 205 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 2 de junho de 1997 a 23 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 352 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;
- b) 145 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- c) 27 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.103, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SALIM CHEADE, matrícula n. 71487022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.053 dias de tempo de contribuição, como Médico, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme abaixo exposto (Processo n. 27/002922/2022).

- a) 196 dias, prestados ao Ministério da Saúde, sendo:
 - 156 dias, no período de 18 de março de 1997 a 20 de agosto de 1997;
 - 40 dias, no período de 1º de outubro de 1998 a 9 de novembro de 1998;
- b) 406 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de agosto de 1997 a 30 de setembro de 1998;
- c) 2.451 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-SAÚDE-MS, no período de 15 de janeiro de 1999 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.104, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por PAULO JORGE TOMA, matrícula n. 91436021, cargo de Auxiliar Metrológico, da Agência Estadual de Metrologia, no total 1.118 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS, como Auxiliar Meteorológico, contidos no período 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/010067/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.105, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por ROSA ODETE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 127618021, cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação de Serviços de Saúde, no total 2.172 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, como Auxiliar de Serviços de Saúde, contidos no período 14 de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003644/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 26, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.066, de 9 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROSANGELA APARECIDA DIB, matrícula n. 64670021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003144/2019):

ONDE CONSTA:

"AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA, ..."

PASSE A CONSTAR:

"AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA APARECIDA DIB, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 28/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art 31, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei Estadual n. 4.494, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 65/009403/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 28/2022

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
11401021	Cláudia Yuri Sakemi	C	17/8/2018	1.233
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	C	30/12/2021	2
109313022	David Melgarejo	D	3/11/2020	424
120351021	Edeslaine Ramos Mieres Nobre	D	3/11/2020	424
93874021	Fabiana Franzine	D	3/11/2020	424
132408022	Giselda Giffoni Dias	D	3/11/2020	424
58634021	Jorge Luiz de Paula	C	17/8/2018	1.233
119537022	Leila dos Santos Horta	D	3/11/2020	424
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	C	17/8/2018	1.233
49305021	Mônica Scheller	D	3/11/2020	424
53314021	Nancineide Cácia da Silva Gonçalves	C	17/8/2018	1.233
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	D	30/12/2021	2
46032022	Thirza Gomes Coelho	C	7/2/2013	1.016
49953023	Zoraida Ortiz Semedei	D	3/11/2020	424

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
125563021	Andreia Martinez Figueiredo	C	5/2/2018	930
93091021	Dan Jeferson Vieira	C	17/8/2018	1.233
110043021	Evanete Maria Rocha	C	14/11/2019	779
72204022	Eva Cristina de Araujo Pinheiro	D	17/8/2018	1.233
119744021	Graciele Santos Correa	D	30/12/2021	2
112460022	Ivan José Alkmim	E	14/11/2019	779
67947026	Márcia Neves da Silva	D	3/11/2020	423
50711022	Maria Helena da Silva	F	30/12/2021	2
88379023	Marta Ribeiro Costa	D	3/11/2020	424
82648023	Marcia Campos	D	3/11/2020	424

Cargo: Assistente de Ações do Trabalho

Função: Assistente de Captação de Vagas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
54731024	Célia Virgínia Prado Cheida	C	5/4/2017	1.732
64559022	Nancy de Souza	C	30/12/2021	2

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
8805021	Ada Aguiar Teixeira	C	17/8/2018	1.233
80932022	Ademir Rocha Menacho da Silva	C	30/12/2021	2
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	C	17/8/2018	1.233
62212022	Francisco Gamarra	F	17/8/2018	1.233
127463021	Márcia da Silva Lourenço de Souza	C	3/11/2020	424
32232021	Margarete Alves da Silva	C	17/8/2018	1.233
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	D	17/8/2018	1.233
82437022	Maria José da Silva	D	3/11/2020	424
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	F	17/8/2018	1.233
90102021	Marinalva Souza da Silva	C	17/8/2018	201
74561022	Marta de Oliveira Machado	E	25/10/2016	1.894
125173021	Odival de Souza Junior	D	30/12/2021	2
108586021	Percilia Sodré	C	17/8/2018	1.233
86510023	Roberto Alves dos Santos	D	17/8/2018	1.233
22231022	Sideney Ivane	B	25/10/2016	1.894
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	C	17/8/2018	1.233
126205022	Simone Franco Ricardo	B	23/1/2012	2.633

Cargo: Agente de Ações de Trabalho
 Função: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
46892023	Leonardo Montenegro	D	3/11/2020	424
57002021	Luiz Gilberto Nascimento	C	17/8/2018	1.233

EDITAL N. 29/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, na carreira Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 36 da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/009403/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
 Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 29/2022

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho
 Total de Cargos: 150

Classe	Quadro Previsto = 150		Quadro Ocupado = 14	Vagas Disponíveis no Cargo = 136	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade	Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 150	0	Até 150	0
B	Até 40	Até 60	0	Até 60	0
C	Até 35	Até 53	6	Até 47	0
D	Até 30	Até 45	8	Até 37	0
E	Até 25	Até 38	0	Até 38	0
F	Até 20	Até 30	0	Até 30	0
G	Até 15	Até 23	0	Até 23	0
H	Até 10	Até 15	0	Até 15	0
Total	xx	xx	14	xx	0

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho
 Total de Cargos: 150

Classe	Quadro Previsto = 150		Quadro Ocupado = 10	Vagas Disponíveis no Cargo = 140	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade	Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 150	0	Até 150	0
B	Até 40	Até 60	0	Até 60	0
C	Até 35	Até 53	3	Até 50	0
D	Até 30	Até 45	5	Até 40	0
E	Até 25	Até 38	2	Até 36	0
F	Até 20	Até 30	0	Até 30	0
G	Até 15	Até 23	0	Até 23	0
H	Até 10	Até 15	0	Até 15	0
Total	xx	xx	10	xx	0

Cargo: Assistente de Ações do Trabalho
 Função: Assistente de Captação de Vagas
 Total de Cargos: 50

Classe	Quadro Previsto = 50		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Cargo = 48	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção
A	Até 100	Até 50	0	Até 50	0
B	Até 40	Até 20	0	Até 20	0
C	Até 35	Até 18	2	Até 16	0
D	Até 30	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 25	Até 13	0	Até 13	0
F	Até 20	Até 10	0	Até 10	0
G	Até 15	Até 8	0	Até 8	0
H	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
Total	xx	xx	2	xx	0

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho
 Total de Cargos: 58

Classe	Quadro Previsto = 58		Quadro Ocupado = 17	Vagas Disponíveis no Cargo = 41	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção
A	Até 100	Até 58	0	Até 58	0
B	Até 40	Até 23	2	Até 21	0
C	Até 35	Até 20	8	Até 12	1
D	Até 30	Até 17	4	Até 13	0
E	Até 25	Até 15	1	Até 14	0
F	Até 20	Até 12	2	Até 10	1
G	Até 15	Até 9	0	Até 9	0
H	Até 10	Até 6	0	Até 6	0
Total	xx	xx	17	xx	2

Cargo: Agente de Ações de Trabalho
 Função: Agente Condutor de Veículo II
 Total de Cargos: 15

Classe	Quadro Previsto = 15		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Cargo = 13	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção
A	Até 100	Até 15	0	Até 15	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 35	Até 5	1	Até 4	0
D	Até 30	Até 5	1	Até 4	0
E	Até 25	Até 4	0	Até 4	0
F	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 10	Até 2	0	Até 2	0
Total	xx	xx	2	xx	0

EDITAL N. 36/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, computado até 31 de dezembro de 2019, e a média do triênio referente aos ciclos de 2017, 2018 e 2019, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, e art. 30, § 3º, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Desenvolvimento Funcional da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/009337/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL N. 36/2022

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
24960024	Andréa Silva Campos	Farmacêutico-Bioquímico	C	95,52	1º/7/2015	1.433
69461021	Célia Cristina Vicente Mendes	Cirurgião Dentista - 20h	F	70,00	1º/11/2016	1.156
114242021	Christiane Nakamatsu Ito	Arquiteto	C	82,72	1º/7/2015	1.410
66056021	Cristiane Jacson Rodrigues	Farmacêutico-Bioquímico	B	95,71	1º/11/2016	1.156
130206021	Deborah Luziana Marcon de Mello	Enfermeiro	B	97,27	1º/7/2014	2.010
124587021	Denise Huriko Matsuda	Farmacêutico-Bioquímico	B	93,26	1º/11/2016	1.151
22468021	Edison Aparecido Thomaz	Médico - 20h	F	70,00	1º/11/2016	1.156
11052021	Eleonor de Jesus Ximenes	Cirurgião Dentista - 20h	F	70,00	1º/11/2016	1.156
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora Franco	Enfermeiro	F	70,00	1º/11/2016	1.156
116395021	Elimar Nascimento Coelho	Médico - 20h	A	96,48	6/2/2014	2.155
57934021	Elisa Vitoritti Ferreira Zanardo	Enfermeiro	F	70,00	1º/11/2016	1.156
102119021	Enai Milan Lemos	Farmacêutico-Bioquímico	B	96,60	1º/11/2016	1.156
133852021	Erika Midori Igarashi	Farmacêutico-Bioquímico	B	99,79	1º/11/2016	1.156
94375021	Evaristo Jurado Filho	Médico - 20h	F	70,00	1º/11/2016	1.155
72890023	Jesus Francisco de Almeida	Médico - 20h	F	93,25	1º/11/2016	1.156
21968021	Mario Sergio Lombardi Kassar	Médico - 20h	F	70,00	1º/11/2016	1.156
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Enfermeiro	F	89,11	1º/11/2016	1.156
74106021	Sonia Marina Martins de Lima	Cirurgião Dentista - 40h	F	70,00	1º/11/2016	1.156

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
72081023	Adriane Silva Meireles dos Santos	Técnico de Laboratório	F	98,27	1º/11/2016	1.156
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Assistente de Serviços de Saúde	B	95,60	1º/11/2016	1.156
66308021	Etelvina Telch	Técnico de Enfermagem	B	95,84	1º/11/2016	1.156
106007024	Fabiola de Souza Cabral	Técnico de Enfermagem	C	98,93	1º/7/2015	1.279
27484022	Isoldina Sueli de Melo Marques	Técnico de Laboratório	B	96,97	1º/11/2016	1.156
66075023	Paulo Cesar Gabriel da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	F	98,93	1º/5/2015	1.706

117290024	Valdirene Silva Pires Macena	Técnico de Laboratório	C	87,43	1º/7/2015	1.645
-----------	------------------------------	------------------------	---	-------	-----------	-------

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
43525021	Adão Morales Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100,00	1º/1/2016	1.461
57903023	Agnaldo Henrique Valdonado dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	79,29	1º/11/2016	1.156
78308021	Ana Maria Victorio Flores	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
63699021	Carlos Jacques Viero	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,92	1º/11/2016	1.156
74097023	Cíntia Dutra Araujo de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,46	1º/11/2016	1.156
52431023	Dionéia Dantas Sigolo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	87,17	1º/11/2016	1.156
32293021	Edma Brito Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	83,52	1º/11/2016	1.156
12062021	Eunice Alves De Albuquerque	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,62	1º/11/2016	1.156
119651024	Eva de Souza Bambil	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	99,59	1º/11/2016	1.156
67189021	Fátima Doraci Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
54884021	Glória Espinosa Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	97,58	1º/11/2016	1.156
22101021	Hilda Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	94,93	1º/11/2016	1.156
75768021	Ivenete Monteschio Bueno	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	96,32	1º/11/2016	1.156
64511021	Jadir Dantas	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	91,18	1º/11/2016	1.156
53384021	Joana Martins Correa de Paula	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	83,31	1º/11/2016	1.156
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	91,00	1º/11/2016	1.156
47062021	Luzia Auxiliadora Bispo Floriano	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	98,33	1º/11/2016	1.156
76500021	Luzia Tenorio Dornelo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
77426021	Maria José Lopes Xisto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
68676021	Marilene de Lourdes Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	95,91	1º/11/2016	1.156
66230021	Marilucia Lanzini	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,22	1º/11/2016	1.156
53244021	Neraldo Dall Pogetto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	98,70	1º/11/2016	1.156
49883021	Paulo Carneiro dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
38600021	Ramona Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
59984021	Rosana Maria Melgar Chavez Sanches	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	84,99	1º/11/2016	1.156
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,21	1º/11/2016	1.156
68993021	Rosemary Benites	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100,00	1º/11/2016	1.156
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	90,39	1º/11/2016	1.156
65919023	Ruth Florisbela Fernandes da Silva Jara	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,58	1º/11/2016	1.156

66307023	Sandra Lúcia de Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,79	1º/11/2016	1.156
61542021	Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	95,19	1º/11/2016	1.156
12128021	Silvio Pessoa Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
80141021	Solange Conrado Capristo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	89,88	1º/11/2016	1.156
65395021	Vera Lúcia Zanardo Machado	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156
31930021	Zilma de Lima Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	1º/11/2016	1.156

EDITAL N. 37/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/009337/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL N. 37/2022

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 554		Quadro Ocupado = 241	Vagas disponíveis no cargo = 313	
	Limites de vagas na classe	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
%					
A	Até 100	Até 554	44	-	-
B	Até 50	Até 277	27	Até 250	1
C	Até 45	Até 249	25	Até 224	5
D	Até 40	Até 222	65	Até 157	2
E	Até 35	Até 194	5	Até 189	-
F	Até 30	Até 166	38	Até 128	-
G	Até 25	Até 139	24	Até 115	10
H	Até 15	Até 83	13	Até 70	-
Total	xx	xx	241	xx	18

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 419		Quadro Ocupado = 194	Vagas disponíveis no cargo = 225	
	Limites de vagas na classe	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
%					
A	Até 100	Até 419	23	-	-
B	Até 50	Até 210	28	Até 182	-
C	Até 45	Até 189	22	Até 167	3
D	Até 40	Até 168	59	Até 109	2
E	Até 35	Até 147	9	Até 138	-
F	Até 30	Até 126	23	Até 103	-
G	Até 25	Até 105	24	Até 81	2
H	Até 15	Até 63	6	Até 57	-
Total	xx	xx	194	xx	7

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 527			Quadro Ocupado = 234	Vagas disponíveis no cargo = 293	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 527	2	-	-
B	Até 50	Até 264	7	Até 257	-
C	Até 45	Até 237	4	Até 233	1
D	Até 40	Até 211	57	Até 154	-
E	Até 35	Até 184	15	Até 169	-
F	Até 30	Até 158	72	Até 86	-
G	Até 25	Até 132	71	Até 61	34
H	Até 15	Até 79	6	Até 73	-
Total	xx	xx	234	xx	35

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Convoca os nomeados em razão de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul para a posse e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, expede o presente edital para:

1. Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Edital nº 20-PGE-MS, de 14 de junho de 2022 e nomeados para ocuparem em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 646, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.869, de 24 de junho de 2022, p. 240, para a posse no cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 20 de julho de 2022, às 16 horas, no Auditório da nova sede da PGE-MS, situado na Avenida Afonso Pena, 6.134 - Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Candidato	Classificação
Ana Caroline Gouveia Valadares	1º
Paulo Henrique Martins Machado Filho	2º
Dioghenys Lima Teixeira	3º
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	4º
Mauricio Montero Martins	1º
Priscilla de Siqueira Gomes	5º
Kamila Miranda Sena de Freitas	7º
Jean Santos Pinto	8º
Tarcisio Barbosa Farias de Melo	9º
Fernando Rodrigues de Sousa	2º
Ana Ligia de Paula Zanin	10º
Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	11º
Filipe Rocha Drummond	12º
Leonardo da Matta Schafflor Guerra	13º
Bruno Cesar dos Santos Pereira	3º
Agenor Gabriel Chaves Miranda	14º

2. A posse no cargo de Procurador do Estado fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados abaixo, devendo os nomeados, considerados aptos na Avaliação Médica, comparecer na Procuradoria-Geral do Estado até às 15h do dia 20 de julho de 2022, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul ou certidão expedida pela mesma relativa à inscrição originária ou suplementar;
- b) Declaração de bens;
- c) Laudo da Junta Médica Oficial (BIMA);
- d) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração de que não é cadastrado;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento de filhos, se houver;

- g) Agência e número da conta bancária no Banco do Brasil S/A;
- h) Tipo sanguíneo;
- i) Carteira de Identidade;
- j) CPF;
- k) Título de eleitor e requerimento de transferência de domicílio, se for o caso;
- l) Certificado de Reservista (homem);
- m) Comprovante de escolaridade (diploma);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de residência;
- p) 2 (duas) fotos 3x4 (colorida);
- q) Cópia do último contra-cheque se for servidor do Estado/MS;
- r) Cópia do pedido de exoneração ou dispensa de cargo público, se ocupar;
- s) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/048821/2022
Interessado : WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrículas n. 99408022 e 99408032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes/MS.
Assunto : Solicita Licença-Paternidade
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 5/7/2022 e data-fim em 9/7/2022. (C.I. N. 638/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/048845/2022
Interessado : ANTONIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA, matrículas n. 437491021 e 437491023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5).
Assunto : Solicita Licença-Paternidade
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 15/7/2022 e data-fim em 19/7/2022. (C.I. N. 640/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.896, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, pelo servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta

de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com validade a contar de 23 de maio de 2022, conforme processo administrativo abaixo relacionado: (C.I. N. 613/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	CONTRATO	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/036.064/2022	031/2022	AGUIA CONSTRUTORA LTDA	Resolução "P" SED n. 1.789, de 13 de julho de 2022, D.O. n. 10.891, página 81.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.897, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada PREGÃO, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 430, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 216/2022 - GCONT 18870, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli. Processo 27/006475/2021, aquisição de equipamentos hospitalares, para atender o Hospital Regional de Ponta Porã, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

Gestor do Contrato		MATRÍCULA
Titular	Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	492460021
Substituto	Gilberto dos Santos Souza	488007022

Fiscal do Contrato		MATRÍCULA
Titular	Mário Sérgio Pereira Ipólito	65624021 e 65624022
Substituto	Grayce Moreira Marques	103116021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 249, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Elaiana Lopes de Souza Menezes Possari, matrícula nº 482873021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, na função de Assistente, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/07/2022 a 12/09/2022, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/006896/2022).

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 251, 15 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Ana Amelia Gomes de Azevedo Diniz, matrícula nº 81371021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 26/06/2022 a 23/10/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Proc. Nº 65/012838/2022).

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 256, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido a servidora Adelina de Souza Martins matrícula n. 119270021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 223, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.875, de 29 de junho de 2022, página 245.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 257, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (Fomento) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº.	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação de Mulheres Independente na Ativa - AMINA de Anastácio/MS	65/012070/2022	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	UCONV/SEDHAST	19071021
Associação Bom Samaritano - Comunidade Terapêutica Lar Betânia	65/012101/2022	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SEDHAST	392738021
Associação de Moradores do Conj. Res. Coophatrabalho	65/012102/2022	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	UCONV/SEDHAST	19071021

Associação Movimento Mãe Águia	65/011964/2022	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	UCONV/SEDHAST	19071021
--------------------------------	----------------	------------------------------	---------------	----------

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 258, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Convênios a serem assinados com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Itaquiraí/MS	65/012098/2022	Fanyelle de Oliveira Reis	UCONV/SEDHAST	480468021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 366 – de 18 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 366 de 18 de julho de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
111911022	ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS	Perito Criminal	IV	29/08/2022
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária	II	31/08/2022
99393023	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	IV	01/08/2022
6242022	WELLINGTON DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	VII	18/08/2022

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 175, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **TALITA FRANCO PASQUANTONIO**, Perita Médico Legista, matrícula 495871022, Terceira Classe, POC 324, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Costa Rica**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar da publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 177, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Revogar, a contar de 08 de julho de 2022, a PORTARIA "P" Nº. 007/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.724, de 06 de janeiro de 2022, pág.217, que **designou** o servidor **MATEUS MANDU MOREIRA**, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº.104067022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Coxim**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.178, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar, a servidora **Mayara Ramos de Souza Misutsu**, Perita Criminal, matrícula 426485021, 1ª Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenadora Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Coxim**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 08 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 179, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Revogar, a contar de 08 de julho de 2022, a PORTARIA "P" Nº. 103/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.727, de 11 de janeiro de 2022, pág.144, que **designou** o servidor **FELIPE RODRIGUES GARCEZ**, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº.2861022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI DE Naviraí**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.180, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar, o servidor **Eduardo Tanabe**, Perito Criminal, matrícula 42.410.002-1, 1ª Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI DE Naviraí**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 08 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 181/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 773/2022/DAUR/SEJUSP;

Considerando a manifestação favorável da Direção do DAUR datado em 17/07/2022 no corpo do requerimento da servidora,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço e o interesse da Administração, a servidora **ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 42409402-1, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá – DAUR/URPI/Corumbá/MS para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 26/07/2022**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/054783/2022).

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 182, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 044/URPIAQ/DAUR/SEJUSP/2022, de 15 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula 24903022, Primeira Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 183, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 044/URPIAQ/DAUR/SEJUSP/2022, de 15 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar a servidora **JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE**, Perita Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 125621023, POC 312, Código 27016, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.**

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 184, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 153/URPICX/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU**, Perita Criminal, matrícula 426485021, Segunda Classe, POC 313, Código 27017 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Coxim**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 185, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 153/URPICX/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **WANDERLEY SERROU CAMY**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 17253021, POC 311, Código 27015, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Coxim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.**

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 367/2022 – de 19 de julho de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **GABRIELA CANDIDO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 82352026, da função de confiança de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 368/2022 – de 19 de julho de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DAYANE SANTOS DA SILVA**, matrícula 426781021, para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos I, Símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 369/2022 – de 19 de julho de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **DAYANE SANTOS DA SILVA**, matrícula 426781021, da função de confiança Supervisor de Processos III, Símbolo CGA -3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a **contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 636, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 a 27 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1628/GAB/PMMS, de 15 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 587, de 01 de julho de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.882, de 04 de julho de 2022, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **REINALDO BATISTA FELIPE**, Mat. 90660021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) - FAF / Campo Grande - MS"

PASSE A CONSTAR:

"Policlínica PMMS / Campo Grande - MS"

(Solução a CI n. 433/SUBCMDG/PMMS/2022, de 19 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

NIVALDO DE PÁDUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 171, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 9º, §2º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para responder provisoriamente pelas funções de Subcomandante-Geral do CBMMS, Corregedor do CBMMS e Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18.07.2022 a 22.07.2022, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 178, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, para responder provisoriamente pela função de Ajudante Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18.07.2022 a 25.07.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de luto.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 443, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCELO RICARDO SCHVEIGER, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 7449207, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 444, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ROBSON HOLOSBACK DE AVILA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 130259023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 445, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, matrícula nº 111568024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 446, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUILHERME CARVALHO ROCHA, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 85688023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 14 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 271, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.838, de 20 de maio de 2022, que designou pelo período de

90 (noventa) dias, **REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 44823024, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, lotada na Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros / MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 44823024, Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros / MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 449, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 174, de 14 de julho de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 440, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.892, de 15 de julho de 2022, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **THAIS CAVALCANTE FRANÇA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 119614023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	Delegado de Polícia	TER	Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
474705022	Rauali Kind Mascarenhas	Delegado de Polícia	TER	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 451, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133019023, Delegada Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 452, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, lotado no Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Geraldo Marim Barbosa.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 453, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 402, de 15 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ARIANE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 426221022, investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no

inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da 17 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 454 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Portaria "P"AGEPREV nº 0622, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.895, de 19 de julho de 2022, página 111;

R E S O L V E :

Dispensar WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 87000022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Regional Adjunto, símbolo DAPC-6, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, com validade a contar de 19 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.36, de 19 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AIRTON EDISON DE ARAUJO FILHO**, matrícula 90012021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Advogado da Metrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 07/05/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/10/2015 a 06/05/2022, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 61/100073/2015).

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 576, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0180/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 153, de 03 de março de 2022, publicada na página 327, do Diário Oficial nº 10.770, de 04/03/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/070.096/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação**

desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 577, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0181/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 732, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 151, do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/060.105/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 578, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0182/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 151, do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.915/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 579, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0183/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 799, de 29 de setembro de 2021, publicada na página 163, do Diário Oficial nº 10.646, de 30/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/035.657/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 580, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0184/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 150, do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/060.094/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0627, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARMANDO OSHIRO, matrícula n. 63382021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 456, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007394/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0628, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUAN CARLOS HIGUERA RAMIREZ, matrícula n. 69255022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005070/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0629, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora SIRLENE TRINDADE FERNANDES QUEIROZ, matrícula n. 56726021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004714/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 84280023, reformada no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 31 de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003351/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCO TULIO SAMPAIO ROSA, matrícula n. 48747023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de outubro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.455/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003914/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO BENITES PRADOS, matrícula n. 13848022, aposentado no cargo de Polícia Penal, a contar de 7 de abril de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.471/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004006/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOSÉ PRADO BONETTE, matrícula n. 49648022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.472/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004879/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON SEIGUEM SHIRADO, matrícula n. 29453026, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.691/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004073/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIREUNISE CAMARGO DORTA, matrícula n. 22986021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.475/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004755/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLENE EONICE AMBROSIO, matrícula n. 83144024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.491/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004105/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIANA WEIS SERPA, matrícula n. 11999022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.476/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003798/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY VIRGELINA DOS SANTOS PINHO, matrícula n. 87887022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.473/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002618/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ECLAIR SOARES ZORZAN, matrícula n. 17939022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.409/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002719/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CATALINA VALENZUELA CARPES, matrículas n. 22164021 e n. 22164022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º

de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.416/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010126/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME DE JESUS ALVES LOPES, matrícula n. 66705021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.214/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003969/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula n. 5765022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA CARMEM VILALBA, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.579/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500978/2019, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSÉ LUIZ PIMPINATTI, matrícula n. 52609022, em que solicita a exclusão da dependente MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.669/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000869/2022, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CREONICE DE OLIVEIRA SILVA FEITOZA, matrícula n. 462834021, em que solicita a inclusão da dependente BÁRBARA VICTORIA FEITOSA ARGUELHO, na condição de neta, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.525/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/027978/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO RODRIGUES, matrículas n. 281022 e n. 281024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.662/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005090/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 107285022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.645/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005682/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.794/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004197/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JORGE ANTÔNIO DA SILVA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.728/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 298, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Osvaldelino Escobar, matrícula n. 23223022, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de julho de 2022 (Processo n. 21/501133/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 299, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de julho de 2022.

Matrícula	Servidor	Nível		Processo
		De	Para	
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	IV	V	21/500324/2013
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	IV	V	21/500959/2012

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 300 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Alexandre Pontes Amaro, matrícula n. 491656021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, CNH nº 00475716392, categoria AB, pertencente ao quadro comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, para conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 302 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor Luciano Fontoura Martins, matrícula n. 92354022, ocupante do cargo Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 38 a Art. 41, da Lei 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 19 de julho de 2022 (Processo n. 71/600651/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 708, de 30 de junho, republicado no Diário Oficial Eletrônico Edição Extra n. 10.881, de 1º de julho de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso nos Cargos, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré- admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 252, DE 18 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor LUCAS RODRIGUES XAVIER, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 46411022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 19 de junho de 2022. (Processo n. 71/030965/2022).

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 253 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 13/04/2022 a 09/10/2022, o servidor ARISTIDES DE PAULA LEAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, lotado no Escritório Local de Coxim, pertencente ao quadro de pessoal desta Agência, em atribuições sem exposição direta à produtos químicos. (Processo: 71/041271/2022)

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.895 de 19 de julho de 2022, Página 123

PORTARIA "P" DETRAN Nº 520 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 20/07/2022 a 21/07/2022, em virtude de viagem a serviço do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANDREIA DE MATOS SOUZA**, matrícula n. 476442022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.676/2022 Termo de Credenciamento nº 002/2022; Credenciado: **WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004 de 29 de outubro de

2020", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 054/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, a relação dos servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de **AGOSTO de 2022**, em conformidade com o art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e o Decreto nº 15.913, de 31 de março de 2022, conforme especificação no quadro em anexo

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA FUNDESORTE/MS

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
489711021	CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - ASSESSOR	25/06/2021 a 24/06/2022	22/08/2022 a 20/09/2022	30
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - ASSISTENTE	01/07/2020 a 30/06/2021	22/08/2022 a 31/08/2022	10
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/ASSISTENTE	11/09/2019 a 10/09/2020	15/08/2022 a 29/08/2022	15
480117021	OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO/ASSESSOR	15/04/2020 a 14/04/2021	29/08/2022 a 12/09/2022	15
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/GESTOR DE PROCESSO	23/02/2020 a 22/02/2021	29/08/2022 a 07/09/2022	10
40096025	SILVERIO BERNAL	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO - ASSESSOR	12/02/2020 a 11/02/2021	22/08/2022 a 31/08/2022	10
427090027	THIAGO DE FREITAS SANTOS	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO/ASSESSOR	10/05/2021 a 09/05/2022	22/08/2022 a 20/09/2022	30

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

Silvio lobo Filho
Diretor-Presidente da Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 266 de 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Fabiana Mesquita Roesse - matrícula n. 5673021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Farmacêutica, a contar de 02/07/2022, referente ao período aquisitivo 16/05/2020 a 15/05/2021, prevista para ser usufruída no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Geni Martins da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 34710022, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Jociane Laura da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 128194021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 816, de 19 de julho de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Elen Villegas Campos					CPF: 003.807.751-58
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000265/2022	34h	08/06/2022	17/07/2022 a 16/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.859,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.483 de 26 de abril de 2021)					

Silvia Sztlering Munimos					CPF: 074.275.088-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000326/2022	30h	14/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Ana Itamara Paz de Araújo					CPF: 520.709.052-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000327/2022	40h	14/07/2022	25/07/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Evaldo Benedito de Souza					CPF: 810.304.011-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000330/2022	40h	15/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Dinorah Machado Vaz de Lima					CPF: 006.147.651-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000333/2022	40h	15/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Ana Paula Lemke					CPF: 024.575.891-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000344/2022	40h	18/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 817, de 19 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº. 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 31 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 818, de 19 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MATHEUS GUSTAVO DA SILVA, matrícula nº. 24897021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Agronomia, código 60060, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 819, de 19 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA, matrícula nº. 477850021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Administrativo, Classe B4, Nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como membro da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, publicada pela Portaria "P"/UEMS no 287, de 18 de março de 2022, do D.O. 10.781 de 21/03/2022, páginas 281 a 282. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 820, de 19 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/044854/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor NORTON HAYD REGO, matrícula nº. 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V/A, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.026 (um mil e vinte e seis) dias, prestados como Ext. Rural, junto à Fundação Empr de Pesq Assist Tecn e Extensão Rural de MS, correspondentes ao período de 11/07/1994 a 14/01/1998;
- b) 1.522 (um mil, quinhentos e vinte e dois) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 02/07/2001 a 31/08/2005.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 821, de 19 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANILSON CAMACHO DA COSTA, matrícula nº. 113861021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D4, Nível V, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder como Chefe da Divisão de Bibliotecas (PROEC), no período de 19 julho 2022 a 31 de julho de 2022, em substituição ao titular Deoclécio Vieira Machado, matrícula nº. 112836022, em licença médica no período. (Processo nº. 29/045372/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 822, de 19 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
68851023	Erika Kaneta Ferri	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 17/01/22 17/10/22 a 31/10/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **165/2022** – PRODHS/UEMS, de 04 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.883, de 05 de julho de 2022, à página nº 75, na parte que descreve o edital de seleção e homologação:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021- D.O. 10.681 de 16/11/21, pág. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022-RTR/UEMS, de 28/01/2022- D.O. 10.744 de 31/01/22,pág.105			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS Substituição: Lilian Giacomini Cruz Zucchini Motivo: afastamento pra estudos Substituição: Vanessa Pontara Motivo: Coordenação de Curso 01/08/2022 a 22/12/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Mundo Novo	36 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº 10/2020 – PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - D.O 10.323 de 13/11/2020, p. 63; EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR/UEMS, de 18/12/2020 - D.O 10.356 de 21/12/2020, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS Substituição: Lilian Giacomini Cruz Zucchini Motivo: afastamento pra estudos Substituição: Vanessa Pontara Motivo: Coordenação de Curso 01/08/2022 a 22/12/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Mundo Novo	36 h

Em 19 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 91, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
440593021	Cristiano Insfran	Analista de Recursos Hídricos
471055023	Gilcielen da Silva Santos	Analista de Recursos Hídricos
487754022	Gilney Vareiro Lescano	Analista de Recursos Hídricos
498866021	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	Analista de Recursos Hídricos
498859021	Luiz Claudio Galvão do Valle Junior	Analista de Recursos Hídricos
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Técnico Ambiental

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 92, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR conforme relação abaixo, os bolsistas lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 007/2020 (processo Imasul 71/404.187/2020) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

NOME	NÚMERO CNH	CATEGORIA	Lotação
Alexandre Sousa Nunes	01067827328	AD	Gerência de Recursos Hídricos
Fabiane Mendonça de Lima Pinto	01669906800	B	Gerência de Administração e Finanças

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

Extrato de decisão

Processo n. 33/008.004/2022.

Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2022.

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para participar do evento "**Vamos pensar direito: PEC da Relevância**"

Decisão: de acordo com o Parecer Jurídico n. 161/2022/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/205, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento

das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2022, de *Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave* (CPF 269.981.278-12), para participar do evento "**Vamos pensar direito: PEC da Relevância**", no dia 03/08/2022 (18h00) através da Plataforma Youtube, no canal da Escola Superior da Defensoria Pública – ESPD, com inscrições abertas ao público.

Publique-se

Campo Grande/MS, de 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público Geral em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 161/2022/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.004/2022

Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2022.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecidos: *Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave* (CPF 269.981.278-12)

Objeto: Contratação direta de profissional com a finalidade de realização de palestras no do evento "**Vamos pensar direito: PEC da Relevância**" no dia 03/08/2022 (18h00) através da Plataforma Youtube, no canal da Escola Superior da Defensoria Pública – ESPD, com inscrições abertas ao público.

Valor total contratado: R\$800,00 (oitocentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Classificação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 18 de julho de 2022

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

UASG: 926.605

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de informática, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 15:19 horas (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.049/2022, Pregão nº 014/2022:**

GRUPO (lote) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ n. 05.854.663/0001-97				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT
1	Adaptador Ethernet USB /RJ45	Unid	50	55,00
2	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato	Unid	30	25,00
3	Cabo HDMI de 20 metros	Unid	20	150,00
4	Caixa de cabo de rede CAT5e	Caixa	10	750,00
5	Conector par trançado RJ 45 macho	Unid	5.000	0,20
6	Tomada, modelo RJ45, tipo fêmea	Unid	1.000	10,00
7	Fita de velcro dubla face 3 metros	Unid	50	17,40
8	Bateria de lítio CR2032 - 3v	Unid	300	3,00
GRUPO (lote) 02 – EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA – CNPJ n. 17.775.469/0001-03				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT
9	Alicate de crimpagem	Unid	05	118,00
10	Carregador universal para notebook	Unid	10	89,00

11	Punch Down	Unid	05	42,00
12	Soprador aspirador, elétrico (aplicação informática)	Unid	02	261,00
13	Localizador testador de cabos (zumbidor)	Unid	03	223,00
GRUPO (lote) 02 – EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMÁTICA LTDA – CNPJ n. 33.042.732/0001-18				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT
14	Mini rack de parede padrão 19" – 12U	Unid	10	595,00
15	Rack padrão 19"- 24U	Unid	10	1.350,00

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 570/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Ofício n. 49/2022 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
5518296-1	Rodrigo Duarte Quaresma	01 e 02/08/2022	Corguinho/MS
		04 e 05/08/2022	Rochedo/MS
5507600-1	Danilo Augusto Formágio	29/08/2022	Selvíria/MS
827673-1	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	30/08/2022	
5507618-1	Elsiane Cristina Boço do Rosário	01/09/2022	Santa Rita do Pardo/MS
5507596-1	Elias Augusto de Lima Filho	02/09/2022	

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 571/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.331/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/05/2021 à 26/05/2021	20, 21 e 22/06/2022	0

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 572/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.322/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
09/09/2020 à 16/09/2020	22/07/2022	2

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 573/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, matrícula n. 5511906-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.300/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
21/10/2020 à 28/10/2020	08, 09 e 10/08/2022	0
11/11/2020 à 18/11/2020	12 e 15/08/2022	1

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 574/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, matrícula n. 550701-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.213/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
15/07/2020 à 22/07/2020	19, 22 e 23/08/2022	0
14/10/2020 à 21/10/2020	24 e 25/08/2022	1

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 575/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/0002.323/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/08/2020 à 02/09/2020	04, 05 e 08/08/2022	0
23/09/2020 à 30/09/2020	09 e 10/08/2022	1

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 576/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula n. 5507790-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.089/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/01/2021 à 27/01/2021	15 e 16/08/2022	0
03/03/2021 à 10/03/2021	17, 18 e 19/08/2022	0

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 577/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.341/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
22/09/2021 à 29/09/2021	10 e 12/08/2022	1

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 578/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Nioaque/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.212/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
01/07/2020 à 08/07/2020	15 e 16/08/2022	0
12/08/2020 à 19/08/2020	17, 18 e 19/08/2022	0

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 579/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula n. 786748-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.274/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
24/03/2021 à 26/03/2021	12/08/2022	0
15/09/2021 à 22/09/2021	29/08/2022	2

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 580/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.117/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/04/2021 à 14/04/2021	08, 09 e 10/08/2022	0
30/06/2022 à 07/07/2021	12/08/2022	2

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 581/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula n. 829889-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

(Protocolo n. 33/002.311/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
25/11/2020 à 02/12/2020	12/08/2022	0

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 582/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/001.873/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/03/2020 à 11/03/2020	09, 10 e 12/08/2022	0

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 458/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 12 de julho de 2022, do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ALEXANDRE PEQUIM, matrícula n. 1513060-1, por motivo de falecimento.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 459/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ALEXANDRE PEQUIM, matrícula n. 1513060-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 2ª Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de julho de 2022, por motivo de falecimento.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EDITAL DPGE Nº 054/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICO o Resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva, realizada no dia 8 de maio de 2022, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA,
REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2022 – AMPLA CONCORRÊNCIA - LISTA GERAL**

1. Relação de candidatas e candidatos, LISTA GERAL, com o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva, realizada no dia 8 de maio de 2022, obedecendo a pontuação em ordem decrescente, contendo os seguintes dados da candidata ou do candidato: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça com o resultado preliminar na segunda prova escrita subjetiva, e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152006721	Marcus Vinícius Krüger Becker	4,45	4,4	8,85	Aprovado
152003720	Leonardo Martins Regis	4,65	4,15	8,8	Aprovado
152006666	Laura Maria Silva Cortez	4,55	4,1	8,65	Aprovado
152006459	Natalia Ciproso	4,25	4,25	8,5	Aprovado
152002416	Lucas Hartmann Silva	4	4,3	8,3	Aprovado
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento	3,85	4,35	8,2	Aprovado
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	3,85	4,3	8,15	Aprovado
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	3,7	4,4	8,1	Aprovado Negro
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	4,2	3,9	8,1	Aprovado
152002077	Maria Eduarda Larcher	3,65	4,45	8,1	Aprovado
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	3,85	4,25	8,1	Aprovado
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	4,05	4,05	8,1	Aprovado
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebcke	3,75	4,3	8,05	Aprovado
152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	4,15	3,9	8,05	Aprovado
152000855	Leonardo Borges Martins	3,8	4,2	8	Aprovado
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	4,2	3,75	7,95	Aprovado Negro
152006416	Marcela Giacomeli	3,65	4,3	7,95	Aprovado
152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	4,35	3,6	7,95	Aprovado
152002250	Renata Ferreira Da Silva	4	3,95	7,95	Aprovado
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	3,6	4,3	7,9	Aprovado
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	3,7	4,2	7,9	Aprovado
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	4,05	3,8	7,85	Aprovado
152002600	Letícia Borges De Ornelas	3,45	4,4	7,85	Aprovado
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	4,45	3,4	7,85	Aprovado
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	4,05	3,8	7,85	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	3,85	3,95	7,8	Aprovado
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	3,85	3,95	7,8	Aprovado Negro
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	3,9	3,85	7,75	Aprovado PcD
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	4	3,7	7,7	Aprovado
152002451	Haeckel Rodrigo Bulcão Da Silva	3,45	4,25	7,7	Aprovado
152006515	Juliana Borher Valadares	4,2	3,5	7,7	Aprovado
152000556	Larisse Campelo Messias	4,15	3,55	7,7	Aprovado
152000880	Lara Espolaor Veronese	3,65	4	7,65	Aprovado
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	3,8	3,85	7,65	Aprovado Negro
152006190	Vitória Davalos De Souza	3,85	3,8	7,65	Aprovado Negro
152006232	Carlucio Germano Da Silva	4	3,6	7,6	Aprovado
152004219	Fernanda Rosa De Moura	3,4	4,2	7,6	Aprovado
152006813	Luiza Rapizo Bosque	3,85	3,75	7,6	Aprovado
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	3,75	3,8	7,55	Aprovado
152000595	Clóvis José De Siqueira Neto	3	4,55	7,55	Aprovado
152004461	Julia Pereira Braga	3,35	4,2	7,55	Aprovado
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	3,5	4,05	7,55	Aprovado Negro
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	3,45	4,1	7,55	Aprovado
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	3,7	3,8	7,5	Aprovado PcD
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	3,75	3,75	7,5	Aprovado
152002388	Matheus Baldi Dutra	3,55	3,95	7,5	Aprovado
152003839	Raissa Mariana Scalada Viana	3,2	4,3	7,5	Aprovado
152006212	Vitor Dutra Dinalli	3,65	3,85	7,5	Aprovado
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	3,85	3,65	7,5	Aprovado Negro
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	3,25	4,2	7,45	Aprovado
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	3,7	3,75	7,45	Aprovado
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	3,3	4,15	7,45	Aprovado
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	3,75	3,65	7,4	Aprovado
152000281	Helena Rosal Silva	3,65	3,75	7,4	Aprovado
152006130	Larissa Romero De Souza	3,75	3,65	7,4	Aprovado Negro
152001938	Leonardo Gelatti Backes	4	3,4	7,4	Aprovado
152004026	Letícia Farah	3,95	3,45	7,4	Aprovado Negro
152003698	Marcelo Vilela Nham	3,5	3,9	7,4	Aprovado
152002419	Maria Clara Silveira Alves	3,5	3,9	7,4	Aprovado
152001131	Mariana Arpini Lievore	3,15	4,25	7,4	Aprovado
152001425	Matheus Lobo Marinho Noletto	3,35	4,05	7,4	Aprovado
152002807	Michele Franke	3,3	4,1	7,4	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152004029	Daniele Castanharo	3,4	3,95	7,35	Aprovado
152006536	Irineu Siqueira Leite	3,95	3,4	7,35	Aprovado Negro
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	3,6	3,75	7,35	Aprovado
152006049	Leticia Vilela Locateli	4,1	3,25	7,35	Aprovado
152004108	Vitor Dourado Graçano	3,2	4,15	7,35	Aprovado
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	3,2	4,1	7,3	Aprovado
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	4,15	3,15	7,3	Aprovado Negro
152002429	Gabriela Vizel Gomes	3,35	3,95	7,3	Aprovado
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	3,85	3,45	7,3	Aprovado Negro
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	3,85	3,45	7,3	Aprovado
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos	3,45	3,85	7,3	Aprovado
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	3,35	3,95	7,3	Aprovado
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	3,85	3,45	7,3	Aprovado
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	3,95	3,3	7,25	Aprovado Negro
152005157	Jessé Leal Pereira	3,4	3,85	7,25	Aprovado
152003106	Tairo Batista Esperanca	2,9	4,35	7,25	Aprovado
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	3,1	4,15	7,25	Aprovado Negro
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	3,15	4,05	7,2	Aprovado
152003934	Isabella Lucia Poidomani	3,05	4,15	7,2	Aprovado
152005108	Maria Cecília De Araújo Theobald	4,1	3,1	7,2	Aprovado
152000753	Nicole Farias Rodrigues	3,5	3,7	7,2	Aprovado
152002098	Amanda Caroline Soares	2,95	4,2	7,15	Aprovado
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	3,05	4,1	7,15	Aprovado
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	3,35	3,8	7,15	Aprovado
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	3,95	3,2	7,15	Aprovado
152001819	Elóiza Citadin Martins	3,6	3,5	7,1	Aprovado
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	3,05	4,05	7,1	Aprovado
152003610	Francine Da Rosa Grings	3,3	3,8	7,1	Aprovado
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	3,3	3,8	7,1	Aprovado
152004298	Pedro Martins Teixeira	3,8	3,3	7,1	Aprovado
152000675	Bruno Chemin Borsoi	3,8	3,25	7,05	Aprovado
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	3,4	3,65	7,05	Aprovado Negro
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	2,6	4,45	7,05	Aprovado Negro
152002336	Romeu Rodrigues Reis	3,65	3,4	7,05	Aprovado
152000100	Thiago Mattos Braziel	2,8	4,25	7,05	Aprovado
152002369	Vanessa Santos De Souza	3,85	3,2	7,05	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	2,95	4,05	7	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152004556	Beatriz Vale Travessa	2,85	4,15	7	Aprovado
152001156	Brenda Barros Freitas	3,15	3,85	7	Aprovado
152003738	Jesyk De Resende Pereira	3,05	3,95	7	Aprovado
152001133	Julia Arpini Lievore	4,2	2,8	7	Aprovado
152000971	Matheus Paulo De Andrade	3,55	3,45	7	Aprovado
152005128	Paola Duarte Prestes	3	4	7	Aprovado
152005560	Alison Dos Santos Silva	3,8	3,15	6,95	Aprovado Negro
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	3,75	3,2	6,95	Aprovado
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	3,8	3,15	6,95	Aprovado
152004680	Gabriela Souto Silveira	3,1	3,85	6,95	Aprovado
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	3,45	3,45	6,9	Aprovado
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152000216	Jeane Gazaro Martello	2,7	4,2	6,9	Aprovado
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	3,1	3,8	6,9	Aprovado Negro
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino	3,75	3,15	6,9	Aprovado
152006645	Rogério Abreu Silva	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	3,8	3,1	6,9	Aprovado Negro
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	3,45	3,4	6,85	Aprovado
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	3,2	3,65	6,85	Aprovado Negro
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	3,9	2,95	6,85	Aprovado Negro
152003005	Lucimar Andrighetti	2,6	4,25	6,85	Aprovado
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	3,3	3,55	6,85	Aprovado
152006624	Paloma Moraes Corrêa	3,65	3,2	6,85	Aprovado
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	3,65	3,2	6,85	Aprovado
152006377	Simey Bastos De Souza	3,45	3,4	6,85	Aprovado
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca	3,15	3,65	6,8	Aprovado
152002500	Carolina Borges Soares	3,5	3,3	6,8	Aprovado
152003893	David Ferreira Santana	2,8	4	6,8	Aprovado
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	3,3	3,5	6,8	Aprovado
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	2,9	3,9	6,8	Aprovado Negro
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	3,2	3,6	6,8	Aprovado
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	3,3	3,5	6,8	Aprovado Negro
152006144	Rafael De Jesus Rocha	3,1	3,7	6,8	Aprovado
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	3,3	3,5	6,8	Aprovado
152006500	Aline Vieira Da Silva	3,25	3,5	6,75	Aprovado
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	2,95	3,8	6,75	Aprovado Negro
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	3,55	3,2	6,75	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152003039	Bruno Marques De Assis	3,05	3,65	6,7	Aprovado
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	3,45	3,25	6,7	Aprovado
152000914	Rafael Dos Santos Guimarães	3,3	3,4	6,7	Aprovado
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	3,1	3,6	6,7	Aprovado
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	3,05	3,65	6,7	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	2,55	4,15	6,7	Aprovado Negro
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	3,45	3,25	6,7	Aprovado
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	3,35	3,3	6,65	Aprovado
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	2,25	4,4	6,65	Aprovado
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	3,1	3,55	6,65	Aprovado
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	2,8	3,85	6,65	Aprovado Negro
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	3	3,65	6,65	Aprovado
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	4,25	2,4	6,65	Aprovado Negro
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	3,5	3,15	6,65	Aprovado
152005393	Daniela Carvalho Alencar	3,05	3,55	6,6	Aprovado
152000904	Gustavo Castilho Pereira	3,25	3,35	6,6	Aprovado
152002708	Isabela Dantas Da Silva	2,75	3,85	6,6	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	2,9	3,7	6,6	Aprovado Negro
152000074	Michael Douglas De Alcântara Rocha	3,1	3,5	6,6	Aprovado
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	3,2	3,4	6,6	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	3,05	3,55	6,6	Aprovado Negro
152001984	Lucas Coelho Zanca	3,5	3,05	6,55	Aprovado
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	3,35	3,2	6,55	Aprovado
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	3,3	3,25	6,55	Aprovado
152005376	Michele Mariani	3,05	3,5	6,55	Aprovado
152000575	Adriana Gomes Fernandes	3,45	3,05	6,5	Aprovado
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	2,45	4,05	6,5	Aprovado
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	3,35	3,15	6,5	Aprovado
152000013	Danniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição	2,7	3,8	6,5	Aprovado
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	3,2	3,3	6,5	Aprovado
152001558	Melina Lopes Santos	3,6	2,9	6,5	Aprovado
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	3,3	3,2	6,5	Aprovado Negro
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	2,6	3,85	6,45	Aprovado
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	2,65	3,8	6,45	Aprovado Negro
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	3,4	3,05	6,45	Aprovado Negro
152005721	Sérgio Vinícius Calves	3,1	3,35	6,45	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	2,95	3,5	6,45	Aprovado
152000490	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De Andrade	3,7	2,7	6,4	Aprovado
152004465	Magali Da Silva Medeiros	2,6	3,8	6,4	Aprovado Negro
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	3,2	3,2	6,4	Aprovado
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	2,9	3,45	6,35	Aprovado Negro
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	2,75	3,6	6,35	Aprovado
152006155	Evelin De Oliveira Leite	3,65	2,7	6,35	Aprovado Negro
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	2,85	3,5	6,35	Aprovado
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	2,6	3,75	6,35	Aprovado
152003914	Joana Aurélio De Lima	2,75	3,6	6,35	Aprovado Negro
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	2,3	4,05	6,35	Aprovado
152004720	Marcus De Freitas Gregório	2,75	3,6	6,35	Aprovado
152001710	Rafaela Goulart Antunes	3,45	2,9	6,35	Aprovado Negro
152005589	Regiane Garcia De Souza	2,45	3,9	6,35	Aprovado
152006528	Gladston Zanotto Junior	2,65	3,65	6,3	Aprovado
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	2,8	3,5	6,3	Aprovado Negro
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	2,55	3,75	6,3	Aprovado
152004658	Maíra Menezes Silva	3,1	3,2	6,3	Aprovado Negro
152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	3,2	3,1	6,3	Aprovado
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	2,6	3,7	6,3	Aprovado Negro
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	3	3,3	6,3	Aprovado
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	3	3,3	6,3	Aprovado Negro
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	2,4	3,85	6,25	Aprovado
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	2,6	3,65	6,25	Aprovado
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	3,25	3	6,25	Aprovado
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	2,85	3,4	6,25	Aprovado
152003037	Raiane Santos Arteman	2,05	4,2	6,25	Aprovado
152002177	Renan Nóbrega De Queiroz	2,9	3,35	6,25	Aprovado
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	2,95	3,3	6,25	Aprovado
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	2,35	3,85	6,2	Aprovado Negro
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	2,4	3,8	6,2	Aprovado Negro
152000142	Gabriela Ruzzene	2,85	3,3	6,15	Aprovado
152000621	Iberê Garcia Nakashima	2,35	3,8	6,15	Aprovado
152003487	Juliane Yassue Pivotto	3,45	2,7	6,15	Aprovado
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	2,85	3,3	6,15	Aprovado
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	2,5	3,65	6,15	Aprovado
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	2,75	3,35	6,1	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	2,35	3,75	6,1	Aprovado Negro
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	3,1	3	6,1	Aprovado
152004069	Viviane Andrade Charnaux Sertã	2,5	3,6	6,1	Aprovado
152001014	Uinde Carvalho Mattos	3,05	3	6,05	Aprovado Negro
152004621	Larissa Mota Vaz	2,8	3,2	6	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	2,95	3,05	6	Aprovado Negro
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	3,15	2,8	5,95	Aprovado
152000117	Daniela Barreto Silva	3,4	2,55	5,95	Aprovado Negro
152004116	Lígia Padovani Nascimento	2,4	3,55	5,95	Aprovado
152004131	Rafael Jorgetto Felix	3,7	2,25	5,95	Aprovado
152002443	Victor Maldonado Ballego	2,6	3,35	5,95	Aprovado
152002617	Vinicius Azevedo Viana	2,5	3,45	5,95	Aprovado Negro
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	3,1	2,8	5,9	Aprovado Negro
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	2,6	3,3	5,9	Aprovado Negro
152006327	Marcelo Coswig Fiss	3,15	2,75	5,9	Aprovado
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	3,05	2,85	5,9	Aprovado
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	3,45	2,45	5,9	Aprovado
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	2,95	2,9	5,85	Aprovado
152006378	Bruno Quaresma Vivas	2,85	3	5,85	Aprovado
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	2,4	3,45	5,85	Aprovado
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	2,9	2,95	5,85	Aprovado
152000794	Heron José Castro Veiga	2,85	3	5,85	Aprovado
152004574	Junielson Silva Araújo	2,8	3,05	5,85	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	2,7	3,1	5,8	Aprovado Negro
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	2,2	3,6	5,8	Aprovado
152005158	Rafael Lima Bicalho	2,3	3,5	5,8	Aprovado
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	2,5	3,25	5,75	Aprovado
152004749	André Luís Nunes Rocha	2,85	2,9	5,75	Aprovado
152000224	Luiza Oliveira Passos	2,15	3,6	5,75	Aprovado
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	2,65	3,05	5,7	Aprovado
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	2,7	3	5,7	Aprovado Negro
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	2,25	3,45	5,7	Aprovado PcD
152004448	Mylena Prado Privado	3,25	2,45	5,7	Aprovado Negro
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	3	2,7	5,7	Aprovado Negro
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	2,4	3,3	5,7	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	2,5	3,1	5,6	Aprovado Negro
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	2,8	2,8	5,6	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	3,2	2,35	5,55	Aprovado
152000974	Frederico Da Silva De Assis	2,7	2,85	5,55	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	3,15	2,4	5,55	Aprovado Negro
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	3	2,5	5,5	Aprovado
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	1,95	3,55	5,5	Aprovado
152004158	Mateus Ferreira Costa	1,5	4	5,5	Aprovado
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	2,35	3,1	5,45	Aprovado Negro
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	2,4	3,05	5,45	Aprovado Negro
152002423	Regivan Nestor De Lima	2,45	3	5,45	Aprovado Negro
152005601	Gabriel Garcia Solidade	2,1	3,3	5,4	Aprovado
152004486	Mayara Gobbo Augusto	2,45	2,95	5,4	Aprovado Negro
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	2,2	3,15	5,35	Aprovado PcD Negro
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	3,1	2,2	5,3	Aprovado Negro
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	2,1	3,2	5,3	Aprovado
152002655	Silvane Brito Lopes	2,35	2,95	5,3	Aprovado Negro
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	2,6	2,7	5,3	Aprovado Negro
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	2,2	3	5,2	Aprovado
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	2,15	3	5,15	Aprovado
152002426	Marilza Romero De Aquino	2,1	3,05	5,15	Aprovado Negro
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	1,5	3,6	5,1	Aprovado
152003289	Eduardo Antonio Rondis	1,95	3,15	5,1	Aprovado PcD
152004162	Tatiana Costa Anache	2,4	2,7	5,1	Aprovado PcD
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	2,3	2,75	5,05	Aprovado Negro
152003228	Daniela Melgaço Veloso	1,75	3,25	5	Aprovado Negro
152000194	Mariana Antunes Nucci	2,65	2,3	4,95	Reprovado
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	1,75	3,2	4,95	Reprovado Negro
152002687	Endrigo Da Silva Jungles Dos Santos	2,2	2,7	4,9	Reprovado
152000352	Marcos Vinicius Benitez	2,05	2,85	4,9	Reprovado Negro
152001699	Isabella Santos Nicola	1,65	3,2	4,85	Reprovado
152005545	Thais Martins Soares	2,2	2,65	4,85	Reprovado Negro
152002645	Daniela Rocha De Sá	2,05	2,75	4,8	Reprovado Negro
152001508	Taís Stradiotto Papa	2,7	2	4,7	Reprovado
152002495	Vitor Frankenfeld Machado	0,9	3,8	4,7	Reprovado
152000218	Welysvania Bernardes Dos Santos	1,85	2,8	4,65	Reprovado
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	2,75	1,85	4,6	Reprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	2,3	2,2	4,5	Reprovado Negro
152006104	Jéssica Goulart Pereira	4,3	0	4,3	Reprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	2,45	1,85	4,3	Reprovado Negro
152000822	Lauro Simões De Castro Bisnetto	4,15	0	4,15	Reprovado
152006320	Patricia Araujo De Brito	3,95	0	3,95	Reprovado Negro
152003009	Rebeka Terra Nova Ramos	2,2	1,75	3,95	Reprovado
152000591	Marcela Fernandes Pereira	3,8	0	3,8	Reprovado
152004682	Rita De Cássia Alamino	3,35	0	3,35	Reprovado
152004354	Geilson Soares Ponciano	3,25	0	3,25	Reprovado Negro
152002466	Natalia Batagim De Carvalho	3,25	0	3,25	Reprovado
152000289	Cassio Emanuel Rauedys De Oliveira Matos	3,2	0	3,2	Reprovado
152005491	Edmar Alves De Castilho	3,05	0	3,05	Reprovado
152003887	Natália Carvalho Stipp	3,05	0	3,05	Reprovado
152000498	Anderson Pereira Martins	2,9	0	2,9	Reprovado
152004142	Douglas Salino Da Silva	2,85	0	2,85	Reprovado Negro
152001302	Ceane Maria Cardoso	2,55	0	2,55	Reprovado
152000274	Tiago Alencar Cruz	2,35	0	2,35	Reprovado Negro
152000555	Glauceliana Abaruque De Oliveira E Soares Gomes	2,25	0	2,25	Reprovado

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA,
REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2022 – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS**

2. Relação de candidatas e candidatos negros com o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva, realizada no dia 8 de maio de 2022, obedecendo a pontuação em ordem decrescente, contendo os seguintes dados da candidata ou do candidato: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça com o resultado preliminar na segunda prova escrita subjetiva, e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	3,7	4,4	8,1	Aprovado Negro
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	4,2	3,75	7,95	Aprovado Negro
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	4,05	3,8	7,85	Aprovado Negro
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	3,85	3,95	7,8	Aprovado Negro
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	3,8	3,85	7,65	Aprovado Negro
152006190	Vitória Davalos De Souza	3,85	3,8	7,65	Aprovado Negro
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	3,5	4,05	7,55	Aprovado Negro
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	3,85	3,65	7,5	Aprovado Negro
152006130	Larissa Romero De Souza	3,75	3,65	7,4	Aprovado Negro
152004026	Letícia Farah	3,95	3,45	7,4	Aprovado Negro
152006536	Irineu Siqueira Leite	3,95	3,4	7,35	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	4,15	3,15	7,3	Aprovado Negro
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	3,85	3,45	7,3	Aprovado Negro
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	3,95	3,3	7,25	Aprovado Negro
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	3,1	4,15	7,25	Aprovado Negro
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	3,4	3,65	7,05	Aprovado Negro
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	2,6	4,45	7,05	Aprovado Negro
152002369	Vanessa Santos De Souza	3,85	3,2	7,05	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	2,95	4,05	7	Aprovado Negro
152005560	Alison Dos Santos Silva	3,8	3,15	6,95	Aprovado Negro
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	3,1	3,8	6,9	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	3,8	3,1	6,9	Aprovado Negro
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	3,2	3,65	6,85	Aprovado Negro
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	3,9	2,95	6,85	Aprovado Negro
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	2,9	3,9	6,8	Aprovado Negro
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	3,3	3,5	6,8	Aprovado Negro
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	2,95	3,8	6,75	Aprovado Negro
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	3,55	3,2	6,75	Aprovado Negro
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	3,05	3,65	6,7	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	2,55	4,15	6,7	Aprovado Negro
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	2,8	3,85	6,65	Aprovado Negro
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	4,25	2,4	6,65	Aprovado Negro
152002708	Isabela Dantas Da Silva	2,75	3,85	6,6	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	2,9	3,7	6,6	Aprovado Negro
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	3,2	3,4	6,6	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	3,05	3,55	6,6	Aprovado Negro
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	3,3	3,2	6,5	Aprovado Negro
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	2,65	3,8	6,45	Aprovado Negro
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	3,4	3,05	6,45	Aprovado Negro
152004465	Magali Da Silva Medeiros	2,6	3,8	6,4	Aprovado Negro
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	2,9	3,45	6,35	Aprovado Negro
152006155	Evelin De Oliveira Leite	3,65	2,7	6,35	Aprovado Negro
152003914	Joana Aurélio De Lima	2,75	3,6	6,35	Aprovado Negro
152001710	Rafaela Goulart Antunes	3,45	2,9	6,35	Aprovado Negro
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	2,8	3,5	6,3	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152004658	Maíra Menezes Silva	3,1	3,2	6,3	Aprovado Negro
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	2,6	3,7	6,3	Aprovado Negro
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	3	3,3	6,3	Aprovado Negro
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	2,35	3,85	6,2	Aprovado Negro
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	2,4	3,8	6,2	Aprovado Negro
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	2,35	3,75	6,1	Aprovado Negro
152001014	Uinde Carvalho Mattos	3,05	3	6,05	Aprovado Negro
152004621	Larissa Mota Vaz	2,8	3,2	6	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	2,95	3,05	6	Aprovado Negro
152000117	Daniela Barreto Silva	3,4	2,55	5,95	Aprovado Negro
152002617	Vinicius Azevedo Viana	2,5	3,45	5,95	Aprovado Negro
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	3,1	2,8	5,9	Aprovado Negro
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	2,6	3,3	5,9	Aprovado Negro
152004574	Junielson Silva Araújo	2,8	3,05	5,85	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	2,7	3,1	5,8	Aprovado Negro
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	2,7	3	5,7	Aprovado Negro
152004448	Mylena Prado Privado	3,25	2,45	5,7	Aprovado Negro
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	3	2,7	5,7	Aprovado Negro
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	2,4	3,3	5,7	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	2,5	3,1	5,6	Aprovado Negro
152000974	Frederico Da Silva De Assis	2,7	2,85	5,55	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	3,15	2,4	5,55	Aprovado Negro
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	2,35	3,1	5,45	Aprovado Negro
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	2,4	3,05	5,45	Aprovado Negro
152002423	Regivan Nestor De Lima	2,45	3	5,45	Aprovado Negro
152004486	Mayara Gobbo Augusto	2,45	2,95	5,4	Aprovado Negro
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	2,2	3,15	5,35	Aprovado PcD Negro
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	3,1	2,2	5,3	Aprovado Negro
152002655	Silvane Brito Lopes	2,35	2,95	5,3	Aprovado Negro
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	2,6	2,7	5,3	Aprovado Negro
152002426	Marilza Romero De Aquino	2,1	3,05	5,15	Aprovado Negro
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	2,3	2,75	5,05	Aprovado Negro
152003228	Daniela Melgaço Veloso	1,75	3,25	5	Aprovado Negro
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	1,75	3,2	4,95	Reprovado Negro
152000352	Marcos Vinicius Benitez	2,05	2,85	4,9	Reprovado Negro
152005545	Thais Martins Soares	2,2	2,65	4,85	Reprovado Negro
152002645	Daniela Rocha De Sá	2,05	2,75	4,8	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	2,75	1,85	4,6	Reprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	2,3	2,2	4,5	Reprovado Negro
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	2,45	1,85	4,3	Reprovado Negro
152006320	Patricia Araujo De Brito	3,95	0	3,95	Reprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	3,25	0	3,25	Reprovado Negro
152004142	Douglas Salino Da Silva	2,85	0	2,85	Reprovado Negro
152000274	Tiago Alencar Cruz	2,35	0	2,35	Reprovado Negro

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA,
REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2022 – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

3. Relação de candidatas e candidatos com deficiência com o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva, realizada no dia 8 de maio de 2022, obedecendo a pontuação em ordem decrescente, contendo os seguintes dados da candidata ou do candidato: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça com o resultado preliminar na segunda prova escrita subjetiva, e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	Segunda Prova Escrita Subjetiva - Prática	Situação
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	3,9	3,85	7,75	Aprovado PcD
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	3,7	3,8	7,5	Aprovado PcD
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	2,25	3,45	5,7	Aprovado PcD
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	2,2	3,15	5,35	Aprovado PcD Negro
152003289	Eduardo Antonio Rondis	1,95	3,15	5,1	Aprovado PcD
152004162	Tatiana Costa Anache	2,4	2,7	5,1	Aprovado PcD

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A candidata ou o candidato poderá verificar o resultado preliminar de sua pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas), realizada no dia 8 de maio de 2022, e obter a vista da folha de respostas na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>, pelo prazo de dois dias.

4.2. Decorrido o prazo de vista da folha de respostas, a candidata ou o candidato poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, contra o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

4.3. Nas razões recursais apresentadas, a candidata ou o candidato não poderá inserir seu nome ou qualquer termo que possa identificá-lo, sob pena de não conhecimento do recurso.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 169/2022. Pregão Eletrônico nº 057/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a metodologia do sistema de registro de preço. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 03 de agosto de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo nº 133/2022. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: Licitantes Habilitadas: AR Pavimentacao e Sinalizacao EIRELI CNPJ: 28.660.716/0001-34. 1A Serviços de Obras Civas e Terceirização de Pessoal Ltda CNPJ: 12.388.904/0001-15. SMC Engenharia e Comercio Ltda CNPJ 09.207.877/0001-22. LICITANTES INABILITADAS JN Construtora Ltda CNPJ: 40.950.858/0001-31. Construtora Gomes Ltda CNPJ: 08.602.663/0001-98. Tinpavi Industria E Comercio de Tintas EIRELI CNPJ: 17.592.525/0001-66. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 27/07/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 29 de julho de 2022, às 08:00 horas.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato. Processo Administrativo nº 160/2022. Contrato Administrativo nº 187/2022. Pregão Presencial nº 09/2022. Adesão ARP nº 004/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: JJ Impressoaras EIRELLI-EPP. Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço de nº 14/21, Pregão Presencial n.º 30/21, pertencente ao Órgão Gerenciador, Município de Selvíria/MS para locação de equipamentos multifuncional e scanner, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais deste município. Valor Total: R\$ 104.520,00 (cento e quatro mil reais quinhentos e vinte reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 19/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretaria Municipal de Educação - Rosimeire Pastori Fini - Secretaria Municipal De Finanças - Denise Rodrigues Médis. Contratada: JJ Impressoaras EIRELLI-EPP CNPJ: 04.126.931/0001-91 - Juliene Pereira Ivo Sobrinho.

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de copa/cozinha e materiais descartáveis para suprir as demandas das unidades de saúde e repartições da secretaria municipal de saúde de Agua Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo da referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 19 de Julho de 2022, o Processo Administrativo nº 143/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 044/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: BLK Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ/MF nº 18.309.975/0001-61, Valor R\$ 21.028,18 (vinte e um mil vinte e oito reais e dezoito centavos). Empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI, CNPJ/MF n 40.686.937/0001-87, Valor R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais). Empresa: Lopez &

Filhos Comercio e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08, Valor R\$ 1.189,40 (um mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Empresa: Shigemoto & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, Valor R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais). Valor total da Licitação: R\$ 41.417,58 (quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 19 de julho de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Alteração, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/05/2022 - página 392. **ONDE SE LÊ:** Processo administrativo 109/2022 e **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do município de Água Clara/MS. **LEIA-SE:** Processo administrativo 115/2022 e . **LEIA-SE:** Contratação de empresa para construção de sistema de drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Morumbi deste município.

Água Clara (MS), 19 de julho de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 041/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 137/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, de acordo com as especializações conforme Termo de Referência Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: S. H. Informatica Ltda, CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05. Valor da Taxa de Administração: -26,00% (vinte e seis por cento negativo), o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 19 de julho de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.889.948/0001-42

VALOR: R\$ 81.706,50 (oitenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.997.015/0001-92

VALOR: R\$ 83.801,50 (oitenta e três mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ: 04.966.749/0001-49

VALOR: R\$ 51.934,90 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATADA: GR DOS SANTOS MODETO-ME, CNPJ: 05.200.490/0001-93

VALOR: R\$ 21.634,50 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ: 44.873.952/0001-95

VALOR: R\$ 35.240,80 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: WEB ELETRICA EIRELI- ME, CNPJ: 26.492.610/0001-43

VALOR: R\$ 23.464,70 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, o Sr Carlos Henrique Terra Petenatti, da empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, o Sr Valeria Zan Molinaro, da empresa DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, o Sr Willian de Oliveira Galindo, da empresa GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME, o Sr Marcelo de Aleluia Breda, da empresa GR DOS SANTOS MODETO-ME, o Sr Carlos Alberto Mendonça Junior, da empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA- EPP, o Sr Webersson Flores Arguelho, da empresa WEB ELETRICA EIRELI- ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022)****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**CONTRATADA:** JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS-ME**OBJETO:** Aquisição de mata-burros para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 012/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(23) 01.002.04.122.0006.2084.449052.00.00.00

VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Josival Marinho dos Santos, da empresa JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS-ME.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022)****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.**CONTRATADA:** J C A DOS SANTOS- EPP, CNPJ: 27.149.109/0001-41**VALOR:** R\$ 1.433,529,33 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).**CONTRATADA:** LEMES E LEMES LTDA- ME, CNPJ: 07.505.073/0001-84**VALOR:** R\$ 241.867,35 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2022**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP, o Sr Cesar Severino Lemes, da empresa LEMES E LEMES LTDA- ME.**Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) triturador de galhos para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, através da CI/PMB/SODETA/062/2022, processo administrativo nº 143/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/08/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de julho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.838/2021-27

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa BDL ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.065/2022-49

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta técnica da Concorrência supra, sendo atribuída à empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA declarada classificada, com Nota

da Proposta Técnica (NPT) igual a 95,00 pontos para o lote 01 e Nota da Proposta Técnica (NPT) igual a 95,00 pontos para o lote 02. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento da Proposta Técnica da Comissão Especial de Licitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.586/2021-11

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 26 de julho de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 059/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por item"**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 CASAS, ATRAVES DO CONVENIO Nº 31.950/2022/AGEHAB – MORADIAS PRECARIAS NO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 05 de agosto de 2022, as 08:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 19 de julho de 2022.

Lucélia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO "SUV" NOVO, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 28360006, AÇÃO OEC2 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, AO OGU NO EXERCÍCIO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 03/08/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 20/07/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 03/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 03/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 03/08/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **COMUNICA**, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 032/2022, Processo nº 247/2022, tendo por objeto

a aquisição de COMPUTADOR COMPLETO – ARQUITETURA FECHADA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cuja sessão está marcada para o dia 22 de Julho de 2022 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência.

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 18 de julho de 2022.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

CRENCIAMENTO MÉDICO – EXAMES MÉDICOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **10 de maio de 2022**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link “Editais de licitação” através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL

Portaria 013/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 75/2022 – Processo nº 13601/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Registro de Preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas das Secretárias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (21308480000122) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Corumbá-MS, 19 de julho de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

A pregoeira torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº **116/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da “**contratação de empresa para locação de máquinas e veículos, compreendendo também serviços de preparo de sub-leito e patamarização, objetivando atender demandas da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social**”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente **DOURACITA COMERCIO, SERVICO E LOCACÃO EIRELI**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e

do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados.

Dourados, 18 de julho de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 02 DE AGOSTO DE 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 19 de Julho de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 0071/2021

Processo nº 0139/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa STATUS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obra de reforma do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva, localizada no Distrito do Morumbi, Município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 337.587,61 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Anderson de Magalhães Ibanhes.

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 112/2021**, cujo objeto trata do Registro de preço para aquisição de material permanente, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 35.399,87** (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais); **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 13.268,00** (treze mil duzentos e sessenta e oito reais); **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - ME**, pelo valor global de **R\$ 48.899,92** (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, pelo valor global de **R\$ 16.753,62** (dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta

e dois centavos); **AUGUSTO CESAR MAKUOL GASPERIN - ME**, pelo valor global de **R\$ 13.558,38** (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); **FRONT COMERCIAL LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 13.457,40** (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Itaporã-MS, 20 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo "**MENOR PREÇO ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de veículo para atender ao CRAS, por meio do fundo municipal de assistência social.

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 20/07/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 10/08/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 950252** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 20 de julho de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022-OBJETO: Constitui objeto do pregoão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de Insumos e Materiais Laboratoriais para o Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médica (CEM) e Unidades da Atenção Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital e seus Anexos. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 33, 58, 59 e 73, no valor total de 141.030,00 (cento e quarenta e um mil e trinta reais). **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, vencedor do item: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 66, 69, 70, 77, 89, 109, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 144, 145, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 208, 211, 212, 223, 224, 225, 259, 261, 262, 273, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 299, 300 e 301, no valor total de 322.051,20 (trezentos e vinte e dois mil cinquenta e um reais e vinte centavos). **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP. E SERVIÇOS EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 03, 15, 24, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 132, 133, 143, 169, 187, 207, 216, 217, 146, 251, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 357, 366, 367, 395, 396 e 435 no valor total de 147.609,70 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e nove reais e setenta centavos). **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**, vencedor do item: 306, no valor total de 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais). **CIRUMED COMERCIO LTDA**, vencedor do item: 358, no valor total de 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **CIRURGICA ASSIS DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, vencedor do item: 76, no valor total de 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). **CIRURGICA PLENA PROD. HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 21, 22 e 250, no valor total de R\$ 1.503,80 (um mil quinhentos e três reais e oitenta centavos). **CWBCARE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 17, 25, 26, 29, 38, 40, 41, 65, 67, 75, 117, 204, 205, 210, 214, 230, 231, 232, 233, 242, 243, 245, 247, 248, 311, 312, 313, 325, 326, 327, 328, 352, 353, 354, 355, 359, 397, 398, 399, 400 e 402, no valor total de R\$ 178.127,06 (cento e setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e seis centavos). **GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedor dos itens: 18, 235 e 236, no valor total de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais). **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. EIRELI**, vencedor do item: 394, no valor total de 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais). **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 07, 20, 112, 113, 116, 126, 293, 295 e 302, no valor total de R\$ 224.890,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais). **MORETI DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**, vencedor dos itens: 23, 35, 49, 50, 51, 52, 53, 74, 139, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 218, 238, 239, 240, 241, 257, 260, 274, 321, 322, 323, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 342, 343, 344, 372, 373, 374, 375, 376, 381, 382, 383, 384, 385, 407 e 410, no valor total de R\$ 160.105,89 (cento e sessenta mil cento e cinco reais e oitenta e nove centavos). **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, vencedor dos itens: 27, 28, 30, 31, 234 e 237, no valor total de R\$ 79.131,00 (setenta e nove mil cento e trinta e um reais). **RCA SAÚDE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedor dos itens: 14, 16, 64, 88, 90, 138, 140, 141, 142, 202, 249, 252, 253, 254, 255, 324, 351, 386, 387, 388, 389, 390 e 391, no valor total de R\$ 56.777,60 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedor dos itens: 229, 244 e 265, no valor total de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 1.777.452,25 (um milhão setecentos e setenta e sete

mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Foram **DESERTOS** os itens: 36, 39, 48, 62, 63, 79, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 194, 203, 209, 213, 215, 220, 221, 222, 258, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 349, 350, 371, 392, 403, 409, 418, 421, 430, 431, 432, 433, 434, 438, 446, 447, 454, 456, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 482, 483, 484, 486, 487, 488, 500, 502 e 503. Foram **FRACASSADOS** os itens: 04, 19, 32, 34, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 68, 71, 72, 98, 99, 100, 101, 108, 110, 114, 124, 134, 135, 136, 137, 195, 200, 206, 219, 226, 227, 228, 256, 263, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 348, 356, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 377, 378, 379, 380, 393, 401, 404, 405, 406, 408, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 436, 437, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 455, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 478, 479, 480, 481, 485, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 501, 504, 505 e 506. Ivinhema-MS, 19 de julho de 2022. Fabiana de Souza Ramos-“Pregoeira”-Homologo o Resultado Adjudicado pela pregoeira-Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Planejamento, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota Municipal e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/ AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitacao.ivanhema@gmail.com. Publique-se. Ivinhema-MS, 19 de Julho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022-OBJETO: Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo 01 (um) veículo tipo motoniveladora, nova, zero hora, ano corrente, potência mínima: 150hp, peso: 14.430kg, largura mínima da lâmina: 3.200mm, espessura mínima da lâmina: 20 mm, motor-diesel, da mesma marca do fabricante, código finame (comprovação através do site do bnds), tipo roda: pneu 14,0x24-12, características adicionais: alarme de ré, ar condicionado, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, e 01(um) veículo tipo escavadeira sobre esteiras, ano corrente, nova, cabine fops/rops e ar condicionado, motor diesel, potencia mínima 118kw(156hp) caçamba minimade 1.2m², peso operacional mínimo 21.900kg, garantia de 12 meses e assistência técnica garantida, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme CONVÊNIO Nº 924896/2021 e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. **EMPRESA CLASSIFICADA:** DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedor do item 02, no valor total de R\$ 819.900,00 (oitocentos e dezenove mil e novecentos reais). O Item 01 foi FRACASSADO. Ivinhema-MS, 19 de Julho de 2022. Dulce Mariele Martins Soares Tropaldi-“Pregoeira”-Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022-OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços**, para **eventual aquisição de vidros comuns e temperados**, para atender a demanda das diversas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO**, que o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do processo supra foi declarada **DESERTA**, em face de ausência total de interessados. Assim, **REABRE-SE O PRAZO para RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**, que fará realizar a licitação relacionada no **Dia 02 De Agosto de 2022 às 08h00min**, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **O Edital estará à disposição** dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivanhema.ms.gov.br/portal_da transpariencia/exercicio_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações](http://www.ivanhema.ms.gov.br/portal_da_transpariencia/exercicio_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 19 de Julho de 2022. Fabiana de Souza Ramos-Pregoeira-Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 07/2022****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

O Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, aos 20 (vigésimo) dia do mês de julho de 2022, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de nº. 317/2022, Processo Administrativo Licitatório de nº. 007/2022. Empresas vencedoras: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no cnpj nº 29.043.834/0001-66 vencedora nos itens 40 e 194 pelo valor global de R\$ 30.199,45 (trinta mil cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MED LTDA inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26 vencedora nos itens 58, 104, 116 e 137 pelo valor global de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais); CEN-TERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70 vencedora nos itens 5, 10, 13, 19, 26, 27, 33, 35, 45, 54, 56, 66, 70, 81, 97, 109, 118, 119, 131, 157, 184, 191, 202, 206, 215, 216, 220, 221, 226, 237, 238 e 250 pelo valor global de R\$ 78.663,00 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais); CG HOSPITALAR DIST DE PROD HOSP LTDA inscrita no CNPJ nº 36.121.635/0001-94 vencedora nos itens 15, 39, 52, 107, 136, 195, 198, 209 e 252 R\$ 79.325,57 (setenta e nove mil trezentos e vinte cinco reais e cinquenta e sete centavos); CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49 vencedora no item 245 pelo valor global de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 vencedora nos itens 3, 30, 44, 46, 47, 48, 53, 65, 68, 69, 74, 75, 80, 82, 87, 88, 95, 100, 106, 111, 112, 114, 115, 144, 146, 151, 163, 166, 167, 190, 212, 242, 244 e 246 pelo valor global de R\$ 73.546,38 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); CONQUISTA DIS DE MED E PRO HOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95 vencedora nos itens 32, 153, 174, 175, 228 e 240 pelo valor global de R\$ 29.459,00 (vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); DESTRA DIS DE MED LTDA inscrita no CNPJ nº 41.511.821/0001-70 vencedora nos itens 20, 21, 43, 189, 201, 203, 210, 219 e 249 pelo valor global de R\$ 29.676,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais); DIMEVA DIST IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13 vencedora nos itens 34, 36, 59, 103, 138, 139, 177, 223, 232 e 239 pelo valor global de R\$ 23.444,14 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); DISTRIBUIDORA DE MED BACKES EIRELI inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01 vencedora nos itens 101, 128 e 188 pelo valor global de R\$ 4.927,45 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58 vencedora nos itens 22, 77, 110, 135 e 200 pelo valor global de R\$ 31.965,95 (trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); FORCE FARMA DIS DE MED LTDA inscrita no CNPJ nº 39.749.232/0001-82 vencedora nos itens 4, 9, 23, 61, 64, 93, 123 e 149 pelo valor global de R\$ 79.288,00 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais); GALLI E LIOTTO COM DE PRODUTOS HOSP LTDA inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24 vencedora nos itens 37, 186 e 187 pelo valor global de R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais); GOLDENPLUS COM DE MED E PR HOSP LTDA inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64 vencedora nos itens 6, 55, 78, 96, 105, 117, 126, 129, 150, 165, 168, 172, 185, 211, 217, 218, 227 e 241 pelo valor global de R\$ 96.014,25 (noventa e seis mil e quatorze reais vinte e cinco centavos); LEANDRO ROSSONI inscrito no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 vencedora nos itens 11, 28, 57, 60, 62, 71, 73, 85, 86, 89, 90, 94, 102, 108, 113, 120, 125, 127, 133, 143, 147, 148, 171, 178, 179, 196, 222, 224, 225, 230, 235 e 251 pelo valor global de R\$ 68.317,81 (sessenta e oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84 vencedora nos itens 7, 12, 18, 41, 42, 83, 98, 99, 122, 154, 156, 180, 182, 183, 193, 208, 236 e 243 pelo valor global de R\$ 167.757,10 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais com dez centavos); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 16.553.940/0001-48 vencedora nos itens 2, 8, 38, 124, 155, 160, 161, 162, 170, 181, 205, 213 e 234 pelo valor global de R\$ 26.701,41 (vinte e seis e setecentos e um reais e quarenta e um centavos); NADIA CRISTINA ARRUDA DE MELO inscrita no CNPJ nº 07.316.691/0001-86 vencedora nos itens 1 e 173 pelo valor global de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais); RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 31.905.076/0001-90 vencedora nos itens 25 e 50 pelo valor global de R\$ 28.005,00 (vinte e oito mil e cinco reais); VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07 vencedora nos itens 16, 51, 63, 134, 141, 169, 192, 199, 214 e 233 pelo valor global de R\$ 134.218,86 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); ZAF-RA DIST DE MED E PRO HOSP LTDA inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-23 vencedora no item 176 pelo valor global de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Adjudicado pelo pregoeiro Édipo Pereira Kulhavi em: 20/07/2022. Informo também, que restaram **DESERTOS** os itens 14,72,91,92,142,145,159,164,197,207,229,231,248 e **FRANCASSADOS** os itens 17,24,29,31,49,67,76,79,84,121,130,132,140,152,158,204,247.

Jaraguari-MS, 20 de julho de 2022.

ÉDIPO PREIRA KULHAVI - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 610/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: PLANEGE ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do posto de atendimento ao contribuinte (P.A.C) e do departamento de tecnologia

de informática (T.I.) do Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 711.970,32 (setecentos e onze mil novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 04.122.0110.2.36 – Manutenção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos 4.4.90.51 – Obras e Instalações **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Valmir Albieri Ferreira Maracaju/MS, 1º de julho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FILMES PARA MAMOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº52/2022.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 18 de julho 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **LBM ENGENHARIA EIRELI:**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RESTAURAÇÃO ASFALTICA E COMBATE EROÇÃO URBANA NO PARQUE INDUSTRIAL DE NOVA ANDRADINA E NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE conforme solicitação nº 936/2022 e CI nº 084/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 267.858,81 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 1495/2022: Proj. Ativ. 2.006 – Gestão da Secretária de Infraestrutura; Elemento de despesas 3.3.9 0.39.00.00.00.00.01.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Cód. Red.: 27.

Nova Andradina MS, 14 de Julho de 2022.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

LBM ENGENHARIA EIRELI
Lazaro Barboza Machado
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2022 PROCESSO Nº 105397/2022 – FLY Nº 0333.0004967/2022

TIPO: MENOR PREÇO

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 116/2022 – Processo nº 105397/2022 – FLY Nº 0333.0004967/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM.**

Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol) para atender pacientes excedentes de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de fevereiro de 2013 e sua alteração conforme Lei nº 1445 de 19 de abril de 2018, conforme Solicitação nº 1177/2022 e C.I. 176/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES**

ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:
Dia: 02/08/2022 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina - MS, 19 de julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1556/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM ABASTECIMENTO EM BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Paraíso das Águas – MS torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 022/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1556/2021, conforme parecer jurídico exarado nestes autos, com fundamento na tutela do interesse público, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com as motivações que justificam o referido ato constantes do processo administrativo.

Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2022.

ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, modo de disputa ABERTO, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos através do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Individual nº 40/2021, Processo nº 29/033.360/2021, a fim de potencializar as práticas esportivas pedagógicas na Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Brilhante, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2.022, o Sr. Bruno Rocha Silva.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 19 de julho de 2022.

Bruno Rocha Silva

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA DA ATA: ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais), para os itens 01 e 02. Ata firmada em 19 de Abril de 2022, oriunda da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 022/2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PROCESSO Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediada na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal 2673 de 16 de fevereiro de 2022, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 12/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília) e Início da sessão de disputa de preços as 09:30 horas (Horário de Brasília) do dia 12/08/2022.** LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. A prorrogação se deve ao fato de **Deserta. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 19 de julho de 2022. Réus Antonio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos de uso odontológico utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de julho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 228/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de serviço para prestação de assistência à saúde – execução de atividades assistenciais à paciente domiciliar (Home Care), em cumprimento as decisões judiciais, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	R\$ 237.240,00	Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais
LEITUGA SAÚDE LTDA	R\$ 769.139,76	Setecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Três Lagoas/MS, 15 de julho de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Medicamentos não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA	R\$ 31.357,50	Trinta e um mil, trezentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos

DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1.620,00	Um mil, seiscentos e cinte reais
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP.	R\$ 345.400,00	Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais
CIRÚRGICA PARANÁ DIST. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 161.973,04	Cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 386,00	Trezentos e oitenta se seis reais
CIRURGICA PARANAÍ EIRELI	R\$ 7.537,20	Sete mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos
GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E PRODU	R\$ 41.044,00	Quarenta e um mil e quarenta e quatro reais
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 7.783,00	Sete mil setecentos e oitenta e três reais
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 44.867,00	Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 6.975,00	Seis mil novecentos e setenta e cinco reais
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.690,00	Vinte um mil seiscentos e noventa reais
FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED	R\$ 245.070,00	Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta reais
MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$220.170,00	Duzentos e vinte mil, centos e setenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 18 de julho de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 174/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de " Contratação de empresas especializadas na realização de EXAMES ESPECIALIZADOS: DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA (ECOCARDIOGRAFIA FETAL, GRUPO ULTRASSONOGRRAFIA, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (INCLUI MAMOGRAFIA), DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA e COLONOSCOPIA), de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
IMEDTL DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R\$ 492.650,00	Quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA	R\$ 3.042,00	Três mil e quarenta e dois reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 18 de julho de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 049/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 190/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Material de Consumo – Veterinário (Rações) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1/5 (um quinto) dos associados da ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTO - APA, inscrita no CNPJ: 03.279.749/0001-08, com sede própria sito à rua Marechal Câmara, 385 CEP: 79.118-521, Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, CONVOCA todos os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias a participarem da AGE - Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá dia 25.08.2022, na sede da entidade, em primeira chamada as 18:00 horas e em segunda chamada as 19:00 horas, para decidirem sobre:

1 - SANEAMENTO DA VACÂNCIA DOS CARGOS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

2 - ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

2.1 - As chapas poderão ser inscritas até 48 horas antes da data da AGE Assembleia Geral Extraordinária, na secretaria da sede da APA - Associação Paulo Apostolo, em seu horário de funcionamento das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

2.2 - Realização de segunda ou terceira convocação da AGE-Assembleia Geral Extraordinária para os dias 26.08.2022 e/ou 27.08.2022 as 18:00 horas, nas mesmas condições e local da convocação anterior, especificadamente para o caso de não ocorrer quórum na AGE-Assembleia Geral Extraordinária anterior, ou haja empate de votos entre as chapas mais votadas, nos termos do art. 32 do estatuto vigente.

3 - PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA.

Campo Grande/MS., 20 de julho de 2022

ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTO - APA
1/5 dos associados

EDITAL

Thereza Tie Kikuti Hoshika e Outras, tornam público que requereram a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação nº 01/2018 para Confinamento Bovino com capacidade para 10.000 animais na Fazenda Modelo II – Parte I no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

Santa Helena Agropecuária LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação por Aspersão em área de 138,99 hectares, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Sombreiroito – Quinhão A, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MATO GROSSO DO SUL - APEFMS**, no uso das suas atribuições legais, convoca para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (artigo 14)** que ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2022, instalada às 14:00 horas, com a maioria absoluta; e, em segunda convocação, às 14:30 horas, com qualquer número, na, Rua do Touro nº50, Vila Nhã Nhã, Campo Grande, MS. Constará, na pauta: 1) Alteração de estatuto (artigos 01; 32, 42; 44; 61; 63.) Informes Gerais. Para conhecimento de todos, faz-se a publicação deste Edital, em 18 de julho de 2022, Campo Grande, MS.

Mauricio Bernardo de Aguiar
Presidente APEFMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Criação da Associação dos Agentes de Polícia Científica do Estado do Mato Grosso do Sul – AAPC/MS, convoca os Sócios Fundadores, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande-MS – SINTRACOMCG, situada na Rua Maracajú nº 878 – Centro - nesta Capital, no dia 20/08/2022 às 09h00 em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos fundadores. Em 2ª convocação às 09h30 será instalada a Assembleia com qualquer número de filiados, para cumprirem as seguintes pautas:

- Aprovação do Estatuto da Entidade

- Referendar a Composição da Chapa de Consenso para a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, para período de 2022 a 2024,

Comissão de Criação da AAPC/MS

EDITAL

ROSA CAETANO SANCHES torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação – LIO n.º 06/2022, com validade de 03 anos a contar de 27/06/2022 para **atividade de Rampa de Lançamento (com intervenção acima de 3 metros de largura em APP Código 2.31.1)**, localizada na Estância Nossa Senhora do Carmo, município de Nova Andradina/MS.